

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

KARINA VEIGA MOTTIN

A “IDEOLOGIA DE GÊNERO” ATRAVÉS DAS NARRATIVAS DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO PARANÁ: O CASO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CURITIBA

2019

KARINA VEIGA MOTTIN

A “IDEOLOGIA DE GÊNERO” ATRAVÉS DAS NARRATIVAS DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO PARANÁ: O CASO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Rita de Assis César

CURITIBA  
2019

Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema de Bibliotecas/UEPR Biblioteca do Campus Rebouças  
Maria Teresa Alves Gonzatti, CRB 9/1584  
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Mottim, Karina Veiga.

A "Ideologia de gênero" através das narrativas da Assembleia Legislativa do Paraná : o caso do Plano Estadual de Educação / Karina Veiga Mottim. – Curitiba, 2019.

119 f.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Paraná. Setor de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação. Orientadora: Profª Dra Maria Rita de Assis César

1. Identidade de gênero na Educação. 2. Educação e Estado – Paraná. 3. Gênero – Assembleia Legislativa do Paraná. I. Título. II. Universidade Federal do Paraná.

(110) 3016.76



**UFPR** 1955  
ANOS DE EXCELÊNCIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETOR EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EDUCAÇÃO -  
40001016001P0

### TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da Dissertação de Mestrado de **KARINA VEIGA MOTTIN**, intitulada: A "IDEOLOGIA DE GÊNERO" ATRAVÉS DAS NARRATIVAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO PARANÁ: O CASO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, após terem inquirido a aluna e realizado a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua APROVAÇÃO no rito de defesa.


A outorga do título de Mestre está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

Curitiba, 01 de Março de 2019.

  
MARIA RITA DE ASSIS CESAR  
Presidente da Banca Examinadora

  
PRISCILA PIAZZENTINI VIEIRA  
Avaliador Externo (UFPR)

  
DAYANA BRUNETTO CARLIN DOS SANTOS  
Avaliador Externo (UFPR)

  
MEGG RAYARA GOMES DE OLIVEIRA  
Avaliador Externo (UFPR)

Para Elisabeth, pelos ensinamentos de toda a vida.

Para Fabiano, pela vida compartilhada.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a todas as pessoas que compartilharam comigo esta caminhada.

À CAPES, pela bolsa de estudos que me possibilitou cursar o mestrado.

À minha orientadora, Maria Rita Assis César, pela oportunidade a mim oferecida, pela sua generosidade, confiança e apoio, fundamentais para a realização desta pesquisa. A convivência nesses dois anos foi um privilégio que proporcionou grandes aprendizados.

À Dayana Brunetto Carlin dos Santos, pelas aulas incríveis que despertaram o desejo de ingressar no mestrado e realizar esta pesquisa. Pelas leituras e valiosas contribuições em diferentes fases deste trabalho. Pela inspiração que sua caminhada e dedicação proporcionam.

À Priscila Piazzentini Vieira, pela sua generosidade nas leituras e pelas muitas contribuições que ofereceu a este trabalho em diferentes etapas. Agradeço, ainda, a oportunidade de aprendizado que os momentos de convivência me ofereceram.

Ao Roney Polato de Castro, pelas sugestões e leitura feitas na banca de qualificação.

À Megg Raiara Gomes de Oliveira, pela sua participação na banca de defesa desta dissertação e pelas sugestões dadas.

Às pessoas que fazem o LABIN, Laboratório de Investigação em corpo, gênero e subjetividade na Educação, que leram e contribuíram para a construção desta pesquisa.

À Carolina Langnor e Sousa Lisboa, pela leitura atenciosa, generosa e precisa deste trabalho. Pela sua amizade e pelas discussões que inspiram.

Às amigas e aos amigos que em muito inspiraram reflexões fundamentais para esta pesquisa através das longas conversas, angústias e esperanças compartilhadas, em especial, Daniele Machado dos Santos, Daniel Nodari, Dayane Rúbila Lobo Hessman, Gladisson Silva, Tabata Cristhie, Fernanda Cássia dos Santos e Daniel Trevisan, Juliane Terres, Fábio de Carvalho Cordeiro, Thiago Boaventura e Rhaul de Lemos Santos.

À Regina Helena Silva, pela compreensão e incentivo em momentos importantes desta pesquisa.

Àqueles que me encorajam e alimentam com seus cuidados e amor. Minha mãe, Elisabeth do Rocio Veiga Mottin, que deposita em mim sua confiança e apoia a realização de todos os meus sonhos. Meu pai, Dorival José Mottin, que, com sua generosidade, está sempre pronto a me ajudar. Sinto uma enorme gratidão por terem valorizado tanto os estudos na minha vida, por terem investido muitas vezes mais do que poderiam na minha educação. Minha irmã, Juliana Veiga Mottin da Silva, que é para mim, desde a infância, um exemplo de força, inteligência, perseverança e dedicação. Agradeço pela sua amizade e companheirismo. Aos meus sobrinhos Allan e Vítor, que me alimentam de amor e esperança.

Ao Fabiano Atenas Azola, meu companheiro, pelo apoio, pelas muitas discussões teóricas que contribuíram para a realização desta pesquisa e pela leitura paciente em diferentes momentos deste trabalho. Agradeço os sonhos compartilhados e a vida que a cada dia escolhemos viver.

“Estou vivendo como um mero mortal profissional  
Percebendo que às vezes não dá pra ser didático  
Tendo que quebrar o tabu e os costumes frágeis das crenças limitantes  
Mesmo pisando firme em chão de giz  
De dentro pra fora da escola é fácil aderir a uma ética e uma ótica  
Presa em uma enciclopédia de ilusões bem selecionadas  
E contadas só por quem vence  
Pois acredito que até o próprio Cristo era  
um pouco mais crítico em relação a tudo isso.  
E o que as crianças estão pensando?”

(Trecho da música “Exú nas Escolas”, composta por Edgar Pereira da Silva e Kiko Dinucci, para performance de Elza Soares, além dos próprios compositores)



## RESUMO

O objetivo desta dissertação é analisar as narrativas sobre gênero que envolveram a aprovação do Plano Estadual de Educação do Paraná (2015-2025). Os argumentos utilizados pelas/os deputadas e deputados que subiram ao púlpito da Assembleia Legislativa deste estado para defender a retirada da palavra “gênero” deste documento são o objeto de análise desta dissertação. A análise narrativa deste trabalho é desenvolvida sob a perspectiva foucaultiana, pois o objetivo da investigação não se detém na análise linguística ou na descoberta das *verdadeiras* intenções das/os parlamentares. Ao contrário, os esforços são direcionados para a compreensão de como a repetição desses discursos objetiva criar uma *verdade* sobre o gênero, que deslegitima este campo de estudos e retira o foco da violência como aspecto central no debate sobre gênero nas escolas. Para tanto, no capítulo 1 é discutida uma possível definição da “ideologia de gênero”, segundo narrativas conservadoras e as falas das/os deputada/os. No capítulo 2, o foco é a relação entre estes discursos e a religião, bem como o uso de argumentos jurídicos para legitimar pautas religiosas. Por fim, no capítulo 3, o intuito é compreender como o conceito de família é entendido nestas narrativas. A anunciada “destruição” dessa instituição, através da implementação da suposta “ideologia de gênero”, aciona e difunde o *pânico moral*, conceito desenvolvido por Gayle Rubin. O papel conferido à escola nesse processo e o apelo à proteção das crianças também são elementos analisados, pois atuam na propagação desse *pânico moral*. Por fim, ressalta-se a relevância da inclusão das discussões sobre gênero nos espaços formativos da docência e no ambiente escolar como fundamental para o enfrentamento da violência e da desigualdade de gênero.

**Palavras-chave:** “Ideologia de Gênero” - Plano Estadual de Educação - Religião - Família - Escola - Pânico Moral.

## ABSTRACT

The objective of this Master's dissertation is to analyze the narratives about gender that involved the approval of Paraná State Education Plan (2015-2025). State representatives stood in the pulpit of the Legislative Assembly to defend the removal of the word "gender" from this document, and the arguments used by these representatives are the object of analysis of this dissertation. The narrative analysis of this work is developed from the Foucaultian perspective, since the objective of the research does not focus at the linguistic analysis nor the discovery of the true intentions of the parliamentarians. Rather, efforts are directed toward understanding how the repetition of such discourses aims to create a "truth" about gender, which disqualifies this field of study and draws the focus of violence as central to the gender debate in schools. Therefore, in chapter 1 a possible definition of the "gender ideology" is discussed, according to conservative narratives and the speeches of the members. In chapter 2, the focus is on the relationship between these discourses and religion, as well as the use of legal arguments to legitimize religious patterns. Finally, in chapter 3, the intention is to understand how the concept of family is understood in these narratives. The announced "destruction" of this institution, through the implementation of the supposed "gender ideology", activates and diffuses the *moral panic*, concept developed by Gayle Rubin. The role given to the school in this process and the call for the protection of children are also analyzed elements, since they act in the propagation of this moral panic. It is important to highlight the importance of including gender discussions in the formative spaces of teaching and in the school environment, as fundamental for confronting violence and gender inequality.

## LISTA DE SIGLAS

ADI - Ação Direta de Inconstitucionalidade  
ALEP – Assembleia Legislativa do Paraná  
CCJ - Comissão de Constituição e Justiça  
CNE - Conselho Nacional de Educação  
CNJ - Conselho Nacional de Justiça  
CONAE – Conferência Nacional de Educação  
DEM - Democratas  
DIAP – Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar  
EUA - Estados Unidos da América  
FIV - Fertilização In Vitro  
GLBT – Gays, Lésbicas, Bissexuais e Travestis, Transexuais e Transgêneros.  
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros.  
LGBTI – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros e Intersexuais  
LGBTQ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros e Queer  
LGBTQPQIA - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros, Pansexuais, Queer, Intersexuais e Assexuais.  
MBL - Movimento Brasil Livre  
MEC – Ministério da Educação  
MESP – Movimento Escola Sem Partido  
ONU – Organização das Nações Unidas  
PaCS - Pacto de Solidariedade Civil  
PEE – Plano Estadual de Educação  
PL(s) – Projeto(s) de Lei  
PNE – Plano Nacional de Educação  
PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro  
PME – Plano Municipal de Educação  
PRB – Partido Republicano Brasileiro  
PSC – Partido Social Cristão  
PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira

PSL - Partido Social Liberal

PTB – Partido Trabalhista Brasileiro

SECADI - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão

SD - Solidariedade

STF - Supremo Tribunal Federal

SUS – Sistema Único de Saúde

UNESCO - Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	12
<b>1 A “ideologia de gênero” - possíveis definições</b> .....	24
1.1 Os discursos sob a perspectiva foucaultiana.....	25
1.2 A repetição da “ideologia de gênero”.....	30
1.3 O que é “ideologia de gênero”? ou “ <i>você quando nasce não é nada, é um gênero</i> ” .....	38
<b>2 A “ideologia de gênero”, a religião e a lei</b> .....	46
2.1 A laicidade e o uso de estratégias para transformar pautas religiosas em pautas sociais ou “ <i>acreditamos que isto supera, isto ultrapassa a questão religiosa</i> ” .....	48
2.2 O argumento jurídico ou “ <i>em defesa da Constituição Brasileira, votamos contra a ideologia de gênero</i> ” .....	57
<b>3 A “ideologia de gênero”, a família e o pânico moral</b> .....	71
3.1 A família que merece ser defendida ou “ <i>entendemos que a família é mãe, pai e filhos</i> ”.....	72
3.2 O pânico moral: a destruição das famílias e as crianças como alvo ou “ <i>as escolas como laboratório para desconstrução da nossa família</i> ”.....	85
<b>Considerações Finais</b> .....	98
<b>Referências</b> .....	101
<b>Anexos</b> .....	106

## INTRODUÇÃO

A sexualidade está na escola porque ela faz parte dos sujeitos, ela não é algo que possa ser desligado ou algo do qual alguém possa se despir. (Guacira Lopes LOURO<sup>1</sup>, 2011, p. 85, grifo da autora).

Como professora atuante há mais de dez anos, ensinando História e Inglês, nos mais diversos níveis de Ensino, a mim esta afirmativa parece condizente com a realidade. Como afirma Louro, questões relacionadas à sexualidade chegam a nós, professoras, de diversas formas: lidamos com situações que vão desde perguntas curiosas sobre sexo até casos de violência física e emocional. Os atravessamentos de gênero perpassam a docência e se fazem evidentes nas salas de aulas, nos pátios de recreio, nas quadras esportivas, nos corredores, nos banheiros, nas salas das/os professoras/es, na entrada e na saída das aulas. São inúmeras as situações envolvendo questões de gênero que são parte do cotidiano de quem vivencia a escola. O modo como nos posicionamos frente a cada uma dessas questões é determinado, em parte, pela nossa experiência e pelo conhecimento que temos acerca dos estudos de gênero. Afinal, não existe neutralidade em nossas ações, não se posicionar diante dos conflitos e dilemas que vivenciamos, ou seja, omitir-se, é também um posicionamento. (LOURO, 2011). Essa pesquisa, portanto, vai na contramão do que dizem os discursos que querem banir a pauta de gênero das escolas, dos currículos e da formação de professoras e professores.

Ao longo dos últimos anos temos visto uma crescente celeuma em torno da palavra “gênero” pelo Brasil. Paralelo ao desenvolvimento do campo dos estudos de

---

<sup>1</sup> Com o objetivo de quebrar a tendência da generificação no masculino e para dar visibilidade para a produção intelectual de autoras mulheres presentes neste trabalho, a primeira vez que uma autora ou autor for citada/o, aparecerá o seu nome completo.

gênero e ao crescimento de movimentos sociais, como o feminista e o LGBT<sup>2</sup>, movimentos conservadores, geralmente atrelados ao catolicismo ou/e a religiões protestantes, encamparam uma verdadeira cruzada contra a chamada “ideologia de gênero”. Essa batalha atingiu a educação, no plano institucional, sendo o primeiro alvo o Plano Nacional de Educação (PNE) 2015-2024 e na sequência os Planos Estaduais (PEE) e Municipais de Educação (PME). O objetivo dessa guerra encampada também por atrizes/atores<sup>3</sup> políticas/os – deputadas/os federais, estaduais e vereadoras/es – era a retirada de toda e qualquer menção à palavra “gênero” desses documentos, o que de fato ocorreu no PNE e na maioria dos Planos Estaduais e Municipais de Educação<sup>4</sup>. A partir deste contexto geral nacional em que os ânimos se acirraram em discussões, desentendimentos e protestos, tanto a favor quanto contra a pauta de gênero<sup>5</sup>, nesta pesquisa coloco uma lupa sobre os embates que envolveram a aprovação do Plano Estadual de Educação (PEE) do Paraná 2015-2025. O cenário é a Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP) e as/os protagonistas deste trabalho são as/os deputados e deputadas que defenderam a exclusão das discussões sobre gênero do PEE.

### **O contexto da pesquisa**

A expressão “ideologia de gênero” foi frequentemente acionada nas discussões que culminaram na retirada da palavra “gênero” dos Planos de Educação. O uso do termo ainda é frequente na atualidade e seria impossível compreender seus significados sem adentrar no contexto político que o Brasil

---

<sup>2</sup> Existem algumas variações de siglas utilizadas pelas organizações que defendem os direitos da população LGBT, dentre elas: LGBTI, LGBTQ, LGBTPQIA, algumas com o uso do sinal + para representar identidades que possivelmente não estariam contempladas. Mesmo considerando que a sigla LGBT não engloba a totalidade da população que se identifica com ou milita neste movimento, optei pelo seu uso nesta dissertação por ser a sigla mais utilizada, inclusive oficialmente, por organizações internacionais que atuam em prol dos direitos humanos, como a ONU e a Anistia Internacional.

<sup>3</sup> Com relação à flexão de gênero dos substantivos, optei pelo uso do feminino antecedendo o masculino, como forma de evidenciar e quebrar a tendência em generificar no masculino.

<sup>4</sup> O apagamento de tais termos do PNE certamente influenciou os Planos Estaduais e Municipais de Educação, uma vez que a grande maioria destes teve os mesmos termos retirados com a justificativa de estar em consonância com o PNE. (Marlucy Alves PARAÍSO, 2016); (Jasmine MOREIRA, 2016).

<sup>5</sup> Pauta de gênero é entendida como o conjunto de proposições e propostas que visam o enfrentamento do preconceito e discriminação referentes ao sexo, orientação sexual ou identidade de gênero.

vivenciou nas últimas décadas. A década de 2000 e os primeiros anos da década de 2010 foram marcadas por diversas conquistas que representaram um avanço no enfrentamento à violência e à discriminação contra mulheres e pessoas LGBT. As parcerias entre Estado, Governo Federal, e os movimentos sociais feministas e LGBT foram notáveis nos governos Lula (2003 a 2010) e Dilma (2011 a 2016). Nesse contexto, destacam-se os programas *Brasil sem homofobia - Programa de combate e à discriminação contra GLBT e promoção da cidadania homossexual*, de 2004, e, posteriormente o programa *Escola sem homofobia*, vetado em 2011 após ser pejorativamente apelidado de “kit gay”<sup>6</sup>.

Nessa mesma linha de políticas públicas, está o Plano Plurianual<sup>7</sup> 2004-2007. Com relação aos Direitos Humanos, este documento previa a *Elaboração do Plano de Combate à Discriminação contra Homossexuais*. Para efetivar esse compromisso, o Governo Federal lançou o programa *Brasil sem Homofobia*,

com o objetivo de promover a cidadania de gays, lésbicas, travestis, transgêneros e bissexuais, a partir da equiparação de direitos e do combate à violência e à discriminação homofóbicas, respeitando a especificidade de cada um desses grupos populacionais. (BRASIL, 2004, p. 11).

No mesmo sentido deste programa, foi realizada a I Conferência Nacional GLBT, em 2008 e, como resultado desta, foi lançado em 2009 o I Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT. Vale destacar ainda a realização da II Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT, em 2011, e a instituição do Sistema Nacional de Promoção de Direitos e Enfrentamento à Violência Contra LGBT, em 2013. Com relação a políticas públicas voltadas às mulheres, destacam-se a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (em 2003, com a função de promover a igualdade de gênero, combatendo o preconceito e a discriminação) e as aprovações da Lei Maria da Penha e da Lei do Feminicídio, respectivamente em 2006 e 2015.

Outras duas conquistas são relevantes nesse período: a oficialização do casamento entre pessoas do mesmo sexo e o uso do nome social. Com relação ao primeiro item, em 2011 o Supremo Tribunal Federal (STF), através de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), reconheceu a possibilidade de casamento

---

<sup>6</sup> O programa *Escola sem homofobia* foi considerado por Maria Rita de Assis César e André Duarte (2017) como estopim para o recente processo de *pânico moral* no Brasil. Essa discussão será abordada no Capítulo 3.

<sup>7</sup> O Plano Plurianual, previsto no artigo 165 da Constituição Federal de 1988, estabelece diretrizes, objetivos e metas do Governo Federal, Estadual ou Municipal para os próximos quatro anos.



entre pessoas do mesmo sexo. Essa medida foi um marco na sociedade, pois contribuiu para derrubar barreiras burocráticas que dificultavam uniões homoafetivas no País. Mesmo assim, as interpretações dessa ação eram diversas e muitos cartórios não se sentiam obrigados a realizar casamentos entre pessoas do mesmo sexo. Até então, o casal que desejasse ter sua união reconhecida legalmente tinha que entrar na Justiça e ainda assim havia o risco de o reconhecimento ser negado. Apenas em 2013, quando a resolução 175/2013 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) entrou em vigor, os cartórios de todo Brasil passaram a ser obrigados a realizar casamentos entre casais do mesmo sexo. Já no primeiro ano em vigor, 3.700 casamentos foram realizados em todo o Território Nacional. Em 2015 esse número saltou para 5.614<sup>8</sup>. Com relação ao uso do nome social, significativos e importantes avanços ocorreram nos âmbitos estaduais (como o parecer emitido pelo Conselho Estadual de Educação do Paraná, em 2009, que lançou a orientação pedagógica para o uso do nome social, em matrículas e demais documentos ou espaços escolares), municipais e federais ao longo desses anos. Em 2016, ainda no exercício da presidenta Dilma Rousseff, é decretado “o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional” (BRASIL, 2016, s/n). Seria possível citar outros fatos que convergem com esse contexto de avanços com relação aos direitos e ao enfrentamento à violência contra pessoas LGBT e mulheres, assim como também cresceu resistência a estas conquistas ao longo do mesmo período. Mas de maneira geral, foi nesse contexto político que ocorreu a aprovação do PNE em 2014.

Compreender o que se passou nos anos seguintes, especialmente em 2016, nos ajuda a dimensionar os rumos que o debate sobre gênero tomou e qual é a situação atual em que nos encontramos. Isso também justifica a realização desta pesquisa no presente contexto.

No dia 17 de abril de 2016, que ficou conhecido como o dia do golpe<sup>9</sup>, a Câmara dos Deputados se reuniu para votar o afastamento da presidenta Dilma

---

<sup>8</sup> Os dados acima estão disponíveis na página: <<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/84740-lei-sobre-casamento-entre-pessoas-do-mesmo-sexo-completa-4-anos>> Acesso em 30/05/2018.

<sup>9</sup> A palavra “golpe” foi utilizada por apoiadoras/es da presidenta Dilma Rousseff, setores da esquerda e diversos meios de comunicação nacionais e internacionais (alguns reconhecidamente liberais), que referiam-se às frágeis bases jurídicas do *impeachment*. Para uma análise sobre este tema, ver: <<http://www.criticaconstitucional.com.br/por-que-foi-um-golpe/>> Acesso em 29/06/2018.

Rousseff de seu cargo, o que foi confirmado pelo Senado no dia 12 de maio do mesmo ano. Vale lembrar que este Congresso, eleito no pleito de 2014, foi considerado o mais conservador desde o período da Ditadura Militar (1964-1985), com aumento significativo de parlamentares militares, religiosos, ruralistas ou que se identificavam com outros setores conservadores<sup>10</sup>. No lugar de Dilma Rousseff seu vice-presidente, Michel Temer, assumiu a presidência. A extinção do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos e a nomeação do primeiro ministério sem mulheres desde a gestão de Ernesto Geisel, ainda na Ditadura Militar, já evidenciava os retrocessos que estavam por vir na sua gestão. Não cabe aqui listá-los ou descrevê-los, apenas utilizarei alguns exemplos para demonstrar como foi se configurando a conjuntura do crescente conservadorismo<sup>11</sup> no Brasil, que, de certa forma, representou um contra-ataque aos avanços no campo jurídico e nos modos de vida.

Nesse cenário político de 2016 o debate sobre a “ideologia de gênero” já era bastante difundido. Argumentos apoiados em princípios religiosos sustentaram tanto a exclusão do termo “gênero” dos Planos de Educação quanto o *impeachment* de Dilma Rousseff. A grande maioria das/os deputadas/os federais, que votou a favor do afastamento da presidenta em 17 de abril, o fez em nome de “Deus” e de suas famílias. Além disso, o debate sobre a “ideologia de gênero” não acabou em 2015, pelo contrário, a partir de então, multiplicaram-se em todo o País projetos de leis, em tramitação nos âmbitos municipais, estaduais e federal, que pretendiam e pretendem proibir os debates sobre gênero e sexualidade nas escolas, sendo o *Programa Escola Sem Partido* um dos mais conhecidos<sup>12</sup>.

Gostaria ainda de lembrar dois fatos que foram muito comentados nas mídias e redes sociais em 2016. Seguindo a linha de análise de Flávia Melo da Cunha (2016), esses acontecimentos evidenciam o clima que vivenciamos no País desde então e demonstram a complexidade dos debates em torno das questões de gênero.

---

<sup>10</sup> Ver mais em:

<<https://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,congresso-eleito-e-o-mais-conservador-desde-1964-afirma-diap,1572528>> Acesso em 29/06/2018.

<sup>11</sup> O uso do termo “conservadorismo” não pretende homogeneizar grupos ou posicionamentos considerados de “direita”. Algumas fissuras e divergências, assim como a problematização do termo, serão abordadas no capítulo 2.

<sup>12</sup> O coletivo Professores Contra o Escola Sem Partido elaborou um mapa com os projetos que estão tramitando Brasil a fora:

<<https://www.google.com/maps/d/u/0/viewer?mid=1AbaBXuKECclTMMYcvHcRphfrK9E&ll=-17.33374562477426%2C-49.38082785000003&z=4>> Acesso em 29/06/2018.

Menos de duas semanas após Michel Temer assumir interinamente a presidência, no dia 25 de maio de 2016, Alexandre Frota, 54 anos, conhecido pela sua atuação em telenovelas e em filmes pornográficos, foi recebido juntamente com representantes do movimento Revoltados On Line e Escola Sem Partido pelo então recém-nomeado Ministro da Educação, Mendonça Filho. Alexandre Frota estava envolvido em uma polêmica por ser suspeito de estupro, após ter relatado, dois anos antes, em um programa da TV Bandeirantes, uma relação sexual que manteve com uma mãe de santo. O relato, que provocou risos na platéia do programa em 2014, repercutiu negativamente apenas em 2015, após ser reexibido na internet. O grupo do qual o ator fazia parte foi recebido pelo Ministro da Educação de Michel Temer para apresentar propostas para a Educação brasileira, dentre elas, as do programa Escola Sem Partido.

Nesse mesmo dia, 25 de maio de 2016, um vídeo publicado no Twitter exibia imagens de uma adolescente desconhecida que estava nua e desacordada, violada sexualmente por vários homens, que orgulhosamente exibiam sua façanha. Segundo os comentários, mais de trinta homens participaram do estupro coletivo. Em poucas horas o vídeo já era compartilhado por milhares de pessoas e nos dias que se seguiram o fato causou reações diversas. Por um lado, comentários culpabilizavam a vítima, questionando sua conduta. Por outro, pessoas se solidarizavam, publicando fotos e posts com a *hashtag* #33contratodas ou a frase “eu sou contra a cultura do estupro”. As manifestações se espalharam pelo País e o movimento ficou conhecido como “onda lilás” e “junho feminista”. Tais manifestações também traziam mensagens contra o governo interino de Michel Temer, misturando mensagens como “Fora Temer”, “Machismo mata, feminismo liberta”, “Volta querida” (uma referência à presidenta Dilma Rousseff) e “Estupro nunca mais”. Como resposta ao crime que causou comoção em todo o País, o presidente interino anunciou a criação de um departamento federal para combater crimes de estupro e nomeou Fátima Pales (socióloga que se diz “ex-feminista”) para a Secretaria de Políticas para Mulheres. (CUNHA, 2016).

O que chama a atenção e conecta esses três fatos – a “ideologia de gênero”, a participação de Alexandre Frota no debate sobre Educação e o estupro coletivo da jovem no Rio de Janeiro – é

a capacidade de dissociação entre a ojeriza às violências contra mulheres e a concepção de que tais violências possam ser explicadas por processos

históricos e socioculturais de produção e naturalização de desigualdades fundamentadas na essencialização do binarismo sexual. (CUNHA, 2016, p. 13).

Ou seja, é possível que as mesmas pessoas que se sentem chocadas com crimes de estupro, como o acima narrado, sejam contra as discussões de gênero nas escolas. Muitas pessoas podem se mostrar perplexas com os assassinatos brutais de pessoas LGBTI+ e com a mesma revolta condenarem os “ideólogos de gênero”. Isso significa que na medida em que as discussões sobre gênero tornaram-se uma “ideologia”, acompanhada por boatos e notícias sensacionalistas, a violência foi retirada do centro das discussões. O resultado disso é que casos de estupros, espancamentos e assassinatos de mulheres e pessoas LGBTI+, são encarados como fatos isolados e em muitos casos as vítimas passam a ser culpabilizadas. (CUNHA, 2016). Essa contradição pode explicar a repercussão de proposições extremas para “solucionar” o problema da violência de gênero (que em nada se aproximam dos estudos dessa área), como foi a volta do PL 5398/13 em junho de 2016, apresentado originalmente em 2013 pelo então deputado federal Jair Bolsonaro (presidente eleito) e que prevê a pena de castração química para crimes de estupro.

Os discursos contra a “ideologia de gênero” das/os deputadas/os da ALEP refletem essa contradição. Quando a Deputada Cantora Mara Lima (PSDB) diz que “*é lógico que somos contra violência à mulher*” (BRASIL, 2015b, p. 9), ela de fato expressa seu entendimento de que discutir gênero em nada se relaciona com o combate à violência. Essa dissociação estratégica entre a violência e a inclusão da pauta de gênero também foi expressa no documento final do PEE do Paraná, que substituiu a expressão “igualdade de gênero” por “respeito entre homens e mulheres” (PARANÁ, 2015). Portanto, a proposta deste trabalho contribui para o campo de conhecimento educacional pois pretende recolocar a violência em primeiro plano nas discussões de gênero e ressaltar o que significa a retirada desse tema dos planos de educação. Nesse sentido, o objetivo central deste trabalho é compreender como os discursos proferidos por deputadas e deputados na ocasião da votação que aprovou o PEE do Paraná acionam e alimentam um *pânico moral*, considerando as discussões propostas pela antropóloga Gayle Rubin.

## **As fontes e os caminhos da pesquisa**

A explosão de narrativas sobre a “ideologia de gênero” que vimos nos últimos anos nas mídias, redes sociais e na política, ocorreu também na produção acadêmica sobre o tema. Com intuito de reconhecer o campo de pesquisa no qual este trabalho se insere e estabelecer possíveis diálogos, o primeiro passo desta pesquisa foi a realização de um levantamento bibliográfico. Utilizando combinações diversas entre os descritores “ideologia de gênero”, “gênero”, “LGBT”, “plano de educação”, “PNE”, “PEE” e “PME”, em pesquisa no catálogo de teses e dissertações da CAPES e na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, foram encontradas três teses e doze dissertações. Foram pesquisados trabalhos publicados nos últimos 5 anos (2014 a 2018), mas nenhum foi encontrado no ano de 2014. Em 2015 foi defendida apenas uma dissertação; já em 2016, foram defendidas três dissertações e duas teses; em 2017 encontraram-se cinco dissertações e uma tese; e em 2018, três dissertações sobre tais temáticas (ver tabela no anexo 1). A pesquisa foi realizada em novembro de 2017 e atualizada em janeiro de 2019. Em linhas gerais, as pesquisas apontam para a necessidade de englobar a pauta de gênero nos planos de educação e problematizam as perdas decorrentes da supressão desse tema dos documentos. Alguns desses trabalhos estão referenciados e citados ao longo desta dissertação.

Os documentos que servem como fontes principais para essa pesquisa são os diários oficiais da Assembléia Legislativa do Paraná, publicados em junho de 2015 nos dias 23 (referente ao debate ocorrido no dia 17, que aprovou a legalidade do documento) e 25 (referente ao debate do dia 22, quando a versão final do Plano Estadual de Educação foi aprovada). No dia 17 foi feita uma discussão prévia sobre a votação realizada no dia 22, por isso o documento mais extenso é este último, com vinte e cinco páginas, sendo que o primeiro tem dez. No decorrer deste trabalho, apresento recortes desses documentos (transcrições das falas das/os parlamentares), que se referem à discussão sobre gênero. Como fonte complementar, também apresento algumas produções conservadoras que explicam sob sua perspectiva o que seria a “ideologia de gênero” e suas principais características. Alguns trechos do documento que serviu como referência para a elaboração do PEE do Paraná e algumas modificações feitas no documento final também serão trazidas para contribuir com a discussão.

Através da leitura de toda a extensão dos diários oficiais acima mencionados, fica explícito o clima de guerra que estava instalado na ALEP quando se discutiu e se aprovou o PEE do Paraná. As várias menções nos documentos, sinalizadas com as expressões “manifestações nas galerias”, “aplausos” ou “vaias”, demonstram esse clima. Estavam presentes não apenas os grupos que pediam a exclusão da pauta de gênero ou os que pediam sua manutenção, mas também grupos que acompanhavam a sessão a fim de pressionar visando à aprovação de 8,17% de reajuste para os servidores estaduais. A sessão do dia 22 já havia sido iniciada com a bandeira LGBT hasteada no mastro da ALEP, gerando protestos do deputado Gilson de Souza (PSC), que antes de iniciar qualquer discussão já pedia a sua retirada: *“É um desrespeito, Sr Presidente. Então, gostaria que essa bandeira fosse retirada do mastro da Assembleia Legislativa”* (BRASIL, 2015b, p. 6). O presidente da ALEP, o deputado Ademar Traiano (PSDB), acatou o pedido, assim como precisou mediar diversos outros conflitos durante a sessão. Dentre os muitos *“Peço silêncio nas galerias”, “Peço às galerias que se comportem, por favor”*, por vezes, o presidente também se exaltava: *“Pois bem - cala a boca menina! (Vaias) Por favor, por favor, silêncio. Por favor, peço silêncio. (Manifestações nas galerias) Retiro com humildade a expressão cala a boca, com humildade”*. (BRASIL, 2015b, p. 7)

Em um primeiro momento, a leitura dessas fontes causa uma sensação de completa confusão, parecendo impossível identificar uma lógica em algumas falas das/os deputadas/os. Talvez a fala que melhor explicita isso é a do deputado Gilson de Souza (PSC), trazendo livros que, segundo ele, estariam sendo distribuídos nas escolas para implementar a “ideologia de gênero”. Mas a sequência dos argumentos é desatinada, como mostra o trecho abaixo:

*“Tudo isso do Governo Federal, mostrando meninas descoladas [referência a um dos títulos por ele mostrados], promovendo o lesbianismo nas escolas, campanha do Ministério da Saúde ensinando a usar cachimbo para o crack e ensinando a fazer sexo seguro, homem com homem. É isso que nossos filhos estão recebendo nas escolas.”* (BRASIL, 2015b, p. 6).

Na tentativa de organizar essas fontes, cada referência a gênero nesses documentos foi separada, esmiuçada, e posteriormente reagrupada por temas que poderiam conectar os argumentos mais utilizados. Nem tudo o que foi dito pelas/os deputadas/os foi assimilado e incorporado nesta dissertação. Mas boa parte dos argumentos utilizados estão aqui expostos. No texto, as falas das/os parlamentares estão em itálico e entre aspas, assim como outros discursos presentes em

produções conservadoras sobre gênero. Tanto nas citações ao longo da dissertação quanto nos anexos, esses escritos e falas foram mantidos com suas eventuais incorreções gramaticais ou incoerências e, estando agora já expresso, não indicarei com *sic* (*sic erat scriptum*, “assim estava escrito”) em suas ocorrências.

A forma como este trabalho foi pensado e elaborado converge com as análises desenvolvidas por pensadores pós-estruturalistas. Uma breve explanação sobre essa perspectiva teórica pode ajudar a compreender a forma como os objetos desse estudo foram trabalhados. Michael Peters (2000) distingue o pós-estruturalismo enquanto um movimento filosófico que teve início na França na década de 1960 com forte influência de dois filósofos alemães: Friederich Nietzsche e Martin Heidegger. O autor afirma que:

O pós-estruturalismo não pode ser simplesmente reduzido a um conjunto de pressupostos compartilhados, a um método, a uma teoria ou até mesmo a uma escola. É melhor referir-se a ele como um *movimento de pensamento* - uma complexa rede de pensamento - que corporifica diferentes formas de prática crítica. O pós-estruturalismo é, decididamente, interdisciplinar, apresentando-se por meio de muitas e diferentes correntes. (PETERS, 2000, p. 29, grifos do autor).

O pós-estruturalismo compartilha de alguns pontos e diverge em outros com seu antecessor, o estruturalismo. O principal ponto de convergência está na crítica a concepções teóricas como o existencialismo e a fenomenologia, que postulam o sujeito como sendo autônomo, livre e um “eu” estável, capaz de adquirir uma consciência não apenas sobre si mas também sobre o mundo, por meio da razão. Peters (2000, p. 36) afirma que “o pós-estruturalismo, tanto quanto o estruturalismo, efetua um enérgico ataque aos pressupostos ‘universalistas’ da racionalidade, da individualidade, da autonomia, da autopresença que estão subjacentes ao sujeito humanista”. O sujeito para o pós-estruturalismo é um sujeito localizado, corporificado ou seja, “em vez de autoconsciência, o pós-estruturalismo enfatiza a constituição discursiva do eu – sua corporeidade, sua temporalidade e sua finitude, suas energias inconscientes e libidinais – e a localização histórica e cultural do sujeito” (ibidem). Ao mesmo tempo, o pós-estruturalismo não aceita prontamente as “metanarrativas”, desconfia de concepções globalizantes e descrições transcendentais, uma vez que não existe discurso neutro, síntese ou gerador. Este é um ponto que afasta essa forma de pensar da sua predecessora, pois o pós-estruturalismo coloca em dúvida “a pretensão estruturalista de identificar as

estruturas universais que seriam comuns a todas as culturas e à mente humana em geral” (idem, p. 39).

Por fim, como indica Peters, vale ressaltar como característica do pós-estruturalismo o desenvolvimento de uma série de diferentes abordagens e métodos, dentre eles, a arqueologia, a genealogia, a desconstrução. Com suas peculiaridades, tais abordagens tendem a focar as noções de diferença, de rupturas, descontinuidades históricas e repetições. A crítica é baseada na ideia de desconstrução, ou seja, “uma posição epistemológica que se recusa a ver o conhecimento como uma representação precisa da realidade e se nega a conceber a verdade em termos de uma correspondência exata com a realidade” (idem, p. 37).

Neste trabalho é fundamental destacar a importância dos estudos do filósofo Michel Foucault e a questão da produtividade do poder por ele levantada. É uma forma de pensar que enfoca menos a proibição ou interdição e mais a produção que estes movimentos geram. Outra característica desta dissertação é a interdisciplinaridade, que conta com reflexões propostas por filósofas/os, antropólogas/os, sociólogas/os, historiadoras/es e cientistas políticas/os. Cada capítulo aborda problemas diferentes e por isso, diferentes teóricas/os são utilizadas/os, com o objetivo de refletir sobre as questões levantadas pelas fontes. Nesse sentido, as falas das/os deputadas/os, as produções conservadoras ou trechos do documento base do PEE do Paraná, estão presentes em todos os capítulos.

A estratégia que pareceu fazer mais sentido para dividir este trabalho foi o agrupamento pelos temas mais recorrentes nas fontes, o que resultou em três capítulos. Após esta introdução, cujo objetivo é apresentar o objeto de pesquisa e seu contexto, apresento o Capítulo 1, dividido em três partes: primeira, na qual é introduzida a forma como o filósofo Michel Foucault propõe que pensemos os discursos, referência para esta pesquisa; depois são apresentadas as produções conservadoras, do Brasil e do mundo, pretensos “manuais” para compreender o que seria a “ideologia de gênero”; e a terceira parte é uma tentativa de definir o que é a “ideologia de gênero”, tanto pelas falas das/os parlamentares quanto pelas produções conservadoras, sendo que o conceito de “gênero” utilizado nesta definição é problematizado a partir das reflexões propostas pela filósofa Judith Butler.

No Capítulo 2, o objetivo é analisar como a religião e a lei são acionadas



pelos/os parlamentares, compreendendo, assim, como pautas religiosas são transformadas em pautas sociais. Esse capítulo está dividido em duas partes. Na primeira é exposta a forma como a religião é abordada nesta pesquisa. Para isso, pesquisas produzidas pelo sociólogo Antônio Flávio Pierucci e pelas/os antropólogas/os Paula Montero e Emerson Giumbelli contribuem para refletirmos sobre a laicidade e o uso do chamado paradigma weberiano da secularização. A relação entre agentes do Estado e a sua suposta função de “proteção”, que é expressa nas fontes, é discutida a partir das análises de Foucault sobre o poder pastoral. Por fim, na segunda parte são analisados os argumentos utilizados pelas/os parlamentares que acionam as leis como justificativa para defender pautas religiosas.

O Capítulo 3 também, dividido em duas partes, traz na primeira o objetivo de discutir a definição de “família” e a crença de que esta instituição baseia-se na “natureza”. Para isso, primeiro é exposta a pesquisa do antropólogo David Schneider sobre o parentesco americano. Na sequência, são abordadas duas pesquisas que tratam de controvérsias que possibilitam questionar a suposta “natureza” na qual a família seria “fundada”. Uma delas, analisada pela antropóloga Marilyn Strathern, refere-se à chamada “Síndrome do Nascimento Virgem”, do início dos anos 1990. A outra, debatida por Butler, é sobre a aprovação do Pacto de Solidariedade Civil, na França. Já na segunda parte desse capítulo, é discutida a afirmativa de que a “ideologia de gênero” teria como objetivo a “destruição” da família e conseqüentemente, da sociedade. É então investigado, a partir das discussões propostas pela antropóloga Gayle Rubin, como esse discurso aciona e alimenta o *pânico moral* em torno das questões de gênero. Por fim, são ressaltadas as perdas que a retirada da palavra “gênero” do PEE do Paraná representa para o enfrentamento da violência e a discriminação de gênero nas escolas.

## Capítulo 1 - A “ideologia de gênero” - possíveis definições

Na ocasião da aprovação do Plano Estadual de Educação do Paraná (2015-2025), as/os deputadas/os que defenderam a retirada da palavra “gênero” desse documento utilizaram o argumento da “ideologia de gênero” para justificar seus posicionamentos. Este capítulo tem como objetivo explorar os possíveis significados e definições para o que é chamado de “ideologia de gênero”. Para isso, a primeira parte deste capítulo aborda as reflexões propostas pelo filósofo Michel Foucault, principalmente no que se refere ao discurso e ao *dispositivo da sexualidade*. Esta discussão mostra-se fundamental para a presente pesquisa, visto que é assumido o viés foucaultiano de leitura para refletir sobre as diferentes fontes que serão aqui abordadas. Nesse sentido, a segunda parte deste capítulo é uma tentativa de esboçar uma genealogia da expressão e traçar as possíveis definições que a permeiam. Esta busca passa por um caminho através do qual a expressão foi ganhando forma e força, passando por obras conhecidas mundialmente, até chegar no Brasil, onde encontrou inúmeros (re)criadores de seus significados. Por fim, na última parte do primeiro capítulo, são traçadas as convergências entre esses diversos significados, a fim de identificar pontos compartilhados tanto por estas produções conservadoras<sup>13</sup> quanto pelos argumentos utilizados pelas/os deputadas/os. A afirmação de que a “ideologia de gênero” pretende acabar com as

---

<sup>13</sup> Na dificuldade em encontrar um termo apropriado para referir às tão diversas produções bibliográficas que disseminam os discursos contra a chamada “ideologia de gênero”, optei por utilizar o adjetivo “conservadoras”, assumindo o risco de esta expressão causar uma sensação de homogeneidade, o que definitivamente não corresponde à realidade. O uso desse termo será melhor problematizado no Capítulo 2.

diferenças entre homens e mulheres e, assim, criar uma sociedade “sem gênero” destaca-se entre essas produções e também nos discursos das/os parlamentares e, por isso, ela será problematizada com maior atenção.

### 1.1 - Os discursos sob a perspectiva foucaultiana

Notaria apenas que, em nossos dias, as regiões onde a grade é mais cerrada, onde os buracos negros se multiplicam, são as regiões da sexualidade e as da política: como se o discurso, longe de ser esse elemento transparente ou neutro no qual a sexualidade se desarma e a política se pacifica, fosse um dos lugares onde elas exercem, de modo privilegiado, alguns de seus mais temíveis poderes. (...) O discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar. (FOUCAULT, 1996, p. 9 e 10).

Nesse trecho do texto *A ordem do discurso* (1996) Foucault destaca a sexualidade e a política como as áreas que são mais afetadas pelos procedimentos de exclusão dos discursos. Seria mesmo possível compreender a retirada da palavra “gênero” do Plano Estadual de Educação do Paraná como uma interdição, pois ali encontramos suas três formas, que repousam sobre os discursos: não se pode falar sobre tudo, *tabu do objeto*; não se pode falar em qualquer lugar, *ritual da circunstância*; muito menos qualquer pessoa pode falar sobre qualquer tema, *direito privilegiado ou exclusivo do sujeito que fala*. Ou seja, no objeto deste trabalho, se delimita quem pode (a família) e quem não pode (professoras/es); onde se pode (em casa) e onde não se pode (na escola) falar sobre sexo. Essas três formas de interdições que repousam sobre os discursos, cruzando e reforçando-se, expõem o jogo de poder que está subjacente a eles. O discurso é em si a forma pela qual o poder é exercido. (FOUCAULT, 1996).

Mas encarar o objeto dessa pesquisa como simples e pura interdição seria diminuir a complexidade dos fatos. O filósofo argumenta que obviamente houve, a partir do século XVII, um processo de depuração do vocabulário autorizado e controle sobre os enunciados. Com relação ao sexo das crianças, por exemplo, a liberdade de fala entre adultos e crianças desaparece. No entanto, isso não pode ser considerado um simples silenciamento. Nas suas palavras:

Não se deve fazer divisão binária entre o que se diz e o que não se diz; é preciso tentar determinar as diferentes maneiras de não dizer, como são

distribuídos os que podem e os que não podem falar, que tipo de discurso é autorizado ou que forma de discricção é exigida a uns e outros. Não existe um só, mas muitos silêncios e são parte integrante das estratégias que apoiam e atravessam os discursos. (FOUCAULT, 1988, p. 33 e 34).

Portanto, para além do silenciamento, é preciso nos atentarmos à vontade de verdade, outro grande sistema de exclusão que atinge o discurso. (FOUCAULT, 1996) A análise de Foucault (1988) sobre o *dispositivo da sexualidade* demonstra uma característica bem peculiar da sociedade ocidental moderna, que tem como princípio o potencial produtivo do poder, a saber, a produção de uma verdade sobre o sexo (a *scientia sexualis*), que visa ao controle, à gestão, à administração deste, em um regime de *poder-saber-prazer* que acaba estimulando o falar sobre o sexo, valorizando-o como um segredo. Assim, Foucault contesta a hipótese de que a sexualidade tenha passado por um processo de repressão desde o século XVII, do qual estaríamos tentando nos liberar. Isso não significa que a repressão ou a interdição não existiu ou não exista, mas a concepção de poder proposta por Foucault, focada na sua capacidade produtiva, demonstra que pensar em termos de repressão é insuficiente. O filósofo rompe com a visão segundo a qual um indivíduo possui o poder e o exerce enquanto o outro é alvo dele, ou seja, “não há, no princípio das relações de poder, e como matriz geral, uma oposição binária e global entre os dominadores e os dominados” (FOUCAULT, 1988, p. 104). Ao invés disso, ele propõe pensar o poder em suas correlações e processos, em *como* ele é exercido. O poder é pensado em suas estratégias, para além do simples privilégio do qual alguém se apropria. O poder é, ao mesmo tempo, múltiplo, móvel, difuso, capilarizado. Dentre a multiplicidade de focos através das quais o poder é exercido, podemos pensar em diferentes grupos e instituições, como família, escola, religião. (FOUCAULT, 1988). Dessa forma, os embates que ocorreram em torno das questões de gênero e que culminaram com a sua exclusão dos planos de educação não são simplesmente uma batalha entre “nós” e “eles”, mas é uma complexa disputa pela hegemonia narrativa.

Foucault demonstra como, ao longo dos três últimos séculos, houve uma explosão discursiva sobre o sexo, sendo a busca da *verdade* a principal característica desse dispositivo:

A sociedade que se desenvolve no século XVIII – chame-se burguesa, capitalista ou industrial – não reagiu ao sexo com uma recusa em reconhecê-lo. Ao contrário, instaurou todo um aparelho para produzir discursos verdadeiros sobre ele. (...) Como se lhe fosse essencial que o

sexo se inscrevesse não somente numa economia do prazer mas, também, num regime ordenado de saber. (FOUCAULT, 1988, p. 78 e 79).

Deputados e deputadas fundamentaram seus posicionamentos, construíram uma argumentação, defenderam seus pontos de vista e em suas falas utilizaram estratégias para conectar suas opiniões com diversos tipos de saberes e, assim, confirmar que aquilo que diziam tinha um fundamento, era *verdadeiro*. Ou seja, a *verdade* está constantemente em disputa e o sexo é um objeto de *verdade*. Para garantir a sua produção, segundo Foucault, foi necessária a construção de todo um aparelho em torno do sexo. Ela (a *verdade*) serve como justificativa ou fundamento para elaboração de leis e, por isso, legisladoras/es frequentemente recorrem aos saberes sociológico, psicológico e médico, por exemplo, para fundamentar as suas ações e convicções. Assim, Foucault argumenta:

penso ainda na maneira como um conjunto tão prescritivo como o sistema penal procurou seus suportes ou sua justificação, primeiro, é certo, em uma teoria do direito, depois, a partir do século XIX, em um saber sociológico, psicológico, médico, psiquiátrico: como se a própria palavra da lei não pudesse mais ser autorizada, em nossa sociedade, senão por um discurso de verdade. (FOUCAULT, 1996, p. 18 e 19).

É precisamente isso que Foucault questiona, na medida em que a produção desses e de qualquer tipo de saber, assim como seu status de *verdade*, não podem ser descolados do contexto no qual foram produzidos e tomados enquanto tal. Nessa perspectiva, saber e poder estão intimamente conectados (idem). As/os deputadas/os da ALEP procuraram expor no púlpito, para suas/seus eleitoras/es e espectadoras/es, a *verdadeira* intenção ou o plano que estaria por trás da palavra gênero. Afinal, até aquele momento poucos delas/es sequer tinham ouvido falar de tal “ideologia”, como expõe o deputado Luiz Cláudio Romanelli (PMDB): “*Confesso a vocês todos, às Sras. e Srs. Parlamentares e a todos os nossos visitantes, por Deus, até duas semanas atrás nunca havia antes ouvido falar na tal de ideologia de gênero - confesso a minha ignorância*” (BRASIL, 2015a). E agora era preciso compreendê-la, decifrá-la e desmascará-la. A questão que surge de imediato é, portanto, o que é “ideologia de gênero”?

Um caminho para começar a responder essa questão poderia ser buscar a origem dessa expressão, o momento primeiro de seu uso. Mas a ideia de que há sempre uma origem secreta por trás dos discursos é contestada por Foucault, pois se assumimos que existe uma origem, pressupomos que os demais discursos que

se sucedem são um contínuo de um anterior e que este anterior, por sua vez, seria um *jamaís-dito*. (FOUCAULT, 2017; 1996)

Não há, de um lado, a categoria dada uma vez por todas, dos discursos fundamentais ou criadores; e, de outro, a massa daqueles que repetem, glosam e comentam. Muitos textos maiores se confundem e desaparecem, e, por vezes, comentários vêm tomar o primeiro lugar. (...) Sonho lírico de um discurso que renasce em cada um de seus pontos, absolutamente novo e inocente, e que reaparece sem cessar, em todo frescor, a partir das coisas, dos sentimentos ou dos pensamentos. (FOUCAULT, 1996, p. 23).

Os conceitos de “foco-local” e “estratégia global”, apresentados por Foucault, ajudam a compreender a relação entre os discursos proferidos em contextos específicos, como é o caso do objeto de estudo desta pesquisa, e o contexto geral, nesse caso, o movimento internacional que se expressa contra a chamada “ideologia de gênero”. O “foco local” seria, portanto, uma forma mais localizada de exercício do poder (mas não menos eficiente), enquanto a “estratégia global” seria exercida num âmbito mais geral e por isso tenderia a tornar-se mais perceptível. Porém, o filósofo ressalta que os “focos locais” dependem de uma estratégia global e vice-versa, ou seja, as formas de exercício do poder estão interligadas e é dessa forma que devem ser pensadas:

Nenhum “foco local”, nenhum “esquema de transformação” poderia funcionar se, através de uma série de encadeamentos sucessivos, não se inserisse, no final das contas, em uma estratégia global. E, inversamente, nenhuma estratégia poderia proporcionar efeitos globais a não ser apoiada em relações precisas e tênues que lhe servissem, não de aplicação e consequência, mas de suporte e ponto de fixação. Entre elas, nenhuma descontinuidade, como seria o caso de dois níveis diferentes (um microscópico e o outro macroscópico); mas também nenhuma homogeneidade (como se um nada mais fosse do que a projeção ampliada ou a miniaturização do outro); ao contrário, deve-se pensar em duplo condicionamento. (FOUCAULT, 1988, p. 110).

Essa é a base que fundamenta a exposição de discursos variados sobre a “ideologia de gênero” presentes neste trabalho. No Brasil e no mundo, são muitos os produtores de significados para esta expressão, seja através de livros, documentos eclesiásticos ou mídias sociais, como blogs, vlogs, artigos escritos em canais eletrônicos. Mas antes de agrupá-los através da oposição entre discursos fundadores e seus desdobramentos, aqui eles são lidos como ressignificações, comentários, reaparições. Sem hierarquia entre aquele que foi dito primeiro, ou aquele que talvez seja o mais elaborado ou o mais utilizado. O que interessa é o eco, a reverberação, a repetição exaustiva de argumentos que pretendem se

transformar em *verdade*.

É preciso estar pronto para acolher cada momento do discurso em sua irrupção de acontecimentos, nessa pontualidade em que aparece e nessa dispersão temporal que lhe permite ser repetido, sabido, esquecido, transformado, apagado até nos menores traços, escondido bem longe de todos os olhares, na poeira dos livros. Não é preciso remeter o discurso à longínqua presença da origem; é preciso tratá-lo no jogo de sua instância. (FOUCAULT, 2017, p. 31).

Dessa forma, o filósofo propõe que abandonemos a busca pela neutralidade inicial do discurso, deslocando o foco para o ajuntamento de acontecimentos discursivos. O olhar deve estar direcionado não apenas para o conteúdo do discurso, mas também para o contexto no qual ele está inserido e que permitiu a sua produção, pois este é parte de um jogo em que as palavras reverberam, são colididas com as ações, transformam-se em acontecimento<sup>14</sup>. Os discursos, sob a perspectiva foucaultiana, desdobram-se em atos: as palavras são colididas com as ações, de forma que o contexto no qual não apenas elas foram proferidas, mas também produzidas, é fundamental para a compreensão do problema. A tarefa posta é a descrição dos acontecimentos discursivos, na tentativa de compreender as unidades que eles formam. Ao diferenciar esse tipo de análise da análise discursiva, Foucault escreve: “A descrição dos acontecimentos do discurso coloca uma outra questão bem diferente: como apareceu um determinado enunciado, e não outro em seu lugar?” (idem, p. 33). Trata-se de compreender as condições de existência desse determinado enunciado, podendo estabelecer relações com outros enunciados e mostrar de que forma aquilo que foi dito exclui outras formas de enunciação.

Ainda que os enunciados não formem uma cadeia linear que desemboca em um único lugar, não se pode encará-los como um fato isolado. É preciso direcionar a atenção para o jogo de relações que se estabelecem entre os acontecimentos discursivos, às regularidades e os tipos de relações que se estabelecem entre os discursos, “mesmo que escapem à consciência do autor; mesmo que se trate de

---

<sup>14</sup> Foucault assim discorre sobre o conceito de acontecimento: “Certamente o acontecimento não é nem substância nem acidente, nem qualidade, nem processo; o acontecimento não é da ordem dos corpos. Entretanto, ele não é imaterial; é sempre no âmbito da materialidade que ele se efetiva, que é efeito; ele possui seu lugar e consiste na relação, coexistência, dispersão, recorte, acumulação, seleção de elementos materiais; não é o ato nem a propriedade de um corpo; produz-se como efeito de e em uma dispersão material. Digamos que a filosofia do acontecimento deveria avançar na direção paradoxal, à primeira vista, de um materialismo do incorporeal.” (FOUCAULT, 1996, pp. 57, 58).

enunciados que não tem o mesmo autor, mesmo que os autores não se conheçam” (idem, p.35). No entanto, o autor também nos convida a deixar de lado a pretensão de conseguir esgotar essas relações: “Fora de cogitação, entretanto, está o fato de se poder descrever, sem limites, todas as relações que possam assim aparecer. É preciso uma primeira aproximação, aceitar um recorte provisório” (idem, p.36).

Portanto, esta análise pretende refletir sobre os discursos sem se deter na análise linguística ou na interpretação do que poderia estar “por trás” das palavras ditas, nem busca desvelar uma suposta *verdade* que residiria no jogo retórico da política. Isso posto, a reflexão aqui proposta não pode ser entendida como uma peça de um quebra-cabeça bem organizado que está sendo montado no contexto de crescimento do conservadorismo no Brasil. Pode sim ser compreendido como parte de uma avalanche de discursos, que unidos parecem aumentar a sua potência.

## 1.2 - A repetição da “ideologia de gênero”

O discurso sobre a “ideologia de gênero” não é uma exclusividade brasileira, pelo contrário, é um fenômeno internacional, presente em mais de cinquenta países, com características peculiares em cada um deles. (Rogério Diniz JUNQUEIRA, 2017). A centralidade que a palavra “ideologia” assumiu nesse discurso merece maior atenção. O sociólogo Rogério Diniz Junqueira aponta que a escolha da palavra “ideologia” para compor a expressão “ideologia de gênero” não foi acidental. O pesquisador ressalta que esse termo foi cuidadosamente pensado em seu potencial de propagação, pela cúpula da Igreja Católica:

desde meados anos 1990, ao longo de um esforço criativo para encontrar as combinações que melhor funcionassem no espaço mediático e político, foram numerosas as formas de declinação desses sintagmas emersas dos documentos vaticanos e das conferências episcopais: teoria do gender, ideologia de gender, ideologia da ausência de sexo, teoria subjetiva do gênero sexual, teoria do gênero queer, teoria do gênero radical, teoria feminista do gênero, teoria feminista radical, teoria feminista violenta, ideologia ultra feminista do gender, ideologia do lobby gay, ditadura do gender, genderismo, ou, simplesmente, gender. (JUNQUEIRA, 2017, p. 28).



Mas afinal, o que significa “ideologia” em tais narrativas? O advogado argentino Jorge Scala (uma referência na militância contra a “ideologia de gênero”), citando Juan Antonio Widow<sup>15</sup>, define o sentido do termo como

*un sistema cerrado de ideas que se postula como modelo según el cual ha de reestructurarse toda la vida humana em sociedad... Se lo concibe independientemente de la realidad: no es de ninguna manera la experiencia lo que pueda alimentarlo u obligarlo a rectificar. No está condicionada por la concreta realidad, sino que es ésta, la realidad la que debe ser definida como tal por la ideología. Y una vez establecido el modelo, su objetivo es el de ser aplicado a la vida humana como un molde en el cual está todo comprendido. Es una anticipación de la realidad, un proyecto que define que y cómo ha de ser esa realidad: por esto no necesita de la experiencia, sino sólo del poder.*<sup>16</sup> (WIDOW, 2003 apud SCALA, 2010, p. 29).

Ou seja, há um esforço do autor para conectar o uso deste termo com o “poder”, no sentido de que o projeto por trás das ideologias seria impor uma nova realidade. A palavra ideologia, portanto, é utilizada para referir-se a um plano, uma teoria conspiratória, e a insistência nesse termo é uma tentativa de desqualificar os estudos de gênero, afastando o caráter científico das pesquisas desta área. (Sérgio CARRARA; Isadora Lins FRANÇA; Júlio Assis SIMÕES, 2018).

A insistência no uso do termo e no seu significado deve ser compreendida como um conjunto. São muitas as aparições do termo, algumas referências bibliográficas nas quais a expressão aparece são mais extensas, outras são menores, algumas foram traduzidas para diferentes idiomas, outras não tiveram um alcance tão expressivo. Porém, fundamentalmente, repetem-se os mesmos argumentos. Mas o que tais produções dizem sobre a “ideologia de gênero”? De que maneira essa expressão está sendo utilizada atualmente no Brasil? Que valores e preconceitos estão atrelados ao discurso que se manifesta contra a chamada “ideologia de gênero”?

A estratégia narrativa escolhida para refletir sobre essas questões foi trazer alguns textos que são considerados pelo meio acadêmico ou pelos canais de produção conservadora como “manuais” para compreender o que é a “ideologia de gênero”. O propósito em trazer tais textos é compreender como essa expressão é

<sup>15</sup> Juan Antonio Widow, “La corrupción ideológica del lenguaje en las ciencias prácticas” (2003).

<sup>16</sup> “Um sistema fechado de ideias que é postulado como um modelo de acordo com o qual toda a vida humana na sociedade deve ser reestruturada... É concebida independentemente da realidade: não é de forma alguma a experiência que possa alimentá-la ou forçá-la a retificar. Não é condicionado pela realidade concreta, mas é essa realidade que deve ser definida como tal pela ideologia. E uma vez estabelecido o modelo, seu objetivo é ser aplicado à vida humana como um molde no qual tudo é entendido. É um pré-conhecimento da realidade, um projeto que define o que e como essa realidade deveria ser: por isso, não precisa de experiência, mas apenas poder.” (tradução minha)

entendida, por quem ela está sendo repetida e para quais finalidades está sendo utilizada. Tais produções não serão analisadas neste momento, apenas será exposto, sumariamente, o conteúdo que elas abordam, no intuito de cruzar informações, que posteriormente serão problematizadas. As/os deputadas e deputados não citam nenhuma autoria ou fonte em suas falas, mas seus argumentos repetem o que alguns textos produziram e explicaram ser a “ideologia de gênero”. Não há hierarquias entre os textos, compreendo-os como parte de um todo, repetições que pretendem construir uma “verdade” sobre o gênero.

Uma produção de grande relevância para o tema é o livro “The Gender Agenda” da jornalista norte americana católica, Dale O’Leary<sup>17</sup>. Publicado em 1997, basicamente suas 213 páginas são dedicadas para construir o argumento de que existe uma “agenda de gênero” que está sendo imposta pela ONU aos Estados Unidos e aos países que dependem de seus recursos financeiros. A autora cita a Conferência da ONU sobre População, realizada no Cairo, em 1994, e a Conferência Mundial sobre a Mulheres, realizada em Pequim, em 1995, como importantes marcos de uma suposta guerra cultural travada por esta organização. O objetivo da “agenda de gênero”, citada pela jornalista, não seria “apenas” combater as desigualdades e a violência de gênero, como dizem suas/seus defensoras/es, mas sim destruir a família nos moldes defendidos pelas religiões cristãs, desconstruir e negar a natureza dos sexos feminino e masculino e impor a homossexualidade como prática tão “natural” como a heterossexualidade. Dale O’Leary cita obras de autoras/es como Marx e Engels, Firestone, Gramsci, Butler, dentre outras/os, para comprovar, através de trechos transcritos, que estas obras pregam que a igualdade só seria possível através da destruição da família e eliminação total das diferenças entre os sexos feminino e masculino. A jornalista termina seu livro exaltando a noção de complementaridade, através da qual as diferenças “naturais” entre homens e mulheres se equilibram em um mundo perfeito onde as diferenças não significam desigualdades. (O’LEARY, 1997).

A nota divulgada pela Conferência Episcopal Peruana em abril de 1998,

---

<sup>17</sup> Este livro foi traduzido para o espanhol e também existe um condensado em português, ambas as versões serão utilizadas ao longo deste trabalho. Ambas estão disponíveis sucessivamente nos links: <<http://vivoz.org/resources/biblioteca/laagendadegenero.pdf>> <<https://s3.amazonaws.com/padrepaoloricardo-files/uploads/ou1vyvqf7edairu6mgq7/agenda-de-genero.pdf>> Acesso em 25/03/2018

intitulada “La ideología de género: sus peligros y alcances”<sup>18</sup>, tem sido abordada por diversas/os pesquisadoras/es como um marco para o uso deste termo: Amanda da Silva e Maria Rita de Assis César (2017); Naira Pinheiro e Fernanda Marina Feitosa Coelho (2016). Este documento de dezesseis páginas é dividido em treze partes, cujos títulos são: Apresentação; Ideologia de gênero: seus perigos e alcances; Definição do termo “gênero”; O feminismo do gênero; Neo-marxismo; Quando a natureza incomoda; Uma boa desculpa: A mulher; Papéis socialmente construídos; O objetivo: desconstruir a sociedade; Primeiro alvo: a família; Saúde e direitos sexuais reprodutivos; Ataque à religião; Conclusão. Tendo como base o livro acima citado de Dale O’Leary, a nota da Conferência Episcopal Peruana também sustenta a ideia de que a ONU pretende implementar, através de sua influência, a “agenda de gênero”. De maneira geral, a nota chama a atenção das/os fiéis para o perigo que a suposta implantação da “ideologia de gênero” carrega consigo. Dentre estes “perigos”, podem-se destacar: a negação da natureza binária dos sexos; a “realidade” percebida pelas pessoas como “natural” (ou seja, o mundo é dividido entre homens e mulheres que sentem atração sexual pelo sexo oposto) passa a ser considerada “culturalmente construída” e, da mesma forma que seria construída, poderia ser desconstruída; eliminação do que é permitido e proibido no campo da sexualidade, de forma que homossexuais, bissexuais e heterossexuais seriam escolhas igualmente aceitas; destruição da família e da religião, uma vez que estas seriam fontes de opressão das mulheres; desconstrução da sociedade, pois as mulheres deixaram sua “vocação” para maternidade e cuidado do lar de lado, assim como seriam orientadas para profissões “masculinas”. A educação teria um papel fundamental na implantação desta “ideologia”, pois através dela meninas e meninos seriam educadas/os de maneira a desconstruir os estereótipos de gênero. Por fim, a “ideologia de gênero” almeja para o futuro uma sociedade “sem gênero”, pois apenas assim a completa igualdade seria alcançada. (CONFERÊNCIA EPISCOPAL PERUANA, 1998).

O livro intitulado “La ideología de género: o el género como herramienta de

---

<sup>18</sup> O documento original pode ser acessado no site <<https://www.aciprensa.com/controversias/genero.htm>> (acesso em 25/03/2018). Neste trabalho estou utilizando a tradução feita pelo Apostolado Veritatis Splendor, publicado em 09/06/2008 no site <<https://www.veritatis.com.br/a-ideologia-do-genero-seus-perigos-e-alcances/>> (acesso em 25/03/2018).

poder”, publicado em 2010 pelo advogado argentino Jorge Scala<sup>19</sup>, também está entre as obras citadas por sites e páginas conservadoras na internet<sup>20</sup>. Este livro foi também citado por Judith Butler<sup>21</sup> como provável obra que embasou a recepção da “ideologia de gênero” no Brasil e na América Latina. É dividido em seis capítulos: o capítulo 1 trata dos antecedentes históricos e culturais do surgimento do “gênero”; o capítulo 2 é dedicado a explicar o que são ideologias e seus modos atuais de difusão; o capítulo 3 pretende explicar a “ideologia de gênero” propriamente; o capítulo 4 traz as consequências sociais e antropológicas da “ideologia de gênero”; o capítulo 5 apresenta o que Scala considera ser refutações científicas, psicológicas e antropológicas à “ideologia de gênero”; e, por fim, o capítulo 6 é sobre como a “ideologia de gênero” é uma ferramenta de poder global, uma nova forma de totalitarismo. Em linhas gerais, Scala argumenta que a “ideologia de gênero”, diferentemente do marxismo ou do nazismo, não está sendo imposta pela força de armas, mas sim através de uma “lavagem cerebral”. Assim como O’Leary e a Conferência Episcopal Peruana, o advogado argentino também acusa o envolvimento de organismos internacionais como a ONU, que utilizando-se de meios como a educação e a mídia, pretendem impor essa “ideologia”. A linguagem também teria um papel fundamental nesse processo, uma vez que inicialmente propõe-se apenas trocar a palavra sexo por gênero e este seria o primeiro passo para a implementação de tal “ideologia”. Um dos princípios básicos da “ideologia de gênero” é a negação da natureza humana (fundada na oposição feminino / masculino) e seu objetivo final seria a completa eliminação das diferenças sexuais entre os seres humanos. Dentre as funestas consequências desse projeto, estão a

---

<sup>19</sup> Existe uma edição em português, “Ideologia de Gênero: o neototalitarismo e a morte da família”, publicada em 2011 pela Editora Katechesis - disponível em: <[https://issuu.com/wesleyhenriquesdesouza/docs/jorge\\_scala\\_-\\_ideologia\\_de\\_g\\_\\_nero\\_](https://issuu.com/wesleyhenriquesdesouza/docs/jorge_scala_-_ideologia_de_g__nero_)> Acesso em 27/03/2018

<sup>20</sup> Alguns exemplos: <<https://noticias.cancaonova.com/congresso-vida/ideologia-de-genero-e-a-resposta-da-igreja-destaca-especialista/>> (acesso em 27/03/2018); <<http://rededefesadafamilia.com.br/prefacio-do-livro-ideologia-de-genero-neototalitarismo-e-a-morte-da-familia/>>(acesso em 27/03/2018); <[http://www.comunidadesiao.com.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=4336:livro-ideologia-de-genero-o-neototalitarismo-e-a-morte-da-familia&catid=91:dica-cultural&Itemid=101](http://www.comunidadesiao.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4336:livro-ideologia-de-genero-o-neototalitarismo-e-a-morte-da-familia&catid=91:dica-cultural&Itemid=101)>(acesso em 27/03/2018)

<sup>21</sup> Judith Butler citou Jorge Scala como um possível “ponto de virada para as recepções de “gênero” no Brasil e na América Latina” em uma resposta que escreveu para o jornal Folha de São Paulo sobre os ataques que sofreu em sua passagem pelo Brasil em 2017. A matéria completa está disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2017/11/1936103-judith-butler-escreve-sobre-o-fantasma-do-genero-e-o-ataque-sofrido-no-brasil.shtml>>(acesso em 27/03/2018)

eliminação da distinção entre homens e mulheres; a equiparação do matrimônio heterossexual ao concubinato, a poligamia, as relações ocasionais, a prostituição, a homossexualidade, a pedofilia ou a zoofilia; a eliminação da família, pois qualquer tipo de “união sexual” originaria um novo “tipo de família”; a destruição da sociedade, pois seu núcleo fundador, que é a família, estaria destruído. (SCALA, 2010) .

Existe também uma série de documentários norueguesa chamada “Lavagem Cerebral” (título original: “Hjernevask”), lançada em 2010 e apresentada pelo comediante Haral Eia. Trata-se de uma série de sete episódios, cada um tem um título, respectivamente: “O paradoxo da igualdade”; “O efeito parental”; “Gay ou hétero”; “Violência”; “Sexo”; “Raça”; “Inato ou aprendido”<sup>22</sup>. No primeiro episódio, que é o mais citado em sites conservadores, o comediante pretende confrontar as/os pesquisadoras/es da área de gênero de seu país, a Noruega, mostrando argumentos sustentados por cientistas de outros países (e de diferentes áreas) que afirmam haver diferenças inatas entre homens e mulheres. Essas diferenças, supostamente “naturais”, seriam comprovadas com experimentos que demonstram que meninos e meninas “naturalmente” escolhem brinquedos diferentes e por isso, também na vida adulta, homens e mulheres escolhem áreas profissionais diferentes. No Brasil, esta série de documentários é apresentada como a responsável por denunciar a “farsa do gênero”. Nesta edição, é dito que depois do lançamento deste documentário, as pesquisas sobre gênero perderam recursos na Noruega ou ainda que a “ideologia de gênero” foi proibida em diversos países<sup>23</sup>.

Ajustando um pouco mais a lente para o contexto brasileiro, podemos encontrar referências diversas sobre esse tema. Algumas delas são livros publicados e muitas outras são sites, blogs, canais do YouTube e páginas do Facebook. Uma personalidade muito conhecida por sua militância contra a “ideologia de gênero” no Brasil é Marisa Lobo, que nas redes sociais se define como “psicóloga cristã”. A profissional chegou a ter seu registro cassado pela justiça em 2014 por oferecer as/aos suas/seus pacientes a chamada “cura gay” (posteriormente essa decisão foi anulada). Dentre os livros que já publicou, Lobo é

---

<sup>22</sup><<https://www.youtube.com/watch?v=G0J9KZVB9FM&list=PL7wMiNA1tIPjx1hud4oWunVbEF2B4M1jh>> Acesso em 14/01/2018

<sup>23</sup> Exemplo: o documentário é reproduzido pelo youtuber Nando Moura no vídeo: “A FARSA da Ideologia de Gênero. #ForaButler”, link: <<https://www.youtube.com/watch?v=7jyereeXn2A>> Acesso em 27/08/2018

autora de *Famílias em Perigo* (2016), publicado pela Central Gospel e, um dos primeiros livros sobre esse tema lançado no Brasil, *Ideologia de Gênero na Educação* (2011), publicado pela própria editora da autora, Marisa Lobo Ministério. Além disso, Marisa Lobo escreve para o site GospelMais<sup>24</sup> e diversas palestras e entrevistas nas quais ela fala sobre a “ideologia de gênero” são facilmente encontradas no YouTube.

Algumas lideranças católicas também se destacam na militância contra a “ideologia de gênero”, como por exemplo o Padre Ricardo<sup>25</sup> e o Padre Rafael Solano, que tem um livro publicado sobre o tema<sup>26</sup>. Outros diversos nomes poderiam ser aqui citados, páginas, blogs, canais do youtube, pois a produção sobre a “ideologia de gênero” é vasta, ainda que repetitiva em seus argumentos. Mais dois exemplos destacam-se, sendo o primeiro o site “Sempre Família”<sup>27</sup>, vinculado à Gazeta do Povo, que faz parte do Grupo Paranaense de Comunicação (GRPCom). Na sua descrição, não está explícito que se trata de um site católico, mas a quantidade de notícias sobre o papa, bispos ou sobre a vida de algumas/alguns santas/os, dão a entender que sim. No site é possível encontrar artigos e notícias que abordam temas relacionados à família. Seus princípios são “a defesa da vida desde a concepção até a morte natural, a valorização do casamento como união natural entre homem e mulher, a promoção de virtudes e valores morais e a importância da educação dos filhos como direito e dever fundamental dos pais.”<sup>28</sup> Ali encontram-se noticiadas as principais polêmicas com relação à temática de gênero dos últimos anos, além de instruções para mães e pais sobre como lidar com esses temas. O segundo é o “Observatório Interamericano de Biopolítica”, organização que tem como missão “promover o contato direto dos cidadãos com os legisladores a fim de dialogar e intercambiar conhecimento, elaboração de políticas públicas, estratégias e melhores práticas que auxiliem na defesa da vida, família, educação e liberdade”<sup>29</sup>. Essa organização atua principalmente nas discussões e faz campanhas contra a legalização do aborto, mas também tem uma vasta produção sobre a

---

<sup>24</sup> <<https://colunas.gospelmais.com.br/author/marisalobo>> Acesso em 01/06/2018

<sup>25</sup> Artigos escritos pelo Padre Ricardo estão disponíveis no seu blog: <<https://padrepauloricardo.org/busca?por=g%C3%AAnero>> acesso em 01/04/2018.

<sup>26</sup> Disponível em <<https://loja.cancaonova.com/livro-ideologia-de-genero-rafael-solano>> acesso em 01/04/2018

<sup>27</sup> <<https://www.semprefamilia.com.br/>> Acesso em 01/06/2018

<sup>28</sup> <<https://www.semprefamilia.com.br/quem-somos/>> Acesso em 01/06/2018

<sup>29</sup> <<http://biopolitica.com.br/index.php/quem-somos>> Acesso em 01/06/2018

“ideologia de gênero”. Embora o site não esteja atualizado, seu presidente, Felipe Nery, é militante ativo da educação católica, promovendo congressos, eventos e ministrando palestras sobre o tema.<sup>30</sup>

Por fim, a atuação do Movimento Escola Sem Partido (MESP) contra a “ideologia de gênero” também é notória e responsável pelos atuais Projetos de Lei que visam a impedir a discussão sobre gênero nas escolas. Dentre os seis itens que compõem o cartaz (Anexo 2), que seria afixado em todas as salas de aula do País no caso da aprovação do PL<sup>31</sup>, está que “o professor respeitará o direito dos pais a que seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções”<sup>32</sup>. O MESP nasceu em 2004 com o propósito de combater a suposta “doutrinação marxista” nas escolas e mais tarde englobou em seu discurso a batalha contra o “gênero”. Luis Felipe Miguel (2016) atribui essa fusão ao senso de oportunidade do MESP, que ao encampar essa luta passou a ter maior visibilidade no cenário nacional. A pauta, que anteriormente repousava sobre a defesa de uma educação “neutra” ou “sem doutrinação”, foi endossada pela noção de primazia da família sobre a escola (MIGUEL, 2016). Na página do MESP existe um link intitulado “Educação Moral”<sup>33</sup>, no qual a/o leitora/leitor pode acessar diversos artigos sobre a temática de gênero.

As referências acima citadas serão oportunamente revisitadas ao longo deste trabalho, no intuito de demonstrar as convergências entre estes os discursos sobre a “ideologia de gênero” e as falas dos deputados e deputadas da ALEP. Longe de querer esgotar as fontes e a possibilidade de conexões entre elas, o propósito aqui é reforçar a repetição exaustiva de um discurso que se pretende *verdadeiro*.

---

<sup>30</sup> Felipe Nery tem um canal no youtube no qual divulga diversos eventos sobre o tema: <<https://www.youtube.com/channel/UCelk1P6eKsBgYsEwFIOjP6Q>> Acesso em 01/06/2018

<sup>31</sup> O Programa Escola sem Partido é uma proposta de lei que torna obrigatória a afixação em todas as salas de aula do ensino fundamental e médio de um cartaz, reproduzido no Anexo 1.

<sup>32</sup> <<https://www.programaescolasempartido.org/>> Acesso em 01/06/2018

<sup>33</sup> Disponível em <<http://www.escolasempartido.org/educacao-moral?limitstart=0>> Acesso em 01/04/2018

### 1.3 - O que é “ideologia de gênero”? ou “você quando nasce não é nada, é um gênero”

Ao descrever a emergência do conceito de gênero, Guacira Lopes Louro (2011) localiza o início da problematização desse termo na chamada “segunda onda” do feminismo - que se inicia no final da década de 1960. Antes, a “primeira onda”, havia sido marcada pelo movimento sufragista e tinha a igualdade de direitos e oportunidades entre homens e mulheres como centro das reivindicações. Este movimento inicial era protagonizado por mulheres brancas de classe média. Apenas na “segunda onda” o feminismo, além das preocupações políticas e sociais, começou a se debruçar sobre questões teóricas, ou seja, sobre a problematização do conceito de gênero<sup>34</sup>. (LOURO, 2011).

O advogado argentino Jorge Scala tenta demonstrar que conhece esse campo de estudos e as diferenças entre as fases do movimento feminista: “*a comienzos de los años 70 del siglo pasado, nace en EE.UU. una nueva corriente del feminismo, superador del primero - el de la igualdad con los varones —: el denominado feminismo de género*”<sup>35</sup> (SCALA, 2010, p.16). A expressão “feminismo do gênero”, segundo a nota da Conferência Episcopal Peruana (1998), foi criada por Christina Hoff Sommers em seu livro *Who Stole Feminism?*, “*a fim de distinguir o feminismo de ideologia radical, surgido em finais da década de 1960, do movimento feminista anterior, que visava a igualdade.*” (CONFERÊNCIA EPISCOPAL PERUANA, 1998, p. 4). Alguns apontamentos são necessários sobre estas afirmações. Primeiro é que para estes autores, “feminismo radical” e “feminismo de gênero” significam a mesma coisa e por sua vez são diferentes de “feminismo da igualdade”. Enquanto o primeiro estaria pregando a eliminação das distinções entre os sexos, a libertação de um “*sistema patriarcal opressivo*” (pois ao impor a maternidade e a responsabilidade de cuidar da casa e educar os filhos às mulheres, seria o responsável pela sua opressão), o segundo seria simplesmente a luta pela

<sup>34</sup> O objetivo em apresentar uma “divisão” do movimento feminista não é criar uma ideia de linearidade e/ou evolução das pautas e conquistas, mas de convergir o que trazem as fontes conservadoras com o histórico do movimento. Carolina Langnor e Sousa Lisboa (2017) apresenta uma reflexão sobre as configurações do movimento feminista no Brasil e nos Estados Unidos e propõe que pensemos as “ondas” *audiograficamente*, no sentido de marcar as suas descontinuidades.

<sup>35</sup> “No começo dos anos 70 do século passado, nasce nos EUA uma nova corrente do feminismo, que supera o primeiro – o da igualdade com os homens —: o denominado feminismo de gênero” (tradução livre).



igualdade legal e moral dos sexos, pelo fim da discriminação. (CONFERÊNCIA EPISCOPAL PERUANA, 1998). A segunda observação é que subentende-se pela leitura dessas produções que o “feminismo da igualdade” é positivo, não traz consigo nenhum problema, mas o “feminismo do gênero” é negativo, perigoso para a sociedade.

Dale O’Leary (1997) alerta que essa palavra, gênero, “*inocentemente*” usada por alguns apenas para substituir a palavra “sexo”, teve seu significado modificado pelas “*feministas radicais*”, que “*ardilosamente*” pretendem impor sua ideologia radical (a “ideologia de gênero”) através da “*agenda de gênero*”. Esses ideais seriam infiltrados na educação mediante sua inserção em leis e documentos, neste caso, os planos de educação. A palavra “gênero” é, portanto, perigosa e por trás dela escondem-se intenções escusas. Isto é também o que expressa o deputado Gilson de Souza (PSC): “*Muito bem. Sr. Presidente, quando fala ideologia de gênero, alguns dizem que é algo tão simples, algo tão inofensivo que visa unicamente acabar com a discriminação nas escolas, e sabemos que não é isso, Sr. Presidente.*” (BRASIL, 2015a).

Em linhas gerais, isto explica o que os militantes contra a “ideologia de gênero” entendem por “gênero”. Portanto o ponto central de tal “ideologia” é a eliminação das diferenças entre homens e mulheres, a “desconstrução” do gênero. Essa afirmação é repetida tanto nas produções conservadoras quanto nas falas das/os parlamentares na ALEP. Abaixo está exposta a definição da expressão que a deputada Cantora Mara Lima (PSDB) apresenta:

*“E o que é ideologia de gênero? (...) A ideologia de gênero traz para dentro da escola uma grande perturbação, desconcentração, confusão mental as nossas crianças. (...) A ideologia de gênero traz o seguinte: ela diz que o menino e a menina, que vemos nascer - sou avó de duas meninas e dois meninos. A sociedade, eles dizem que ela impõe, que, na verdade, você quando nasce não é nada, é um gênero. E que você, na verdade, com o tempo, vai adquirir a tua personalidade e o que você quiser ser. Uma criança de seis anos, sete anos de idade? Querem usar a pureza, a inocência das nossas crianças para ensinar sexualidade, quando todo esse direito, Deputados, é dos pais? Não podemos tirar isso deles.”* (BRASIL, 2015a)

Essa fala apresenta diversos pontos importantes que serão explorados ao longo deste trabalho: “*a pureza, a inocência das nossas crianças*”, o ensino da sexualidade, o direito dos pais. Mas neste momento é relevante ressaltar na fala a crença de que a “ideologia de gênero” pretende acabar com a distinção entre os

sexos feminino e masculino: “*ela diz que o menino e a menina, que vemos nascer (...) A sociedade, eles dizem que ela impõe, que, na verdade, você quando nasce não é nada, é um gênero.*” Em outra fala, agora do deputado Paranhos (PSC), a mesma ideia é reforçada, o deputado usa um exemplo para induzir à crença de que a “ideologia de gênero” levaria a uma realidade absurda:

*“Só para concluir, fico imaginando a mulher que vai fazer - Dr. Batista, como é que chama... ecografia? Ecografia, não é, quando a mulher está grávida? Como é que esse profissional vai emitir um documento dizendo assim: é homem ou é mulher? Temos que colocar uma emenda porque esse profissional não vai poder dizer isso. Homem é homem, mulher é mulher e a obrigação de educar é da família brasileira!” (BRASIL, 2015a).*

O argumento construído em torno da “desconstrução” do gênero é para ressaltar que, para as/os “ideólogas/os de gênero”, a igualdade só poderia ser alcançada com a total eliminação das diferenças entre os sexos e gêneros. Exemplos como o que o deputado Paranhos (PSC) utilizou acima não são raros, são imaginadas situações extremas para criar uma sensação de que caso a pauta de “gênero” fosse incluída na legislação (no caso, no PEE do Paraná) seriam geradas consequências absurdas e ridículas. A mesma ideia da desconstrução aparece nas produções conservadoras, aqui, um exemplo da fala da psicóloga cristã Marisa Lobo, em um vídeo publicado no YouTube:

*“Parece ser claramente a presença de um movimento aparentemente organizado, disposto a desconstruir, não apenas aquilo que julgamos bíblico, mas também histórico, lógico, moral, biológico e mesmo científico, ou seja, que o homem nasce homem e a mulher nasce mulher.” (LOBO, 2017).*

O argumento é construído em oposição: o “nós” (conservadoras/es) defende que o gênero é um dado biológico, natural e o “elas/es” (ideólogas/os de gênero) pregam que o gênero é uma construção social. Ou seja, o gênero seria imposto pela sociedade, pela cultura, por isso, uma construção, e sendo assim, poderia ser desconstruído. Uma vez derrubada a barreira da “natureza” (a distinção do sexo biológico), cada qual poderia mudar de opinião (entenda-se, de gênero) quantas vezes quisesse. De fato, a discussão em torno da oposição natureza (sexo) X cultura (gênero) foi, e ainda é, amplamente debatida pelos estudos de gênero, que englobam diversos paradigmas teóricos (LOURO, 2011). No entanto, a perspectiva que este trabalho assume é a pós-estruturalista e nesse sentido, é fundamental recorrer às análises desenvolvidas pela filósofa Judith Butler.

Pelo menos no Brasil, Butler é considerada, se não uma das principais, a principal idealizadora da “ideologia de gênero”. Isso é o que dizem os grupos que formaram-se para protestar contra a sua vinda ao Brasil em 2017<sup>36</sup> e corroborado pelas mais de 330.000 pessoas que assinaram a petição online para pedir o cancelamento da sua palestra (anexo 3). Judith Butler e seu livro *Problemas de gênero* também são citados por Dale O’Leary e pela nota divulgada pela Conferência Episcopal Peruana, que a denomina como “feminista radical”. O documento traz um trecho do livro para explicar a “nova perspectiva” de gênero, que “refere-se ao termo ‘gênero’ como ‘papéis socialmente construídos’” (CONFERÊNCIA EPISCOPAL PERUANA, 1998, p. 2). Esse livro, lançado em 1990, traduzido para o português e publicado no Brasil em 2003, é onde Butler reflete sobre algumas questões fundamentais para compreendermos a ideia de que a “ideologia de gênero” supostamente negaria a biologia ou a materialidade do corpo e, conseqüentemente, acabaria com as noções de “homem” e “mulher”. Outro ponto que a obra de Butler nos ajuda a pensar é sobre a ideia de que cada um poderia mudar de gênero quantas vezes quisesse, pois essa ideia pode ser uma interpretação estereotipada do conceito de *performatividade*. Por fim, o pensamento de Butler nos leva a refletir sobre como a distorção do conceito esconde a violência que se pretende enfrentar através dessas discussões.

Primeiramente é necessário debater a questão do “Ser”. É possível “Ser” um sexo ou um gênero? Para Butler (2003), isso é fundamentalmente impossível. Isso porque ela discorda da corrente filosófica que postula um sujeito que existe antes do fazer ou que existe antes da linguagem. Na sua visão, o “eu” é constituído por matrizes de poder e discurso, é um “eu” situado, no sentido em que é produzido nas circunstâncias que o envolvem. Esse sujeito não para de ser produzido, nunca está plenamente constituído, não é nem a base de onde poderíamos encontrar um início para a sua produção, nem o produto final (ou o resultado causal) de determinada circunstância. Ou seja, podemos pensar que o contexto constitui o sujeito de forma que sujeito e ação se misturam, e conseqüentemente não existe sujeito anterior à ação. (BUTLER, 1998). A filósofa ressalta que a noção de “pessoa” e de “humano” no Ocidente é constituída por conceitos estabilizadores de sexo, gênero e sexualidade, que por sua vez são construídos discursivamente por relações de

---

<sup>36</sup><<https://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2017/11/1933437-manifestantes-pro-e-contra-judith-butler-protestam-no-sesc-pompeia.shtml>> Acesso em 29/08/2018

poder. (BUTLER, 2003). A fala acima da Deputada Cantora Mara Lima contém essa ideia: “A sociedade, eles dizem que ela impõe, que, na verdade, você quando nasce não é nada, é um gênero.” Portanto, não ser homem nem mulher significaria ser nada. O gênero nos constitui como pessoas, como humanos.

Desse modo, aquilo que é chamado de “natural”, imutável, fixo - nas palavras do Deputado Paranhos “*Homem é homem, mulher é mulher*” - é o que Butler chama de seres inteligíveis, ou seja, aqueles que obedecem a continuidade entre sexo, gênero e desejo sexual. A existência destes pressupõe que existam, por outro lado, seres não inteligíveis, que são aqueles que de alguma forma são “incoerentes” e estão fora da *norma*, produzida dentro de uma matriz heterossexual<sup>37</sup>. Nesse sentido, “A matriz cultural por meio da qual a identidade de gênero se torna inteligível exige que certos tipos de ‘identidade’ não possam existir” (BUTLER, 2003, p. 44). Para Butler, aquilo que é considerado “natural” dentro dessa matriz heterossexual nada mais é do que uma farsa, gerada por e entre relação de poder. O caráter ficcional do gênero é denunciado pela existência de corpos que não se encaixam na *norma* estabelecida pela matriz heterossexual:

Ora, do ponto de vista desse campo, certos tipos de “identidade de gênero” parecem ser meras falhas do desenvolvimento ou impossibilidades lógicas, precisamente por não se conformarem às normas da inteligibilidade cultural. Entretanto, sua persistência e proliferação criam oportunidades críticas de expor os limites e os objetivos reguladores desse campo de inteligibilidade e, conseqüentemente, de disseminar, nos próprios termos dessa matriz de inteligibilidade, matrizes rivais e subversivas de desordem do gênero.” (BUTLER, 2003, p. 44).

Se o “Ser” é uma construção discursiva, o gênero é sempre um “feito”, um ato performativo e não existe fora da linguagem. Para Butler o gênero não é uma construção social, como advertem os manuais conservadores, pois isso nos levaria a pensar que o sexo é biológico enquanto o gênero é cultural. Inspirada pelo método

---

<sup>37</sup> Podemos entender a matriz heterossexual como a pressuposição de que todos nascem ou deveriam nascer heterossexuais. No capítulo 2 do livro “Problemas de gênero”, “proibição, psicanálise e produção da matriz heterossexual”, Butler dialoga com diversas pensadoras e pensadores para questionar a premissa freudiana do tabu do incesto, que seria responsável pela produção de uma sexualidade primária, fundada no desejo heterossexual. Seguindo a perspectiva foucaultiana, Butler afirma que não há sexualidade primária, “antes da lei”, antes do discurso. Isso significa que não somos “naturalmente” hetero, homo ou bissexuais. Nas suas palavras: “(...) veremos que a lei parece produzir *tanto* a heterossexualidade *como* a homossexualidade. Ambas são na verdade *efeitos*, temporal e ontologicamente posteriores à lei ela mesma, e a ilusão de uma sexualidade antes da lei é, ela própria, uma criação dessa lei.” (BUTLER, 2003, p. 133, grifos da autora).

genealógico<sup>38</sup> proposto por Foucault em *História da Sexualidade* (1988), Butler propõe uma genealogia do sexo ao demonstrar que este tem uma história e assim como o gênero, é constituído discursivamente. Ao afirmar que sexo e gênero são produtos do discurso, a filósofa foge da oposição natureza X cultura, pois afirma que ambos são constituídos *performativamente*. “Não há identidade de gênero por trás das expressões do gênero; essa identidade é *performativamente* constituída, pelas próprias ‘expressões’ tidas como seus resultados.” (BUTLER, 2003, p. 56, grifos da autora). A filósofa reforça que afirmar que sexo e gênero são construídos discursivamente não significa negar a biologia ou a materialidade dos corpos:

Aqui é necessário obviamente declarar que as opções para a teoria não se exaurem **presumindo** materialidade, de uma lado, e **negando** materialidade, de outro. É meu propósito exatamente não fazer essas duas coisas. Pôr um pressuposto em questão não é a mesma coisa que o suprimir; antes, é libertá-lo de sua morada metafísica a fim de ocupar e servir objetivos políticos muito diferentes. (BUTLER, 1998, p. 26, grifos da autora).

Dale O’Leary (1997) cita vários trechos do livro *Problemas de gênero* (2003) de Butler. A jornalista compreende que a filósofa “*sugere que se o gênero é socialmente construído, talvez o sexo também seja*” e na sua percepção, conclui:

“*Lendo o livro de Butler e outros trabalhos desta área, uma possível conclusão seria que toda esta teoria desconstrucionista pós-modernista não passaria de uma fachada para promover a ideia de que a homossexualidade seria tão natural quanto a heterossexualidade, já que ‘natural’ seria uma ideia hegemônica criada pela classe dominante para oprimir as restantes.*” (O’LEARY, 1997).

Ou seja, a jornalista norte-americana contesta a teoria de Butler reforçando a “naturalidade” da matriz heterossexual, mas não vai além, pois não discute a violência e a exclusão que a imposição dessa matriz pressupõe. O enfrentamento à violência proposto por Butler, para Dale O’Leary, é uma “falsa” concepção de justiça. Nas suas palavras, as “*feministas radicais e de gênero (...) promovem a vitimologia, a criação de novas classes de ‘oprimidos’.* Declaram-se defensoras da justiça e da

---

<sup>38</sup> Em entrevista a Alexandre Fontana, Foucault explica sucintamente seu método genealógico: “É preciso se livrar do sujeito constituinte, livrar-se do próprio sujeito, isto é, chegar a uma análise que possa dar conta da constituição do sujeito na trama histórica. É isto que eu chamaria de genealogia, isto é, uma forma de história que dê conta da constituição dos saberes, dos discursos, dos domínios de objeto, etc., sem ter que se referir a um sujeito, seja ele transcendente com relação ao campo de acontecimentos, seja perseguindo sua identidade vazia ao longo da história.” (FOUCAULT, 1979, p. 7). O “eu” situado de Butler retoma essa genealogia, pois ela afirma que quando o sujeito se considera a origem de suas ações, toda uma genealogia que o produziu como efeito é apagada. (BUTLER, 1998).

*equidade, mas seu estilo de justiça e equidade somente se aplica aos 'oprimidos.'*" (O'LEARY, 1997). Na sua percepção, as feministas "de gênero" estariam defendendo um privilégio para as pessoas LGBT e promovendo um vitimismo destas. Essa percepção distorce a realidade no Brasil, um país que registra altos índices de violência contra pessoas LGBT<sup>39</sup>.

A noção de *performatividade* introduzida por Butler permite trazer diferentes sujeitos e realidades, antes apagados pela matriz heterossexual para o campo do "possível", do inteligível. O enfrentamento da exclusão e das violências é, portanto, um ponto central na teoria de Butler e nas propostas de inclusão da discussão sobre gênero nos currículos. Se pensamos a categoria "mulher", por exemplo, e tentamos definir em bases biológicas quem se enquadra nela, poderíamos argumentar que "mulheres" são aquelas que têm órgãos sexuais femininos, como útero e ovários, ou aquelas que menstruam. Ou então, aquelas que passaram pela experiência da maternidade. Seja qual for o argumento, Butler aponta que este sempre será passível de questionamento, pois será construído sobre uma base excludente. Definir o sujeito do feminismo (ou de qualquer outro movimento social) de antemão significa assumir uma base política que é frágil, construída em cima de ideais normativos e, conseqüentemente, de exclusão. A problematização apresentada pela filósofa vai no sentido de "refundir o referente como o significado e autorizar ou salvaguardar a categoria mulheres como lugar de re-significações possíveis é expandir as possibilidades do que significa ser uma mulher e, nesse sentido, dar condições para e permitir uma capacidade de agir realçada." (BUTLER, 1998, p. 25) Ou seja, a autora propõe uma liberação do termo, uma emancipação de seus significados ontológicos, que a categoria "mulheres" seja sempre aberta para questionamentos e ressignificações. Essa é uma tentativa de evitar que todas que não cabem nesta ou em outra categoria fiquem de fora.

Essa exclusão é traduzida em violência, uma vez que essas pessoas ficam desprovidas de direitos civis. Por isso Butler propõe que as categorias através das quais se constitui a luta política sejam construídas em bases contingentes: "A noção *per se* de construto só se mostra útil ao projeto político de ampliar o espectro das possíveis configurações do gênero quando o mecanismo de construção do gênero implica a *contingência* dessa construção." (BUTLER, 2003, p. 76, grifos da autora).

---

<sup>39</sup><<https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/brasil-e-o-pais-que-mais-mata-homossexuais-no-mundo>> Acesso em 24/09/2018

É, assim, importante que os sujeitos, as categorias ou os termos sejam colocados sob crítica, reconhecendo que estão em disputa, prontos para serem questionados e revistos, num movimento de desnaturalização. Para a filósofa esta é a base de um projeto político radical. Reconhecer a provisoriedade e questionar os fundamentos da identidade (dentre os quais o sexo, o gênero e a sexualidade são centrais) pois a forma com que sua materialidade é construída é política. A tarefa que se coloca, portanto, consiste em desnaturalizar esses termos, designando-os como lugar de debate político. (BUTLER, 1998).

## Capítulo 2 - A “ideologia de gênero”, a religião e a lei

*“Existe um provérbio na Bíblia Sagrada, 22:06 que diz: ‘Instrui o menino no caminho em que deve andar e até quando ele envelhecer não se desviará dele’”. (BRASIL, 2015b)*

Esta frase, proferida pela deputada Cantora Mara Lima (PSDB) na Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), poderia ter sido dita por quase todas/os (se não todas/os) as/os parlamentares que subiram ao púlpito para defender a retirada da palavra “gênero” do Plano Estadual de Educação do Paraná. Mara Lima é conhecida pela sua carreira de cantora gospel e é membro da Igreja Assembleia de Deus há mais de 35 anos<sup>40</sup>. A deputada não é a única parlamentar conhecida pela comunidade cristã na ALEP. O deputado Pastor Edson Praczyk (PRB) é membro da Igreja Universal do Reino de Deus desde 1981 e pastor desde 1995<sup>41</sup>. A deputada Cláudia Pereira (PSC), que compõe a Comissão de Constituição e Justiça da ALEP (responsável pela modificação que retirou o termo “gênero” do PEE do Paraná), é membro da Congregação Cristã no Brasil<sup>42</sup>. O deputado Gilson de Souza (PSC) também é pastor da Igreja do Evangelho Quadrangular há mais de 30 anos<sup>43</sup>. Assim como estes, que declaradamente lutam contra a “ideologia de gênero”, a grande maioria das/os parlamentares, quando tiveram a palavra no dia 17 ou no dia 22 de Junho de 2015 (datas em que foram votadas a legalidade e a aprovação do

---

<sup>40</sup> <<http://www.deputadamaralima.com.br/2017/mara.php>> Acesso em 15/10/2018

<sup>41</sup> <<https://www.pastoredson.com.br/pastor-edson-praczyk/>> Acesso em 15/10/2018

<sup>42</sup> <<http://www.alep.pr.gov.br/divulgacao/noticias/toda-a-tradicao-religiosa-de-claudia-pereira-esta-no-fala-deputado-desta-semana-na-radio-assembleia>> Acesso em 15/10/2018

<sup>43</sup> <<http://www.alep.pr.gov.br/deputados/perfil/33-gilson-de-souza>> Acesso em 15/10/2018.



PEE do Paraná), demonstraram seu comprometimento com as/os cristãs/os, cumprimentando-as/os, assim como o deputado Gilson de Souza (PSC): “(...) *os amigos, amigas que ocupam as galerias, neste momento, Pastores, Padres, líderes evangélicos, cristãos, queremos dar as boas vindas a todos*” (BRASIL, 2015b, p. 6), ou mencionando um simples “*Deus abençoe a todos.*” (BRASIL, 2015a, p. 7).

A constatação acima, feita a partir da leitura dos Diários Oficiais, que trazem a transcrição destes debates, pode gerar diversas reflexões. A mais imediata é que a religião, de alguma forma (ou de várias formas), está presente na política. Mais ainda, está *interferindo* nas decisões políticas. Partindo desse viés, seria possível criticar a postura das/os deputadas/os, reforçar que seus posicionamentos são um ataque à laicidade do Estado e até mesmo postular ações a serem implementadas com objetivo de alcançar uma laicidade plena, se isso fosse possível. Mas se o trabalho de pesquisa terminasse com essa postura, ficariam para trás possibilidades de reflexão sobre a complexidade dos fatos. Por isso, mostra-se potencialmente mais explicativo pensar nos processos que culminaram no contexto presente, ou seja, “Devemos nos perguntar mais seguidamente como as coisas se passaram para descobrir por que elas se passaram.” (Joan SCOTT, 1995, p. 86). Nesse sentido, o esforço é para investigar *como* estas/estes personagens se colocam na esfera política e quais estratégias elas/eles utilizaram para traduzir pautas religiosas em pautas sociais (Paula MONTERO, 2012). Partindo dos discursos que as/os parlamentares da ALEP proferiram para defender a retirada da palavra gênero do PEE do Paraná (fonte principal deste trabalho), neste capítulo serão focalizados os temas religião e lei. As questões centrais neste capítulo são: *quais* estratégias foram escolhidas pelas/os parlamentares para defenderem pautas consideradas “cristãs”? *Como* argumentos de fundo religioso se cruzam, aproximam-se ou distanciam-se de argumentos que evocam a lei?

Para tanto, este capítulo está dividido em duas partes: na primeira, será explicitada a forma como a religião está sendo pensada nesta pesquisa. Será, assim, discutido o paradigma weberiano da secularização, o processo de laicização do Estado brasileiro, o histórico de hegemonia católica no Brasil e o avanço das/os evangélicas/os na esfera política. Desse ponto em diante, serão analisados os mecanismos utilizados pelas/os parlamentares da ALEP para impulsionar pautas religiosas e legitimá-las como pautas sociais. Com o intuito de problematizar esta estratégia, na segunda parte será discutido o uso do argumento da “lei” enquanto

um meio para atingir tal objetivo.

## **2.1 - A laicidade e o uso de estratégias para transformar pautas religiosas em pautas sociais ou “acreditamos que isto supera, isto ultrapassa a questão religiosa”**

Quando o assunto é a relação entre política e religião, inevitavelmente nos deparamos com os conceitos de *laicidade* e/ou de *secularização*. Ambos referem-se à separação entre Igreja e Estado, geralmente o primeiro termo carregando uma conotação ideológica (no sentido de “ideal” a ser seguido, sistema de ideias que orientam uma ação) enquanto o segundo é utilizado frequentemente para pensar os processos de separação entre Igreja e Estado<sup>44</sup>. A discussão acerca do paradigma weberiano da secularização mostra-se profícua para demarcar a forma como a religião está sendo pensada nesta pesquisa. De uma maneira sucinta, a leitura vulgarizada do paradigma weberiano da secularização remete à ideia de que quanto mais um Estado está afastado da religião, mais democrático, ou ainda, mais “civilizado”, ele é. Ou seja, a laicidade passa a ser compreendida como a “eliminação” da religião da esfera pública e torna-se um “ideal” a ser alcançado. Essa forma de pensar, se aplicada a um objeto de pesquisa como o deste trabalho, traz alguns problemas. Nas próximas páginas, serão expostos três deles.

O **primeiro problema** é que essa interpretação da teoria weberiana já foi amplamente problematizada por sociólogos e antropólogos da religião, que apontaram ser esta uma leitura tendenciosa e pouco precisa da obra de Max Weber. Segundo Antônio Flávio Pierucci (1998), “Weber, em sua sociologia, constatou, mais do que pensou, o retraimento da religião na razão direta do avanço da modernização capitalista.” Isso significa que na mesma medida em que a sociedade ocidental se aproximava da modernidade, ela também se afastava da religião. Esse contexto de secularização constatado por Weber referia-se especificamente à

---

<sup>44</sup> Emerson Giumbelli faz uma discussão sobre a distinção e o uso dos conceitos de secularismo e laicidade em diferentes estudos, porém, nesta pesquisa, não cabe aprofundar a crítica a estes termos. O conceito de secularismo é abordado nessa pesquisa para pensar a influência do paradigma weberiano da secularização nos estudos sobre as relações entre política e religião. Já a laicidade é trazida para deslocar o foco da análise, substituindo a negatividade do termo pela sua produtividade ou configuração (como será exposto na sequência). Para aprofundar o conhecimento sobre a diferença entre secularização e laicidade ver: GIUMBELLI, E. Para estudar a laicidade, procure o religioso. In: GIUMBELLI, E e BELIVEAU, Veronica. (Orgs.) . Religión, Cultura y Política en las Sociedades del Siglo XXI. Buenos Aires: Biblos, 2013.

Europa do final do século XIX e começo do XX, período marcado pelo apogeu da racionalidade e pelo retraimento das religiões em força e importância no mundo ocidental, em especial a Igreja Católica, que perdia poder e prestígio com sua separação do Estado.

O discurso sobre a secularização da Europa era também sobre a alteridade europeia: essa sociedade descolava-se cada vez mais do controle das autoridades eclesiais e criava uma imagem de si construída sobre o discurso da ciência e do direito afastando-se das sociedades ditas “não modernas”, supostamente aprisionadas por mitos e magias. (MONTERO, 2012). Porém, a afirmação de que a secularização seria o destino final das sociedades modernas e a consequente conclusão de que sociedades menos secularizadas seriam, portanto, menos “civilizadas”, não é algo que o sociólogo tenha afirmado. Pierucci (1998) critica essa interpretação da teoria weberiana:

Atribuem a Weber, à sua revelia, um prognóstico fechado de definhamento da religião na sociedade moderna na razão direta do avanço linear da racionalidade formal-instrumental, profecia que, entretanto, não se cumpriu. Como se Weber não costumasse escarnecer das profecias acadêmicas.

Montero (2012) segue o mesmo raciocínio:

o paradigma weberiano da secularização ainda orienta demasiadamente as análises mais sociológicas fazendo com que se percebam as religiões, no melhor dos casos, como um instrumento para o aprendizado da modernização em sociedades que não passaram pela revolução burguesa, e, no pior, como um obstáculo à democracia a ser erradicado.

Giumbelli (2013b) também defende que nas pesquisas sobre religiões não haja um modelo normativo a ser seguido. O antropólogo demonstra que admitir a ideia de a Europa Ocidental e sua derivação, os Estados Unidos, terem servido como referência histórica para a constituição de modelos de secularismo em outras regiões do mundo, não significa que devam ser mantidos como paradigmas conceituais. Podem sim servir como casos a serem observados em um modelo comparativo mais amplo, inclusive por oferecer a possibilidade de reflexão sobre como o secularismo funcionou quando foi originalmente elaborado. Além disso, não se pode ignorar que a configuração do secularismo nessas metrópoles nunca se desvincula das relações que elas estabelecem com suas periferias. A discussão sobre o secularismo e a laicidade, portanto, não pode ser transformada em uma avaliação sobre momentos civilizacionais.

Pierucci ressalta que pelo menos nas três últimas décadas do século XX, ao contrário do que era professado pelos entusiastas do paradigma weberiano, houve um reavivamento das religiões no Ocidente, que visivelmente se expandiram e multiplicaram. Mais ainda, o sociólogo reitera que no “terceiro mundo”, na “periferia do capitalismo”, o processo de desencantamento do mundo<sup>45</sup> ocorreu de maneira bem diferente do europeu. (PIERUCCI, 1998). Neste ponto, surge o **segundo problema** em assumir o ponto de vista do paradigma weberiano da secularização. Visto que as análises de Weber referiam-se especificamente à Europa do século XIX, certamente a tentativa de aplicação no contexto brasileiro de um suposto ideal de democracia ou modernidade (ou qualquer outro) formulado no e para o contexto europeu, seria fracassada. Além disso, como ressalta Montero (2009), o processo de separação entre a Igreja Católica e o Estado brasileiro teve suas peculiaridades. Aqui, as agências religiosas tiveram um papel importante na construção da sociedade civil separada da religião, ou seja, o processo de secularização foi também produto do próprio trabalho religioso. Para Montero, é preciso reconhecer o papel da Igreja Católica na formulação de uma ideia de direitos e na construção da sociedade civil brasileira, em pelo menos três momentos: 1) A Igreja Católica participou do debate sobre a laicização do Estado na 1ª República: “ao ser expulsa, contra a sua vontade, do aparato estatal, a Igreja Católica tornou-se uma força política, entre outras, dessa esfera civil em construção.” (MONTERO, 2012, p. 170). Por exemplo, exercendo um importante papel na reivindicação de liberdade religiosa, que foi garantida pela Constituição de 1891. 2) Durante a ditadura militar no Brasil (1964 a 1985) várias lideranças religiosas ligadas à Teologia da Libertação desempenharam um importante papel na formação de movimentos sociais de base. 3) A partir do final da década de 1980, religiosos católicos ligados à Teologia da Inculturação tiveram importante atuação na defesa de direitos culturais de minorias étnicas, como no caso de indígenas e outras populações tradicionais.

---

<sup>45</sup> Sobre a distinção dos conceitos de *racionalização*, *desencantamento do mundo* e *secularização* na obra de Max Weber: “Em Weber, o processo de racionalização é mais amplo e mais abrangente que o desencantamento do mundo e, neste sentido, o abarca; o desencantamento do mundo, por sua vez, tem a duração histórica mais longa, mais extensa que a secularização e, neste sentido, a compreende. O importante a reter é que Weber realmente distingue os diferentes processos. Enquanto o desencantamento do mundo fala da ancestral luta da religião contra a magia, sendo uma de suas manifestações mais recorrentes e eficazes a perseguição aos feiticeiros e bruxas (...), a secularização, por sua vez, nos remete à luta da modernidade cultural contra a religião, tendo como manifestação empírica no mundo moderno o declínio da religião como potência *in temporalibus*, seu *disestablishment* (vale dizer, sua separação do Estado).” (PIERUCCI, 1998, grifos do autor).

Desse modo, permanece como questão para nossa agenda de pesquisa como as categorias religiosas de longa duração tais como direito natural, comunidade, participação, justiça etc. imantaram e se combinaram a outras tradições políticas de modo a constituir nossa visão de sociedade democrática. (...) Além disso, grande parte das categorias utilizadas na mobilização política e seus estilos de organização também podem ser considerados tributários do modelo de organização da Igreja Católica que, a partir dos anos 1970, inspirou e apoiou vários movimentos que deram origem e visibilidade ao que a literatura alcunhou de “sociedade civil”. Basta observar como categorias do tipo “pobre”, “comunidade”, “caminhada”, “libertação”, “fraternidade” etc., circulam até hoje no campo dos movimentos sociais para nos darmos conta da força persuasiva desse modelo. (MONTERO, 2012, p. 171).

Outros exemplos são utilizados pela antropóloga para demonstrar como as religiões não migraram do espaço público para o privado, a saber, a concessão pública de canais televisivos e de radiodifusão a confissões religiosas; e a atuação das bancadas religiosas no Congresso, nas Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores em todo o país. Muitas vezes, as religiões ressignificam categorias políticas como “direito” e “igualdade” para introduzir no debate político valores religiosos, assim como têm a habilidade de mobilizar grupos sociais em torno de determinadas causas. Ou seja, o desafio está em esmiuçar a complexidade das relações entre religião e política.

Com relação ao ideal de laicidade em espaços públicos, Anderson Ferrari e Roney Polato de Castro (2017, p. 82) questionam em que medida a religião pode estar fora desses espaços, sendo ela elemento constituinte da identidade histórica de brasileiras/os: “a religião é uma característica que nos constitui enquanto brasileiros, marcada por nossa tradição histórica e forte poder exercido especialmente pela Igreja Católica.” É também o que apontam as entrevistas feitas pelos autores com professoras de duas escolas públicas (uma municipal e outra estadual) de Juiz de Fora. A maioria das professoras/es, mesmo professando outras religiões na atualidade, afirmaram ter formação católica, ou outras, com a mesma formação, se denominaram “não praticantes”. Para os autores, essa é uma formação religiosa que deixa marcas nos modos de agir e, por isso, não pode ser ignorada. “Os valores religiosos estão na base das relações sociais, especialmente nas relações familiares, algo que reverbera na formação dos sujeitos de modo heterogêneo.” (FERRARI; CASTRO; 2017, p. 83). Nesse sentido, é importante ressaltar a hegemonia do catolicismo no Brasil, tanto pela sua importante participação no processo de secularização, quanto pela sua influência na formação

da identidade brasileira, seja cultural, religiosa e mesmo educacional. A soma desses fatores torna, muitas vezes, a presença e a influência dessa religião “invisível” nos espaços públicos. Na política não é diferente, como afirma Montero:

Quando se faz uma análise comparativa entre a Igreja Católica e outras instituições religiosas na sua capacidade de influir e pautar a agenda política, é possível afirmar que permanece uma desigualdade estrutural, histórica, na percepção que se tem a respeito da legitimidade da ação das diferentes religiões na esfera pública. O catolicismo ainda mantém, a meu ver, a primazia simbólica e política na passagem dos valores para as normas. (...) O protestantismo pentecostal nos parece ser hoje o único grande movimento religioso que, pelo seu rápido crescimento e progressiva conquista de meios de produção de visibilidade tais como canais de rádio e televisão, desafia essa hegemonia. (MONTERO, 2012, p. 171 e 172).

Atualmente testemunhamos o crescimento do protestantismo pentecostal e não pentecostal, aqui generalizados como “evangélicas/os”<sup>46</sup>, que avança na cena política. Ao mesmo tempo que as/os evangélicas/os aliam-se às/aos católicas/os, abraçando pautas historicamente por elas/es defendidas (como a oposição ao aborto e às pesquisas com células-tronco), elas/es também tomam o protagonismo frente a estas questões, ameaçando a hegemonia católica. É o caso do discurso sobre a “ideologia de gênero”. É praticamente consenso entre as/os pesquisadoras/es que se dedicam a estudar a emergência da “ideologia de gênero”, que a expressão provém da atuação de membros da alta cúpula do catolicismo. Rogério Diniz Junqueira (2017, p. 26) afirma que a “ideologia de gênero” é “uma invenção católica que emergiu sob os desígnios do Conselho Pontifício para a Família e de conferências episcopais, entre meados da década de 1990 e no início dos 2000.” A nota da Conferência Episcopal Peruana (1998), apresentada no subcapítulo 2.2 deste trabalho, é amplamente referenciada por pesquisadoras/es como a primeira aparição do termo em documentos oficiais da igreja católica. Mas, como bem apontam Amanda da Silva e Maria Rita de Assis César (2018), os temas presentes na nota da Conferência Episcopal do Peru são recorrentes em

---

<sup>46</sup> A denominação “evangélicas/os” é utilizada para referir-se religiões pentecostais e não pentecostais. Essa classificação segue a generalização feita pelo Censo Demográfico e pela literatura das ciências sociais da religião, que pontua as diferenças internas entre cada denominação mas serve-se da categoria geral para análises mais amplas, como é o caso desta pesquisa. (ALMEIDA, 2017).

documentos produzidos pela Igreja tanto décadas antes desta nota, quanto depois dela, merecendo destaque das autoras a Conferência Episcopal Portuguesa de 2013, que retoma o debate sobre o tema. Junqueira (2017) também cita outros documentos católicos que utilizaram a expressão posteriormente e destaca a atuação de Joseph Aloisius Ratzinger antes e também durante o período de seu papado (2005 - 2013) na “viralização” do termo, que passou a ser utilizado em um movimento transnacional antigênero.

No entanto, apesar de a “ideologia de gênero” ter sido produzida e insistentemente disseminada pelas/os católicas/os, as/os evangélicas/os não apenas abraçaram a causa como em muitos casos tomaram o protagonismo nesta luta. O atual empenho das/os evangélicas/os é tamanho, produzindo conteúdos na internet ou em bancadas legislativas, que em diversos contextos invisibiliza a atuação católica. Isso não significa que as/os católicas/os estejam menos atuantes ou que em alguns contextos elas/es não continuem se sobressaindo, como mostram, por exemplo, as pesquisas de Myrim Aldana Vargas, Murilo Cavagnoli e Daian Cattani (2016) sobre o PME de Chapecó (SC) e de Amanda Ribeiro, Cristina Satiê de Oliveira Pátaro e Frank Antonio Mezzono (2016), sobre o PME de Campo Mourão – PR. Mas no caso do objeto de investigação desta pesquisa, as narrativas que embasaram a retirada da palavra gênero do PEE do Paraná, o movimento foi protagonizado pelas/os evangélicas/os, como demonstra a descrição do histórico religioso de membros da ALEP no início deste capítulo.

Em 2015, na ocasião da aprovação do PEE do Paraná, das/os 54 deputadas/os estaduais que compunham a ALEP (4 mulheres e 50 homens), 8 faziam parte da bancada evangélica<sup>47</sup>. É visível o crescimento desse grupo na

---

<sup>47</sup> O DIAP (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar) identifica como membros da bancada evangélica deputadas/os que ocupam cargos nas estruturas das instituições religiosas, como bispos, pastoras/es, missionárias/os e sacerdotes, cantoras/es de música gospel, e parlamentares que se denominam enquanto evangélicas/os. São as/os 8 deputadas/os: Edson Praczyk (PRB), Cláudia Pereira (PSC), Artagão Júnior (PMDB), Cantora Mara Lima (PSDB), Gilson de Souza (PSC), Missionário Ricardo Arruda (PSC) e Jonas Guimarães (PMDB) e Evandro Araújo (PSC), que em 2015 ainda era suplente de Leonaldo Paranhos (que renunciou o mandato em 2016 para assumir o cargo de Prefeito de Cascavel, PR).

política, nas câmaras municipais, nas assembleias legislativas ou na câmara das/os deputadas/os<sup>48</sup>. As/os evangélicas/os unem-se a outros grupos para defender seus interesses e dessa forma aumentam sua força política<sup>49</sup>. O crescimento desses grupos na política nos últimos anos foi denominado de “onda conservadora”, expressão problematizada pelo antropólogo Ronaldo de Almeida (2017). Ao analisar a presença das/os evangélicas/os na esfera política no Brasil, o antropólogo chama a atenção para a complexidade da definição do que é conservadorismo. Por exemplo, a defesa da pena de morte poderia ser um indicador, mas não se aplica às/aos evangélicas/os, que em sua maioria são contra ela. Ainda assim, Almeida aponta alguns pontos em comum nesses diversos grupos conservadores. São eles: a celebração do esforço e do mérito individual (na economia); defesa da repressão e punição, apoiando pautas como a redução da maioria penal e maior militarização da gestão pública; intolerância interpessoal no que se refere a temas políticos e morais; e por fim, contenção e restrição no campo da moralidade liberal e laica, atuando a favor de maior regulação de comportamentos sexuais e dos corpos (incluindo pesquisas genéticas) e de vínculos primários (como casamento e adoção por casais LGBT). Almeida (idem) conclui que:

a denominada “onda conservadora” não deve ser compreendida como uniforme, mas trata-se de uma vaga que quebra em várias direções, e qualquer tentativa de leitura demasiadamente totalizante perderá boa parte da diversidade do processo social. As direções estão articuladas em conexões parciais em torno de uma concertação mais ampla.

Se a homogeneização do que é o conservadorismo mostra-se problemática, o mesmo se pode dizer sobre a atuação das/os evangélicas/os. Almeida ressalta que as/os evangélicas/os são parte da “onda conservadora”, mas não são a sua totalidade, assim como nem todas/os as/os evangélicas/os, sejam políticas/os ou não, são unânimes na defesa de pautas conservadoras. Sandra Duarte de Souza

---

<sup>48</sup> Em 2010 foram eleitas/os 6 deputadas/os estaduais no Paraná ligados à igrejas evangélicas, em 2014 esse número subiu para 8 (ainda não há levantamento para 2018). Um levantamento do DIAP mostra o crescimento no Congresso Nacional: em 2018 foram eleitas/os ou reeleitas/os 84 deputadas/os, em 2014 eram 75 deputadas/os e em 2010, as/os evangélicas/os contavam com 73 representantes. Fonte:

<<http://www.diap.org.br/index.php/noticias/noticias/28532-eleicoes-2018-bancada-evangelica-cresce-na-camara-e-no-senado>> acesso em 20/10/2018

<sup>49</sup> É o caso da união de três grupos na chamada “Bancada BBB” - Boi (ruralistas, defensoras/es do agronegócio), Bala (policiais e militares, que defendem o endurecimento da legislação para punir qualquer tipo de crime e defendem a revogação do Estatuto do Desarmamento) e Bíblia (bancada evangélica). Fonte:

<<https://congressoemfoco.uol.com.br/opiniaocolumnas/a-articulacao-das-bancadas-bbb/>> acesso em 20/10/2018



(2017) alerta que as denominações “evangélicas/os” ou “católicas/os” evocam um sujeito coletivo que oculta as dissonâncias presentes nas próprias instituições religiosas. Sua pesquisa sobre a atuação de deputadas que compõem as bancadas Católica e Evangélica no Congresso Nacional<sup>50</sup> frente aos projetos que se referem aos direitos da população LGBT constatou que a maioria das mulheres que compunham as duas bancadas religiosas (na 55ª legislatura) não assinaram qualquer projeto em apoio às demandas LGBT, mas também não assinaram os projetos contrários. O posicionamento “neutro” foi assumido por todas as deputadas que se declaram católicas e por 9 das 15 deputadas que são parte da Frente Parlamentar Evangélica. Portanto, Souza (idem, p. 72) conclui que:

Parece haver dissonâncias entre uma parcela das mulheres que compõem as bancadas católica e evangélica e sua orientação moralista. Os motivos ainda precisam ser investigados, mas esse quadro sugere haverem fissuras nas aparentemente sólidas e impermeáveis estruturas da Frente Parlamentar Mista Católica Apostólica Romana e da Frente Parlamentar Evangélica.

É possível afirmar, portanto, que há disputas e divergências tanto dentro de cada denominação religiosa, quanto fora, entre as religiões, nesse caso, católica e evangélica. Ainda assim, no cenário brasileiro, sobretudo na política, é que as diferenças se reduzem e “é na sua militância contra a ampliação de direitos reprodutivos e sexuais de mulheres e LGBTs, e pelo retrocesso em relação a direitos já adquiridos por esses grupos, que tais diferenças praticamente desaparecem” (idem, p. 57).

Após ter especificado algumas das particularidades das relações entre religião e Estado no caso brasileiro, pode-se avançar para o **terceiro problema** que surge ao se tentar alcançar um estágio no qual a religião não teria influência alguma sobre a política. O problema é que esse ideal é inatingível e, por isso, pouco eficaz para ser utilizado nesta pesquisa. Desde fins do Século XX anunciava-se a necessidade de renovação dos estudos da religião, de reconhecimento da complexidade da relação entre Igreja e Estado, religião e política, das fronteiras entre religião no espaço privado e público. Sociólogas/os da religião e antropólogas/os culturais vêm demonstrando que é ineficaz pensar a secularização como uma luta para expurgar a religião do Estado ou dos espaços públicos.

---

<sup>50</sup> Frente Parlamentar Mista Católica Apostólica Romana (FPMCAR) e Frente Parlamentar Evangélica (FPE).

O propósito é passar a fazer uma sociologia que reconheça a capacidade demonstrada pela religião de resistir ao ataque serrado da modernidade. Hoje, enquanto a modernidade faz água, volta à tona, revigorada, a religião. E junto com ela emerge, em certos círculos de sociólogos, a demanda por uma nova sociologia da religião. Menos injusta com seu pulsante objeto. Menos preconceituosa com o sagrado. (PIERUCCI, 1998).

Nesta mesma linha de reflexão, Emerson Giumbelli (2013) aponta que o uso do termo “laicidade” por cientistas sociais usualmente têm duas conotações: às vezes é entendido como uma ideologia ou um posicionamento no que se refere ao lugar da religião na esfera pública; outras vezes é entendido como a configuração das relações entre o Estado (ou espaços públicos) e agentes religiosas/os, entre estas/es e a população, ou ainda entre as/os agentes religiosas/os entre si. Nesses dois casos, a laicidade é compreendida como uma limitação, definindo quais ações não são permitidas na esfera pública ou estatal. O autor propõe uma outra abordagem, a de “entender como se define e se gerencia a ‘religião’ em espaços públicos.” (idem, p. 33). Ou seja, ao invés de caracterizar o que a laicidade deve evitar, o que *não pode* acontecer em um Estado laico, o antropólogo propõe que pensemos o inverso, em *como* a laicidade pode funcionar ou se constituir. O autor afirma que o uso do termo laicidades, no plural, por parte da literatura sobre religião, indica a recusa de modelos ideais e sugere que tais pesquisas têm maior disposição comparativa. (GIUMBELLI, 2013b). Parte-se do pressuposto de que não é possível impedir a participação de sujeitos que são engajados em determinadas religiões na esfera pública, nem mesmo mensurar em que medida as crenças religiosas influenciam nas tomadas de decisões. O desafio é compreender como a laicidade pode ser gerenciada nesses espaços. Sendo assim, a questão colocada pelo antropólogo, “o que é um ambiente laico?”, é pertinente não apenas para pensar a materialidade das religiões em espaços públicos ou estatais, mas também com relação à presença de atrizes/atores religiosas/os na cena política, como é o caso de que trata esta pesquisa. O antropólogo sugere que o nosso desafio está justamente na constante caracterização do que significa ser “laico”, pois “as instituições *continuarão* envolvidas com a gestão do religioso.” (GIUMBELLI, 2013, pp. 43, 44, grifos do autor)

A tarefa que está posta para as páginas subsequentes, portanto, é a tentativa de compreender e analisar as estratégias utilizadas pelas/os parlamentares cristãs/os para transformar pautas de fundo religioso em pautas sociais. A fala da

Deputada Claudia Pereira (PSC) é um exemplo, percebe-se que há um esforço em colocar a “ideologia de gênero” como pauta que está além da religião:

*“Deixemos as crianças serem crianças, as meninas serem meninas e os meninos serem meninos. (Manifestações nas galerias) Acreditamos que isto supera, isto ultrapassa a questão religiosa. Temos aqui várias denominações e temos pessoas que nem creem em Deus, mas acreditam na família, acreditam nessa instituição e estão favoráveis ao projeto como está hoje.” (BRASIL, 2015b).*

A “superação” da questão religiosa mostra uma pretensão da universalidade dos argumentos utilizados pela deputada, as expressões “*várias denominações*” ou “*pessoas que nem creem em Deus*” indicam a mesma intenção. Afinal, quem se manifestaria *contra* a “família”? A definição e a defesa do que é esta família, na perspectiva das/os deputadas/os, é supostamente baseada em argumentos jurídicos e científicos, não religiosos. Diversos pesquisadores têm demonstrado que essa estratégia tem sido recorrentemente empregada por militantes religiosos para defender suas pautas<sup>51</sup>. Na sequência deste capítulo será abordado o argumento jurídico, ou seja, as formas com que a legislação vigente é utilizada pelas/os parlamentares para sustentar a defesa de pautas religiosas. O uso do argumento científico também é notável e pode ser percebido através da crença em uma “natureza” heterossexual fundadora da família e através da negação da cientificidade dos estudos de gêneros, por meio do uso da expressão “ideologia de gênero”. Esses temas, referentes ao argumento científico, serão explorados no Capítulo 3.

## **2.2 - O argumento jurídico ou “em defesa da Constituição Brasileira, votamos contra a ideologia de gênero”**

No dia 22 de Junho de 2015, a sessão que terminou com a aprovação do Plano Estadual de Educação do Paraná, iniciou-se com uma discussão sobre uma

---

<sup>51</sup> Além das pesquisas já mencionadas de Giumbelli (2013a; 2013b), Montero (2012), destaco a pesquisa de Naara Luna (2017), que analisa o uso de argumentos que apelam para o Direito e para a Ciência, que deputadas/os utilizaram ao longo do ano de 2015 para se posicionar contra o aborto, a criminalização da homofobia, o reconhecimento institucional da identidade de gênero, e também a “ideologia de gênero”. A pesquisa de Souza (2017) também destaca que deputadas/os federais da 55ª Legislatura utilizaram argumentos pretensamente científicos ou jurídicos para justificar seus posicionamentos contra a inserção da pauta de gênero nos Planos de Educação e contra o reconhecimento institucional da identidade de gênero.

bandeira do movimento LGBT que havia sido hasteada na parte de fora da ALEP. O deputado Gilson de Souza (PSC) iniciou sua fala com o pedido para a retirada da bandeira, o qual foi atendido pelo presidente Ademar Traiano (PSDB). A bandeira hasteada pode ser interpretada de diversas maneiras: um ato de resistência, um protesto, uma forma de visibilizar a presença daquelas/es que seriam as/os mais prejudicadas/os com a supressão da palavra “gênero” do PEE. Para Gilson, uma afronta, um desrespeito à Lei. Mais ainda, uma prova de que “esse grupo” quer “impor” a sua presença a força, quer ser visto, ser o centro das atenções. Na sua opinião, um desvio de foco, enquanto há tantas coisas mais importantes para se preocupar, como “*Ciências Exatas*” ou “*Língua Portuguesa*”:

*“Temos uma educação precária na área de Ciências Exatas, na Língua Portuguesa, e vemos o Estado se preocupando, tanto, Sr. Presidente, que esse grupo que defende, eles não respeitam a lei, a ponto de hastear uma bandeira no mastro da Assembleia Legislativa.” (BRASIL, 2015b).*

As palavras *Lei*, *Direito*, *Constituição*, parecem ter um grande peso nesse debate. O argumento jurídico, ao lado do científico, tem sido um pilar de sustentação para justificar a luta contra as pautas LGBT, incluindo a retirada da palavra “gênero” no PEE do Paraná. A justificativa jurídica é utilizada pelas/os parlamentares da ALEP basicamente de três formas: 1) A defesa da “Lei” ou apenas da Constituição Federal brasileira de 1988; 2) O direito que a família, mães e pais, têm de educar suas/seus filhas/os da maneira como entendem que é o melhor para elas/es; 3) A função do Estado e como sua extensão, de suas/seus agentes, neste caso, as/os parlamentares, é defender e proteger a família. Essas três premissas, que se misturam e se reforçam, serão apresentadas neste texto, da forma como foram trazidas pelas deputadas e deputados.

**O primeiro argumento jurídico** - a “defesa” da Constituição Federal brasileira de 1988 ou apenas da “Lei” - é expressa de diferentes formas. Nas falas das/os parlamentares há uma preocupação em destacar a legalidade de todo o processo de aprovação do PEE do Paraná. Tal preocupação pode ser um reflexo dos questionamentos e manifestações de diversas entidades, associações de pesquisa e movimentos sociais sobre a retirada da pauta de gênero do documento<sup>52</sup>.

---

<sup>52</sup> Como a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, a Associação Brasileira de Ciência Política e a Associação Brasileira de Antropologia. Fonte: <<http://www.anped.org.br/news/entidades-reagem-tentativa-de-exclusao-de-questoes-que-abordam-genero-e-sexualidade-nos-planos>> Acesso em 17/11/2018

De fato, naquele mesmo ano, 2015, o Ministério da Educação, através de nota emitida pela SECADI<sup>53</sup>, reiterou a importância de incluir os conceitos de gênero e orientação sexual nos Planos de Educação. Também o Conselho Nacional de Educação (CNE) considerou que “a ausência ou insuficiência de tratamento das referidas singularidades [diversidade sexual e de gênero] fazem com que os planos de educação que assim as trataram sejam tidos como incompletos e que, por isso, devem ser objeto de revisão”<sup>54</sup>. Diante da dimensão desse embate, reforçar que o projeto do PEE do Paraná estava de acordo com a Lei era fundamental e, para este fim, discutiam as/os parlamentares no dia 17 de Junho de 2015, cuja sessão terminou com a aprovação da legalidade do documento. O deputado Artagão Júnior (PMDB) demonstra tal preocupação, ao explicitar que a ação dele e de seus pares obedece a um rito processual:

*“Foram feitas emendas pela Deputada Claudia na Comissão de Constituição e Justiça e é importante que fique claro, aqui, para os nossos amigos visitantes: a Assembleia tem um rito processual. Será votado hoje o projeto nas características que lhe foi apresentado. (...) Portanto, não paire dúvida, a todos aqueles que estão aqui hoje, com relação à tramitação do projeto e à eventual mudança que se pretende realizar, inclusive que também defendo.” (BRASIL, 2015a).*

O deputado refere-se às mudanças realizadas no projeto “original” do PEE do Paraná - dentre elas, a retirada de toda e qualquer menção à palavra “gênero” e da expressão “orientação sexual”. Para entender melhor as condições que propiciaram estas mudanças, é necessária uma breve síntese do histórico desse documento até chegar a este momento da votação na ALEP.

O Plano Estadual de Educação surgiu no contexto da aprovação da Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional da Educação. Segundo orientações desse documento, o Distrito Federal, os municípios e os estados tiveram o prazo de um ano para elaborar os seus respectivos Planos de Educação. A elaboração do projeto do Plano Estadual de Educação foi delegada a um Comitê Gestor, composto por representantes de instituições governamentais e

---

<sup>53</sup><<http://www.spm.gov.br/assuntos/conselho/nota-tecnica-no-24-conceito-genero-no-pne-mec.pdf>> Acesso em 17/11/2018

<sup>54</sup><[http://www.spm.gov.br/noticias/conselho-nacional-de-educacao-emite-nota-sobre-ideologia-de-genero-nos-planos-de-educacao/nota\\_publica\\_sobre\\_ideologia\\_genero\\_01\\_09-1.pdf](http://www.spm.gov.br/noticias/conselho-nacional-de-educacao-emite-nota-sobre-ideologia-de-genero-nos-planos-de-educacao/nota_publica_sobre_ideologia_genero_01_09-1.pdf)> Acesso em 17/11/2018

não governamentais, de segmentos educacionais e outros setores da sociedade<sup>55</sup>, instituído através do Decreto Estadual nº 12.728, de 08 de dezembro de 2014. O Comitê Gestor, após audiências públicas, sistematizou a escrita de uma proposta para o PEE do Paraná, que seguiu na forma de Projeto de Lei para deliberação do Poder Legislativo. Diversas/os deputadas/os apresentaram emendas ao projeto (totalizando sessenta e seis) e dentre elas estava a que retirou a palavra gênero da versão final do documento. A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) analisou as emendas e apresentou uma nova versão do projeto, com as mudanças que julgou necessárias. A constitucionalidade deste “novo” projeto foi discutida e votada no dia 17 de Junho de 2015.

Portanto, de fato há um rito processual, mas o ponto central na fala das/os parlamentares é a afirmação de que *“o projeto na CCJ foi corrigido pelas emendas e tornou-se constitucional”* (BRASIL, 2015a, p. 5), nas palavras do presidente da ALEP, Ademar Traiano (PSDB). Ou seja, na visão das/os parlamentares, a presença da palavra “gênero”<sup>56</sup> no PEE tornava-o inconstitucional. Essa afirmação é expressa, por exemplo, nas falas dos deputados Felipe Francischini (SD), Paranhos (PSC), Pastor Edson Praczyk (PRB) e Artagão Júnior (PMDB), na sequência transcritas:

*“O projeto, como eu já disse, é totalmente constitucional, a partir do momento que a Deputada Claudia apresentou as emendas, porque a família, segundo o art. 226 da Constituição, é a base da sociedade, e o Estado merece prestar total atenção à família. (BRASIL, 2015a)(grifo meu).*

*“(...) e é evidente que este projeto é inconstitucional, porque ele fere a nossa Constituição onde diz: “para efeito de proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre homem e mulher como entidade familiar”. Esta é a decisão.” (BRASIL, 2015a)(grifo meu).*

*“(...) porque ao meu ver, embasando-me pela Constituição do nosso país, família, indiscutivelmente, é composta por um homem e uma mulher. (Aplausos) Sendo assim, Sr. Presidente, o projeto originário tem um erro. Erro esse que foi corrigido oportunamente, de forma brilhante, pela*

<sup>55</sup> O Comitê Gestor é composto por representantes de onze instituições. Para a lista completa ver o Plano Estadual de Educação, página 14. Disponível em: <[http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/PEE/Anexo\\_18492.pdf](http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/PEE/Anexo_18492.pdf)> Acesso em 08/08/2018.

<sup>56</sup> No documento referência produzido pela CONAE (2010), que serviu como base para a elaboração do PNE, a palavra gênero aparece diversas vezes, principalmente na expressão “diversidade de gênero”. O documento estimulava as pesquisas nesta área, a inclusão desse tema na formação de professoras/es e previa ações que visavam diminuir a violência e a desigualdade de gênero no ambiente escolar. Todas as referências à “gênero” foram substituídas de maneira genérica por “respeito entre homens e mulheres”. Para comparação entre os documentos, acessar: <[http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/conae/documento\\_referencia.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/conae/documento_referencia.pdf)> e <[http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/PEE/Anexo\\_18492.pdf](http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/PEE/Anexo_18492.pdf)> Acesso em 21/09/2018.

**Deputada Claudia Pereira, sanando assim a inconstitucionalidade do projeto.** (BRASIL, 2015a) (grifo meu).

*“(...) porque **quando falamos da constitucionalidade** e quando falamos no gênero da forma como foi apresentado, **temos a mudança do conceito de família, e quando você apresenta um projeto mudando um conceito que tem a sua fundamentação na Constituição, esse projeto tem que ser entendido como inconstitucional.** Por isso, a Deputada Claudia Pereira, com o apoio de diversos Parlamentares, como nossa Relatora e representando a Comissão de Justiça, fez a apresentação daquelas emendas que justamente traziam essa modificação. Portanto, Sr. Presidente, muito embora entendamos que **da forma como foi apresentado esse projeto ele seria inconstitucional, porque muda o conceito constitucional da família,** deixamos aqui o nosso posicionamento em defesa da família, apoiando as emendas apresentadas que serão votadas em segunda discussão.* (BRASIL, 2015a)(grifo meu).

Os dois documentos que estão presentes nas falas citadas dos deputados serão expostos na sequência. Primeiro, a Constituição Federal de 1988 - artigo 226 parágrafo terceiro -, utilizada para defender a inconstitucionalidade que a inserção da pauta de gênero traria ao PEE do Paraná:

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.  
 § 1º O casamento é civil e gratuita a celebração.  
 § 2º O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei.  
 § 3º **Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.**  
 § 4º Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.  
 § 5º Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.  
 (...)

Artigo 226 da Constituição Federal de 1988. Quadro elaborado pela autora. **Grifos da autora.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> Acesso 10/12/2018

Cabe problematizar que qualquer documento ou legislação - inclusive a Constituição Federal de 1988 - precisam ser compreendidos no contexto de sua produção, de acordo com valores, crenças e ponto de vista daqueles que a idealizaram. Outro ponto que provoca reflexão é que a base jurídica pode oferecer sustentação tanto a argumentos que visam a manutenção de um certo ideal de família heteronormativa - como defendem os deputados - quanto argumentos que pretendem abalar este ideal<sup>57</sup>. Portanto, o que está em evidência não é a

<sup>57</sup> Em outras palavras, a própria Constituição Federal de 1988 também oferece base jurídica para a defesa das famílias homoafetivas. A desembargadora do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, Maria Berenice Dias, argumenta que “Não há como afirmar que o art. 226, § 3º, da Constituição Federal, ao mencionar a união estável formada entre um homem e uma mulher, reconheceu somente

Constituição Federal de 1988, sua defesa ou não, mas sim a manobra feita para defender um ideal cristão - a família heteronormativa - apoiando-se no peso e importância que este documento tem enquanto lei.

As falas das/os deputadas/os anteriormente explicitadas referem-se ao documento-base do PEE do Paraná, elaborado após as audiências públicas pelo Comitê Gestor. A seguir, estão expostas as sete referências à palavra “gênero”, que originalmente estavam presentes neste projeto:

p. 64 - 1.3 Orientar as instituições educacionais que atendem crianças de zero a cinco anos a agregarem ou ampliarem, em suas práticas pedagógicas cotidianas, ações que visem ao enfrentamento da violência sexual e a outros tipos de violência, à inclusão e ao respeito às diversidades de toda ordem: <b>gênero</b> , étnico-racial, religião, entre outros, à promoção da saúde e dos cuidados, à convivência escolar saudável e ao estreitamento da relação família-criança-instituição.
p. 67 - 2.22 Assegurar que a Educação das Relações Étnico-Raciais, a <b>Educação de Gênero e Sexualidade</b> , o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena e o <b>Plano Nacional de Cidadania e Direitos Humanos LGBT</b> sejam contemplados nos currículos da Educação Básica.
p. 70 - 3.22 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por <b>preconceito de gênero</b> , raça, orientação sexual, etnia ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.
p. 81 - 7.32 Promover o acesso, a permanência e condições igualitárias de aprendizagem aos sujeitos das <b>discussões de gênero e diversidade sexual</b> , bem como a articulação entre as temáticas e conteúdos no currículo da Educação Básica.
p. 81 - 7.38 Estabelecer mecanismos de monitoramento dos casos de evasão, abandono, reprovação e aprovação por Conselho de Classe nas situações de preconceito e

essa convivência como digna da proteção do Estado. O que existe é uma simples recomendação em transformá-la em casamento. Em nenhum momento foi dito que não existem entidades familiares formadas por pessoas do mesmo sexo. Exigir a diferenciação de sexos no casal para haver a proteção do Estado é fazer ‘distinção odiosa’” (SUANNES, 1999, p. 32), postura nitidamente discriminatória que contraria o princípio da igualdade, ignorando a existência da vedação de diferenciar pessoas em razão de seu sexo.” (DIAS, 2009, p. 42). Essa estratégia também é destacada por Giumbelli (2013), que partindo de uma análise de caso da construção de espaços laicos em Porto Alegre, nota que a Constituição Federal de 1988 oferece suporte jurídico tanto para aquelas/es que defendem a laicidade (artigo 19), quanto para as/os que a combatem (artigo 5º). “Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: I - estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público; II - recusar fé aos documentos públicos; III - criar distinções entre brasileiros ou preferências entre si.” “Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (...) VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias; VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva; VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei.”



discriminação aos povos Romani (ciganos), sujeitos do campo, povos indígenas, população negra, **LGBT e relações de gênero**.

p. 93 - 15.6 Articular a estrutura curricular dos cursos de licenciatura com a base nacional comum dos currículos da Educação Básica, atendendo a **diversidade de gênero** e étnico-racial das comunidades do campo, quilombolas, indígenas, ciganas, idosa e da Educação Especial Inclusiva.

p. 93 - 15.11 Fortalecer, em regime de colaboração entre a União, Estado, Municípios e IES a formação inicial dos profissionais de instituições de Educação Básica, em todas as modalidades de ensino, promovendo a educação das relações étnico-raciais, o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana, indígena e cigana, **a educação das relações de gênero e diversidade sexual**, dos direitos humanos e a educação do campo

Menções à palavra gênero no Documento-Base do PEE do Paraná. Quadro elaborado pela autora. **Grifos da autora.** Documento original: <[http://www.cultura.pr.gov.br/arquivos/File/cic/CONSEC/PEEPR\\_marcacoes.pdf](http://www.cultura.pr.gov.br/arquivos/File/cic/CONSEC/PEEPR_marcacoes.pdf)> Acesso em 25/11/2018

É relevante mencionar que no texto final do PEE do Paraná, tais menções à palavra gênero foram substituídas por expressões como “combate à” ou “situação de” “discriminação, preconceito, violência” ou “todas as formas de discriminação” ou ainda “respeito entre homens e mulheres”. (PARANÁ, 2015, pp. 13, 58, 62, 65, 68, 76, 77, 89). Além da palavra gênero, foram retiradas do corpo do texto as expressões “diversidade sexual”, “LGBT” e “sexualidade”<sup>58</sup>.

A leitura comparada dos dois documentos citados - a Constituição Federal de 1988 e o documento-base para a elaboração do PEE do Paraná - não permite uma percepção clara da contradição percebida pelas/os deputadas/os que acusaram a inconstitucionalidade do segundo documento. Apesar de o Deputado Pastor Edson Praczyk (PRB) afirmar “*sou contra a inserção da terminologia ideologia de gênero no Plano Estadual de Educação*” (BRASIL, 2015b, p. 10) e da deputada Cantora Mara Lima (PSDB) reforçar que “*tenho que parabenizar a Deputada Claudia Pereira, (...) ao retirar o contido no anteprojeto que continha ideologia de gênero, que causou tanto confronto nas famílias no Estado do Paraná*” (BRASIL, 2015b), no projeto não havia menção ao termo “ideologia de gênero”, nem mesmo algo que pudesse conectar gênero com família ou à sua destruição. Apenas a fala do deputado Professor Lemos (PT) foi na contramão desse discurso:

*“E no projeto de lei, desafio alguém a encontrar alguma contrariedade à família que foi instituída pela nossa Constituição Brasileira, não tem. Tem gente que fala sem ler, o projeto tem 100 páginas, é importante que todos*

<sup>58</sup> Ao longo deste e do próximo capítulo dessa dissertação será problematizada essa mudança, no sentido de demonstrar que a substituição dos termos gera consequências que vão à contramão do combate à violência de gênero.

*leiam. Inclusive, àqueles que estão em casa - está no portal da Assembleia - leiam o projeto inteiro, não vão encontrar em nenhum lugar que o projeto alterou o conceito de família disposto na Constituição Brasileira, isto é mentira. Não está escrito em nenhum lugar do projeto. (Manifestações nas galerias - vaías.) É bom ler o projeto inteiro.” (BRASIL, 2015b).*

A indignação do deputado Professor Lemos (PT) deve-se ao fato de que, analisando a materialidade dos documentos a que deputadas/os tiveram acesso, não havia incoerências ou incompatibilidades entre a legislação e o documento-base do PEE do Paraná. Mas, como afirma o deputado Gilson de Souza (PSC): *“quando fala ideologia de gênero, alguns dizem que é algo tão simples, algo tão inofensivo que visa unicamente acabar com a discriminação nas escolas, e sabemos que não é isso.”* (BRASIL, 2015a, p. 6). Assim, a interpretação que as/os parlamentares fizeram das referências ao “gênero” é baseada na crença de que existe um plano escuso por trás desta palavra, cujo objetivo é a destruição da família “tradicional”, aquela composta por pai, mãe e filhos. Por isso é importante insistir que a “defesa” da Lei é a manobra utilizada para transformar uma pauta religiosa em pauta social.

O **segundo argumento jurídico** que parlamentares utilizaram é expresso na afirmação do direito que a família tem de educar as crianças da maneira como entendem que é o melhor para elas. O ponto central defendido neste raciocínio é que a escola deve “ensinar” (conteúdos) e a família, “educar”. “Educação sexual”, “valores” ou somente “educação” são expressões que aparecem nas falas de deputadas/os para definir qual seria o papel da família. O deputado Paranhos (PSC), afirma:

*“Gostaria que o Brasil estivesse discutindo um plano para melhorar a vida dos professores, para educar os nossos filhos. Educar os nossos filhos com o conhecimento, com o conhecimento, com a ciência, porque a família não pode empurrar o filho para que o professor eduque. A questão familiar tem que ser tocada pela família. (Aplausos) (...) O professor tem que ser valorizado para dar a disciplina e a educação, e a família tem que educar a família.” (BRASIL, 2015b).*

As afirmações do deputado Paranhos (PSC) confundem a audiência, afinal discutir gênero exclui a possibilidade de discutir medidas *“para melhorar a vida dos professores”*? A inserção das questões de gênero na formação inicial das/os professoras/es (como previa a meta 15.11 do documento base do PEE do Paraná), por exemplo, significa que estas/estes poderiam ter melhores condições de lidar com as situações de violência de gênero na escola. Uma melhor formação não representaria melhoras em suas condições de trabalho? Além disso, é possível que

professoras/es se limitem a transmitir conteúdos? Nesse caso, como agir diante de tantas situações em que a desigualdade e a violência de gênero emergem?

Fernando Penna (2016) questiona a ideia de que a função de professoras/es seja reduzida à instrução e a função da escola, conseqüentemente, se reduza à qualificação e socialização, assim como também postula o projeto de lei (anexo 2) proposto pelo Movimento Escola Sem Partido (MSP). Isso porque, como o educador destaca, mesmo se a escola tentasse apenas instruir, no sentido estrito de qualificação profissional das/os alunas/os, ela não deixaria de socializá-las/os. Esta socialização, por sua vez, ocorreria segundo certas representações e dessa forma, estaria reduzindo o espaço para o desenvolvimento de diferentes subjetividades. Como consequência,

Impedir a problematização e pluralização de representações segundo as quais os alunos estão sendo socializados é reforçar representações únicas, necessariamente excludentes e que reforçam desigualdades existentes na sociedade. Reduzir o espaço para que diferentes subjetividades se tornem possíveis constitui uma maneira de tentar controlar as subjetividades e formatá-las segundo um mesmo molde. Em suma, uma forma de embrutecimento de alunos e professores.<sup>59</sup> (PENNA, 2016, p. 48).

A fala da deputada Cantora Mara Lima (PSDB) mostra como essa questão é muito mais sobre o desejo individual dos pais do que sobre a preocupação com as crianças:

*“Recebi e-mails de católicos, de evangélicos, de maçônicos, de muita gente, das famílias, de mães chorando dizendo: “- Eu prefiro deixar o meu filho dentro de casa e nunca mais ir para a escola e se tiver que outra pessoa ensinar o meu filho o que ele deve ser, os valores, sou eu quem vou dar ao meu filho.” (BRASIL, 2015b).*

O conflito entre interesse coletivo e interesse privado também é abordado por Penna, afirmando que essa questão sobre *“os valores, sou eu quem vou dar ao meu filho”* é uma intenção que não se concretiza plenamente na realidade. De fato a escola não tem o direito de obrigar alunas e alunos a mudar seus valores morais ou crenças religiosas, mas isso não significa que não se possa ao menos dialogar sobre esses temas. Como seria possível impedir que tantas crianças e/ou adolescentes que convivem, cada um com suas crenças e valores, expressem e

---

<sup>59</sup> Fernando Penna fundamenta sua análise nos autores Gert Biesta (BIESTA, Gert. Boa educação na era da mensuração. Cadernos de Pesquisa, v. 42 n. 141, p. 808 - 825, set.-dez. 2012) e Jacques Rancière (RANCIÈRE, Jacques. O mestre ignorante: cinco lições sobre a emancipação intelectual. Belo Horizonte: Autêntica, 2002).

debatam suas opiniões? Em casos de conflitos, preconceitos, deveria a/o professora/or omitir-se? Afinal, a escola ainda é um espaço de construção de valores que são fundamentais para a convivência democrática na sociedade. Portanto, Penna afirma que:

O interesse coletivo aqui está em combater uma forma de desigualdade arraigada na sociedade contemporânea, desconstruindo o ódio quanto a certas identidades de gênero. No entanto, interesses privados, de algumas famílias desejam proibir que os alunos da Educação Básica sequer entrem em contato com essas discussões, por irem contra suas convicções pessoais. O interesse coletivo de viver em uma sociedade mais igualitária é sobrepujado por vontades por vontades particulares de uma parcela dessa mesma sociedade. (PENNA, 2016, p. 53).

Outra reflexão possível é sobre uma questão já exposta na fala do deputado Paranhos (PSC), quando diz que a *“família tem que educar a família”*, e também aparece na fala do deputado Pastor Edson Praczyk (PRB):

*“é de foro íntimo, pessoal, intransferível da família a orientação, a educação sexual de distinção de sexo, de gênero ou tenha o nome que quiser. Depois de adultos, pós-fase escolar, acadêmica, aí a pessoa toma o rumo que quiser. Então, em defesa da família, da forma que creio, em defesa do direito do pai, da mãe, do avô, da avó, dos familiares ensinarem aos seus filhos, aos seus netos, é que sou contra a inserção da terminologia ideologia de gênero no Plano Estadual de Educação. (BRASIL, 2015b).*

A pesquisadora Guacira Lopes Louro argumenta que a ideia de que a educação sexual deve ser uma missão da família, e não da escola, está ancorada na visão de que a educação sexual deve passar por uma reflexão a respeito da moralidade e da religião. Ou seja, caso houvesse discussão sobre gênero e sexualidade nas escolas, ela seria necessariamente “tendenciosa”. Dizer que outras formas de relacionamentos não heterossexuais são tão válidas quanto estas, seria equivalente a estar fazendo “propaganda” LGBT. Segue a lógica de que se um assunto não é falado, logo, ele não existe. Louro (2011, p. 135) ainda observa que:

A pressão desses grupos vai na direção do silenciamento, possivelmente supondo que se não se tocar nessas questões, elas não “entrarão” na escola. Uma suposição que se revela impossível. As questões referentes à sexualidade *estão*, queira-se ou não, na escola. Elas fazem parte das conversas dos/as estudantes, elas estão nos grafites dos banheiros, nas piadas e brincadeiras, nas aproximações afetivas, nos namoros; e não apenas aí, elas estão também de fato nas salas de aula - assumidamente ou não -, nas falas e atitudes das professoras, dos professores e estudantes.

Portanto, não falar, literalmente, sobre sexo, não significa que esse tema não esteja sendo ensinado de alguma forma. Como afirma Foucault, sobre os colégios

do século XVIII, “pode-se ter a impressão de que aí, praticamente não se fala em sexo. Entretanto, basta atentar para os dispositivos arquitetônicos, para os regulamentos de disciplina e para toda a organização interior: lá se trata continuamente sobre sexo” (FOUCAULT, 1988, p. 34). A questão, assim sendo, é o que se ensina com o silenciamento do tema. Talvez, a reforçar os tabus que envolvem a sexualidade ou manter certos preconceitos no campo do aceitável. Além disso, se na escola, as professoras e professores, que são adultos preparados (idealmente) para abordar os temas sexualidade e gênero, não podem tratar desses assuntos, podemos perguntar se a família, ou se *todas* as famílias, estão cumprindo esse papel. Se estão, *como* elas estão abordando a educação sexual com suas/seus filhas/os? E se não estão, com quem ou como as crianças estão aprendendo sobre sexualidade e gênero? São questões que indicam a urgência em trabalhar esses temas de maneira consistente e sistemática nas escolas.

O **terceiro argumento jurídico**, bastante recorrente nas falas das/os deputadas/os, que mistura-se a outros argumentos, é que a função do Estado - e de suas/seus agentes - é defender e proteger a família. O deputado Gilson de Souza (PSC) e a deputada Claudia Pereira (PSC), afirmam:

*“Sr. Presidente, a família vem muito antes do Estado, e cabe ao Estado proteger a família. Quando falamos de família, falamos da família conforme a Constituição Brasileira estabelece: homem e mulher, favorecendo o casamento.”* (BRASIL, 2015a).

*“Gostaria também de reforçar que o Estado, o Governo, tem que servir para se governar também, e temos que por limites; a família é protegida constitucionalmente. Entendemos que a família é mãe, pai e filhos. (...) A quem interessa uma família esfacelada? A quem interessa que os filhos não tenham referência dos pais? Interessa àquele Governo que quer manipular as pessoas, e tenho certeza de que não é isso que o Estado do Paraná quer.”* (BRASIL, 2015b).

As análises de Foucault referentes ao sujeito e ao poder podem ajudar a compreender os pontos levantados pelo deputado Gilson de Souza (PSC) e pela deputada Claudia Pereira (PSC), quando estes referem-se ao poder que o Estado tem de influenciar na vida das pessoas e à sua função - a proteção da família (FOUCAULT, 1995). O filósofo discorre sobre o poder pastoral, primeiro exercido pela Igreja e depois assimilado pelo Estado moderno ocidental<sup>60</sup>. O poder pastoral

---

<sup>60</sup> Ferrari e Castro (2017) desenvolvem este argumento para refletir sobre o posicionamento de políticos - no caso específico, os vereadores de Juiz de Fora - que assumiram a “luta” contra a “ideologia de gênero”.

remete à forma como o cristianismo organizou-se como Igreja, gerando um peculiar código de ética e ressignificando as relações de poder do mundo antigo. As especificidades desta forma de poder, segundo Foucault, estão nos seguintes pontos: seu objetivo é assegurar a salvação não neste, mas no outro mundo; o pastor sacrifica a sua vida pelo seu rebanho - ao contrário dos súditos, que se sacrificavam pelo rei; é uma forma de poder que não cuida só do todo, mas de cada um, durante toda a vida; e por fim, “esta forma de poder não pode ser exercida sem o conhecimento da mente das pessoas, sem explorar suas almas, sem fazer-lhes revelar os seus segredos mais íntimos. Implica um saber da consciência e a capacidade de dirigi-la” (FOUCAULT, 1995, p. 237).

A política exercida pelo Estado moderno ocidental estabeleceu uma forma de poder que é ao mesmo tempo individualizante e totalizadora.

Acho que nunca, na história das sociedades humanas – mesmo na antiga sociedade chinesa –, houve, no interior das mesmas estruturas políticas, uma combinação tão astuciosa das técnicas de individualização e dos procedimentos de totalização. (FOUCAULT, 1995, p. 136).<sup>1</sup>

Isso se deve ao fato de este Estado ter integrado aquela tecnologia de poder originária das instituições cristãs - o poder pastoral. O Estado moderno não se desenvolveu passando por cima dos indivíduos, ignorando-os, mas criou-se através de uma estrutura muito sofisticada, na qual cada um pode ser integrado, desde que obedeça a certos modelos específicos. A partir do século XVIII, a construção do Estado moderno ocidental obedeceu a este modelo de individuação e totalização, e por isso pode ser considerado uma nova forma de poder pastoral:

Já não se trata mais de uma questão de dirigir o povo para a sua salvação no outro mundo, mas, antes, assegurá-la neste mundo. E, neste contexto, a palavra *salvação* tem diversos significados: saúde, bem-estar (isto é, riqueza suficiente, padrão de vida), segurança, proteção contra acidentes. (FOUCAULT, 1995, p. 238) (grifos do autor).

“Proteger” as crianças ou a família é uma forma de exercício deste poder e essa é uma constante nas falas das/os parlamentares. São exemplos a deputada Claudia Pereira (PSC):

*“Então, hoje vamos votar “sim”, e quero reforçar aqui o nosso compromisso (...) a Bancada do PSC, acho que pela primeira vez, por unanimidade, fechou questão neste sentido, da proteção da família.”* (BRASIL, 2015a).

e a deputada Cantora Mara Lima (PSDB):

*“Quero dizer que vamos rejeitar, sim, porque um dia quando entrei nesta Cada de Leis, levantei a minha mão e prestei um juramento aqui, nesta Casa, de poder defender a família e os valores que acredito.”* (BRASIL, 2015b).

Mas o poder exercido pelo Estado (pensado na ação de seus agentes) não deve ser compreendido como uma forma de exercício de poder totalizante, que domina a todos na sociedade. Foucault propõe, ao invés disso, a reflexão sobre a possibilidade de ação sobre a ação dos outros, de múltiplas formas e em diferentes graus. A forma como o poder é exercido, nesse sentido, é menos relacionada ao embate, afronta, batalha entre dois pólos opostos, e mais no sentido de “conduzir” os indivíduos para uma forma de comportar-se. Nas palavras de Foucault (1995, pp. 143, 144):

O termo "conduta", apesar de sua natureza equívoca, talvez seja um daqueles que melhor permite atingir aquilo que há de específico nas relações de poder. A "conduta" é, ao mesmo tempo, o ato de "conduzir" os outros (segundo mecanismos de coerção mais ou menos estritos) e a maneira de se comportar num campo mais ou menos aberto de possibilidades. O exercício do poder consiste em "conduzir condutas" e em ordenar a probabilidade.

Portanto, quando as/os parlamentares indicam estão a serviço dos outros, reforçam essa posição de “pastor”. A fala da deputada Cantora Mara Lima (PSDB) indica essa “função” por ela assumida: *“Vou continuar trabalhando, sim, para garantir a integridade, a instituição da família que é uma das minhas responsabilidades enquanto Parlamentar”* (BRASIL, 2015b, p. 9). Esta é uma ação sobre os outros - no sentido de “conduzi-los” - mas também sobre si, que confirma seu papel. Foucault indica que este poder pastoral pode ser exercido por diferentes aparelhos do Estado ou instituições, de forma que se espalha por todo o corpo social. Sendo assim, a família, a medicina, a psiquiatria e a educação, por exemplo, são também pólos de exercício do poder, que se misturam ao do Estado. (FOUCAULT, 1995). As falas das/os deputados/as que defendem a retirada da pauta de gênero do PEE de Educação do Paraná pretendem criar uma oposição entre o “nós” - esse conjunto de instituições que consideram-se “condutores”,

“pastores” a proteger seus rebanhos - e “eles”. Porém, essa oposição se configura de maneira difusa, capilarizada, justamente porque é composta por essas diferentes instituições e exercida de múltiplas formas. O resultado - a ausência dos termos “gênero”, “diversidade sexual”, “LGBT”, é a reafirmação da exclusão de indivíduos que não estão adequados a estes modelos específicos de conduta ou de indivíduos que resistem a serem “conduzidos”.

Se estamos pensando em formas de governo (ou de governar), em exercício de poder, a partir das reflexões de Foucault, não podemos deixar de pensar em formas de resistência. Nesse caso, o próprio fato de não se deixar “conduzir” é uma forma de resistência. Quando reflete sobre o que é a crítica, esse filósofo a define como “a arte de não ser governado”, como uma primeira proposição. Mas ele adverte que não se trata de não ser governado absolutamente (se isso fosse possível) mas de constantemente refletir sobre “como não ser governado *assim*, por isso, em nome desses princípios, em vista de tais objetivos e por meio de tais procedimentos, não dessa forma, não para isso, não por eles” (FOUCAULT, 1990, p. 3).



### Capítulo 3 – A “ideologia de gênero”, a família e o *pânico moral*

Esta palavra, “família”, talvez seja, se não a mais, uma das mais utilizadas pelas/os deputadas/os quando argumentaram contra a “ideologia de gênero” na ALEP nos dias 17 e 22 de junho de junho de 2015, ocasião em que foi discutido e aprovado o Plano Estadual de Educação do Paraná. A defesa da família esteve no centro das argumentações para retirar a pauta de gênero deste documento, pois afinal, quem se posicionaria *contra* a família? A deputada Claudia Pereira (PSC) apela a seus colegas parlamentares: “*Então, vamos votar “sim”, contra a ideologia de gênero e a favor da família paranaense.*” (BRASIL, 2015a, p. 6). Criou-se então uma oposição – “ideologia de gênero” X “a família” – diante da qual só é possível estar de um dos dois lados. Nas falas das/os parlamentares, aqueles de defendem a pauta de gênero seriam supostamente contra a família.

Mas afirmar ser a favor da família (ou qualquer outra posição que derive desta) parece ser tão loquaz e comovente quanto é vago, é preciso compreender o que significa a “família” que está sendo defendida. Nesse sentido, as questões centrais neste capítulo são: qual é o conceito acerca de família que as/os deputadas/os defendem e querem “proteger”? Por que a pauta de gênero é compreendida como contrária a esta família, ou mais ainda, poderia representar a sua destruição? *Como* esta destruição e o apelo a “proteção” das crianças acionam e alimentam um *pânico moral* em torno das questões de gênero?

Para tentar responder, ainda que parcialmente, a estas perguntas, este capítulo está dividido em duas partes. Na primeira, o caminho metodológico escolhido inicia-se com os estudos do antropólogo David Schneider sobre o

parentesco norte-americano. Os estudos deste antropólogo contribuem para a reflexão sobre a importância dada à “natureza” e à “lei” na concepção de “família” no Ocidente. Ou seja, é esboçada uma tentativa de compreender como o conceito de uma família “natural” é forjado no Ocidente. Em seguida, ainda na primeira parte, são apresentadas duas controvérsias relativamente recentes: uma abordada pela antropóloga Marilyn Strathern (sobre a chamada Síndrome do Nascimento Virgem, no Reino Unido) e outra, pela filósofa Judith Butler (sobre a aprovação do Pacto de Solidariedade Civil, PaCS, na França). Ambas resgatam as reflexões de Schneider para pensar deslocamentos na concepção de parentesco norte-americano.

Na segunda parte deste capítulo, os esforços são direcionados para discutir a ideia de que a “ideologia de gênero” pretende destruir a família e como consequência, a sociedade. Para tanto, seguindo as análises propostas pela antropóloga Gayle Rubin, é apresentado o conceito de *pânico moral* e o desenvolvimento desse processo no Brasil. Também nesta etapa é analisado o papel que é conferido à escola, pois esta passa a ser considerada um local potencialmente “perigoso” para a implementação da “ideologia de gênero”. Na mesma linha de análise, o argumento da “proteção” das crianças é discutido por seu papel no acionamento do *pânico moral*.

### **3. 1 – A família que merece ser defendida ou “*entendemos que a família é mãe, pai e filhos*”**

A família é uma instituição que foi sendo construída ao longo da história do Ocidente e chegou ao nosso presente com uma roupagem que a colocou em uma posição de “natural”, “universal”. É chamada de família tradicional a família nuclear, monogâmica, heterossexual e reprodutiva - composta de pai (homem), mãe (mulher) e filhos. Através dela acredita-se que são transmitidos os valores mais importantes da nossa cultura, de geração para geração. (Elizabeth ZAMBRANO, 2006). Dentre os guardiões deste ideal de família estão as/os deputadas/os que defenderam a retirada da palavra “gênero” do PEE do Paraná. Na sequência, as falas da deputada Claudia Pereira (PSC), do deputado Pastor Edson Praczyk (PRB) e do deputado Artagão Junior (PMDB) reforçam a definição do conceito exposto:

*“(...) a família é protegida constitucionalmente. Entendemos que a família é mãe, pai e filhos.”* (BRASIL, 2015b) (grifos meus).

*“(...) ao meu ver, embasando-me pela constituição do nosso país, família indiscutivelmente, é composta por um homem e uma mulher. (Aplausos)”* (BRASIL, 2015a) (grifos meus).

*“Temos colocado aqui, Presidente, a preocupação de todos aqueles que defendem a família, e é importante aqui dizer do meu ponto de vista, a família é a união de pessoas adultas, homem e mulher. (Manifestações nas galerias.) Este é o conceito, Presidente, entendido por este Parlamentar, conceito milenar, conceito constitucional.”* (BRASIL, 2015a).

Este conceito de família, heteronormativo, tem sido problematizado nas últimas décadas por diversos pesquisadores das áreas das ciências sociais<sup>61</sup>, que questionam sua universalidade. Sabemos que esta família não é a única a existir, outras famílias se configuram em uma realidade cada vez mais diversa - famílias recompostas (ou reconstituídas), monoparentais, de acolhimento, dentre outras possibilidades<sup>62</sup>. O documento que analisa o resultado da amostra do censo demográfico de 2010 (realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE), traz o seguinte sobre a família:

As mudanças que têm ocorrido no seu interior, quanto a sua forma de organização e níveis de reprodução, têm sido observadas e apontam para uma diversidade maior em relação aos tipos de famílias. (...) As famílias atuais passam a ter mais avós e netos. Os arranjos familiares são menos tradicionais, cresce o número de uniões consensuais e, com o aumento dos divórcios, há também um crescimento significativo das famílias reconstituídas, nas quais os filhos podem ser apenas de um dos cônjuges. Outro efeito conhecido das separações e dos divórcios é o aumento do número de crianças que crescem em famílias monoparentais. (IBGE, 2010, p. 64).

Mas o ideal da família tradicional parece permanecer no imaginário social como um modelo fixo e universal, encontrando defensores fervorosos, que anunciam um futuro trágico caso outros tipos de família coexistam ou se sobreponham a ela. Ainda que a realidade, inclusive daqueles que o pregam, se mostre outra. Portanto, as/os legisladoras/es exercem a função de proteger esta

<sup>61</sup> São exemplos os estudos sobre parentalidade homoafetiva e/ou trans. (Berenice BENTO, 2012) (ZAMBRANO, 2006).

<sup>62</sup> Famílias recompostas são aquelas em que um dos membros do casal ou os dois, possuem filhos de relacionamentos anteriores. Famílias monoparentais são aquelas em que apenas um dos pais arca com a responsabilidade de criar as/os filhas/os. Famílias de acolhimento são aquelas que acolhem crianças e adolescentes por um período de tempo que precisam se afastar do convívio de suas famílias biológicas, devido a alguma situação de risco a que estão expostas/os. Estas mesmas composições familiares podem ser formadas por pessoas hetero ou homossexuais, cis ou trans. Longe de querer esgotar as possibilidades de formações familiares, este trabalho pretende, ao contrário, enfatizar a pluralidade dessa instituição.

família: “(...) gostaríamos de comunicar que a Bancada do PSC, acho que pela primeira vez, por unanimidade, fechou questão neste sentido, da proteção da família” (2015a, p. 6), afirma a deputada Claudia Pereira (PSC). Qualquer arranjo que fuja do ideal normativo seria um desvio, podendo ser causado por uma fatalidade, necessidade ou incompetência de algum membro da família que falhou. Este é um ideal que *deve* continuar firme, sustentando a sociedade, nas palavras da deputada Claudia Pereira (PSC):

*“O dia que tivermos realmente transferindo todas as autoridades da família para o Estado, para o Governo, ou seja, para quem for, vamos enfraquecer a família - e como todos sabemos, a família é a base da sociedade - vamos enfraquecer a nossa sociedade.”* (BRASIL, 2015b).

A centralidade que esta instituição ocupa nas sociedades modernas ocidentais foi abordada nos estudos do antropólogo norte-americano David Schneider, que se dedicou a estudar e refletir sobre o parentesco americano. Em seu livro “Parentesco americano, uma exposição cultural”<sup>63</sup>, lançado em 1968, o autor tem como objeto de estudos o sistema de símbolos (e seus significados) que compõem o parentesco americano. A pesquisa, feita entre 1961 e 1965, se baseia em entrevistas com mais de 102 pessoas adultas e 99 crianças e adolescentes de seis a dezoito anos - sendo que os dois grupos de participantes apresentavam grande variedade religiosa e étnica. Além desse material, o autor utiliza relatos coletados em estudos anteriores, outros coletados informalmente com amigos, vizinhos, conhecidos, além de colunas de jornais, literatura, revistas especializadas de sociologia, psiquiatria, psicologia e antropologia. Não menos importante, como o autor coloca, a sua própria experiência como alguém que nasceu e cresceu nos Estados Unidos, contribui como fonte para sua pesquisa. Com relação à abrangência do estudo, o autor afirma que “todos os segmentos principais da população dos Estados Unidos estão representados de algum modo” (SCHNEIDER, 2016, p. 25). É interessante observar o rigor que o autor traz para a pesquisa, afirmando que ele descreve o parentesco americano como faria com qualquer outro grupo:

eu descrevo a cultura do parentesco americano exatamente como já descrevi a cultura do parentesco Yap e que esse é exatamente o modo que

---

<sup>63</sup> Título original “American kinship: a cultural account”. A tradução feita por Fábio Ribeiro, editora Vozes, opta por manter o termo “americano”, ao invés de “norte-americano”. Apesar de o termo “americano” ser um termo descritivo de todos os povos das Américas, neste trabalho optei por manter o termo utilizado na tradução.

eu utilizaria para descrever o sistema de parentesco de qualquer sociedade em qualquer lugar. O leitor americano pode considerar isso particularmente desconcertante, pois, as vezes, eu trato o que ele pode considerar um fato autoevidente da vida como um princípio de sua cultura. (SCHNEIDER, 2016, p. 43).

De fato, ter a própria cultura descrita pode parecer perturbador e para o objeto deste trabalho, a “ideologia de gênero”, a descrição de Schneider mostra-se relevante para provocar uma reflexão sobre o papel da natureza e da lei (enquanto símbolos) na constituição do ideal de família tradicional, que tanto é citado pelas/os deputadas/os. De maneira bem sucinta, pode-se dizer que, através da observação e dos dados fornecidos por seus informantes<sup>64</sup>, Schneider afirma que a concepção de parentesco, na sociedade americana, gira em torno destes dois polos ou ordens culturais (a natureza e a Lei). Esses dois elementos são bastante recorrentes nas falas das/os deputadas/os, como por exemplo na fala do deputado Artagão Junior (PMDB), que afirma que a família é um “*conceito milenar, conceito constitucional*” (BRASIL, 2015a, p. 5) e do deputado Felipe Francischini (SD), quando afirmou que “*o projeto de poder deles [Partido dos Trabalhadores] envolve o fim das instituições e também a desnaturação da família*” (BRASIL, 2015a, p. 6). O binômio natureza e lei se desdobra de outras formas e adquire novos aspectos, como nas oposições entre o sangue e o casamento, a animalidade e a racionalidade. Alguns exemplos serão expostos para que se possa aprofundar a compreensão deste argumento central (SCHNEIDER, 2016).

O primeiro exemplo é a definição sobre o que é “ser parente” na sociedade americana. Pode-se dizer que há duas formas pelas quais as/os americanas/os consideram-se parentes: através do sangue ou através do casamento. Parentes “de sangue” são aqueles que não se pode escolher ou desfazer-se deles, são dados pela natureza. Parentes que são feitos através do casamento são parentes “por afinidade”<sup>65</sup>, são laços que eventualmente podem ser desfeitos. Nas palavras do

---

<sup>64</sup> Schneider faz uso do termo “informantes” para especificar o método antropológico. Nas suas palavras, “enquanto um sociólogo pode utilizar uma *amostra* de participantes, ou um crítico pode atacar a aplicabilidade geral dos resultados de um psicólogo impugnando sua amostra, o melhor que se pode dizer para um antropólogo é que ele tem um bom *grupo* de informantes. E devemos notar que um sociólogo *escolhe* uma amostra ou *seleciona* sua amostra, enquanto o antropólogo muitas vezes é selecionado por seus informantes. Alguns dos melhores informantes se selecionam.” (SCHNEIDER, 2016, p. 20).

<sup>65</sup> É utilizado o termo “por afinidade” em substituição do termo “in law”, que literalmente seria traduzido “pela lei”, referindo-se a parentes agregados através do casamento. Por exemplo, cunhada, cunhado, sogra, sogro, dentre outros, são parentes por afinidade e em Inglês são “in law”: “sister in law”, “brother in law”, “mother in law”, “father in law”.

antropólogo:

Pessoas que são relacionadas por sangue acreditam que compartilham uma identidade em comum. (...) Isso é uma crença na constituição biológica comum, e aspectos como temperamento, porte físico, fisionomia e hábitos são notados como sinais dessa composição biológica compartilhada, essa identidade especial de parentes entre si. (idem, p. 37).

Os parentes *por natureza* compartilham hereditariedade. Os parentes *por lei* são ligados apenas pela lei ou por costumes, pelo código de conduta, pelo padrão de comportamento. Eles são parentes em virtude de seu *relacionamento*, não por seus atributos biogenéticos. (idem, p. 40) (grifos do autor).

Além de determinar seus membros (ou parentes), a natureza tem mais formas de ação sobre a família. A sua formação tradicional, nuclear, também é tida como algo natural:

Os informantes descrevem a família como consistindo em marido, esposa e seus filhos que vivem juntos como uma unidade natural. A família é formada de acordo com as leis da natureza e vive seguindo regras que são consideradas pelos americanos como evidentemente naturais. (idem, p. 46).

Estas regras incluem tarefas diversas, como sustentar a família, proteger o lar, cuidar das crianças e instruí-las. De acordo com as entrevistas feitas por Schneider, elas são divididas segundo aptidões e talentos que os americanos consideram ser naturais: “Algumas dessas tarefas cabem naturalmente aos homens, algumas às mulheres, e alguns modos são naturais para as crianças por causa de sua idade.” (idem, p. 46).

A razão é um elemento que se soma à natureza e de certa forma a altera. Schneider explica que a família é baseada em *alguns* fatos da natureza, que, através da aplicação da razão humana, são selecionados, alterados - ou seja, a família se constrói *sobre* eles, adicionando algo a eles:

A razão humana faz duas coisas. Primeiro, apesar de ela ter uma base natural, ela cria algo adicional, algo a mais do que a natureza produz sozinha. Segundo, a razão humana seleciona apenas parte da natureza para a basear. Isso ocorre porque a própria natureza é composta de duas partes distintas. Uma é boa, a outra má; uma é humana, a outra, animal. A razão humana seleciona a parte boa da natureza como base; (idem, p. 48).

Para dar um exemplo prático desse jogo entre natureza e razão (que é expressada através da Lei), pode-se usar a centralidade que a relação sexual tem no parentesco americano. O ato sexual é, segundo Schneider, “o fato da natureza no qual o construto cultural da família se baseia” (idem, p. 48), pois ele fornece os símbolos centrais do parentesco americano:

Todos os símbolos significativos do parentesco americano estão contidos na figura da relação sexual que, obviamente, é ela própria um símbolo. A figura é formulada na cultura americana como uma entidade biológica e um ato natural. Ainda assim, o tempo todo, cada elemento que é definido culturalmente como natural é ao mesmo tempo aumentado e elaborado, acrescido e nutrido pela regra da razão humana, incorporada na lei e na moralidade. (idem, p. 52).

O sexo, portanto, é considerado natural, mas ele só é legítimo e apropriado se ocorrer entre o marido e a esposa. Para explicar a dimensão moral (e mesmo legal) que envolve o sexo, Schneider afirma:

A relação sexual entre pessoas que não são casadas é chamada de fornicação e não é apropriada; entre pessoas que são casadas, mas não entre si, é chamada de adultério e é errada; entre parentes de sangue, é chamada de incesto e é proibida; entre pessoas do mesmo sexo, é chamada de homossexualidade e é errada; com animais, é chamada de sodomia e é proibida; solitária, é chamada de masturbação e é errada; e com partes do corpo que não sejam a própria genitália, é errada. Todos esses casos são definidos como “atos sexuais não naturais” e são errados moralmente, e, em alguns casos, legalmente, na cultura americana. (SCHNEIDER, 2016, p. 49).

Poderíamos acrescentar uma série de outras práticas sexuais que são consideradas imorais ou ilegais também no contexto atual, mas cabe ressaltar a crença de que a noção de natureza determinaria a posição de legitimidade do casal heterossexual em ser o fundador da família, como afirmaram a deputada Claudia Pereira (PSC) – “*a família é mãe, pai e filhos*” (BRASIL, 2015b, p. 18), o deputado Pastor Edson Praczyk (PRB) – “*família indiscutivelmente, é composta por um homem e uma mulher*” (BRASIL, 2015a, p. 7) – e o Deputado Artagão Junior (PMDB) - “*a família é a união de pessoas adultas, homem e mulher*” (BRASIL, 2015a, p. 5).

Schneider ainda observa que a família, pela sua centralidade no parentesco americano, não apenas determina modelos de conduta, mas também é responsabilizada por coisas boas ou más que acontecem na sociedade: O autor afirma que “os americanos muitas vezes responsabilizam a família pelos problemas em que as crianças se envolvem, pela delinquência juvenil, a alta taxa de divórcios, a infidelidade conjugal, o alcoolismo, o vício em drogas e inúmeros outros eventos perturbadores.” (SCHNEIDER, 2016, p. 56). O que significa que se todos os membros da família se comportassem de maneira adequada, cumprindo suas funções determinadas pela “natureza” e pela razão (ou Lei), tudo funcionaria bem na sociedade. Por isso a crença de que falar sobre gênero poderia deslocar esse

padrão de família tradicional, ou, nas palavras da deputada Claudia Pereira (PSC), poderia “*enfraquecer a família*” e, conseqüentemente, a sociedade, pois “*a família é a base da sociedade – vamos enfraquecer a nossa sociedade.*” (BRASIL, 2015b).

A fim de sintetizar a contribuição do antropólogo para que pensemos o conceito de família na cultura americana, o seguinte trecho é preciso:

Na concepção cultural americana, o parentesco é definido como biogenético. Essa definição diz que o parentesco é o que quer que seja a relação biogenética. Se a ciência descobre novos fatos sobre a relação biogenética, então isso é o que o parentesco é e sempre foi, mesmo que isso não fosse conhecido em épocas anteriores. (SCHNEIDER, 2016, p. 36).

Sendo assim, a ciência cumpre um papel de, acima de tudo, definir e/ou delimitar o que é biogenético, o que é “natural”. Neste caso, o “fato” de a natureza – a família só pode ser plenamente família quando é fundada em uma relação monogâmica heterossexual – é reafirmado através de um discurso que se pretende representante da ciência (e da Lei). Porém, são diversas as controvérsias recentes que colocam essa crença em xeque, ou pelo menos incitam bons debates sobre este “fato” da natureza. São vários os estudos que mostram concepções diversas de parentesco em outras sociedades ou mesmo a diversidade dos símbolos que definem o gênero. Neste trabalho, opto por duas polêmicas que provocam um deslocamento na concepção tradicional de família. A primeira delas refere-se ao tema das tecnologias reprodutivas, que vêm causando mudanças significativas na forma como a concepção é materializada não apenas no Ocidente, mas no mundo. Mais especificamente, a polêmica que será abordada é sobre a “síndrome do nascimento virgem”, sobre a qual se debruça a antropóloga Marilyn Strathern (1995).

O texto “Necessidade de pais, necessidade de mães”, escrito em 1995, trata de uma controvérsia que ocorreu na Grã-Bretanha em 1991, chamada de “Síndrome do Nascimento Virgem”. O caso foi protagonizado por mulheres que procuravam por técnicas de fertilização para engravidar porque não queriam ter relações sexuais. Tal polêmica foi debatida nas mídias da época, por médicos e outros profissionais que atuavam na área de tecnologias reprodutivas e pesquisadores de diversas áreas. A questão moral que envolvia os casos era se seria “correto” que mulheres que não expressavam desejo de ter relações sexuais engravidassem de filhos “sem pais”. Foi realizado, em 1991, em Londres, um simpósio sobre esta “síndrome” e a



principal questão clínica debatida neste evento era saber se havia ou não um “mal” por trás dos desejos das mulheres. Strathern, que participou desse simpósio, observa que a própria identificação com uma síndrome indica um sentido de perversidade ou anormalidade nesse comportamento. No público em geral as opiniões eram divididas, de um lado, mulheres a favor da ideia diziam que era melhor assim, pois muitas vezes mulheres criam expectativas sobre a presença do pai na criação das/os filhas/os, e na realidade muitos deles os abandonam. De outro lado, havia quem questionasse como essas mulheres, que repeliam os homens, criariam seus filhos e que visão sobre os homens elas passariam para eles. Strathern observa que “a maioria dos comentaristas supõe que o que está em jogo é a proteção da família nuclear heterossexual” (STRATHERN, 1995, p. 306).

O problema central que envolve esta polêmica está ancorado em questões trazidas pelas tecnologias reprodutivas. Ora, com o uso de técnicas como a Fertilização In Vitro (FIV), o processo que leva à concepção não necessariamente cria parentalidade ou une as pessoas, pois passou a ser possível a criação de embriões a partir de óvulos ou/e espermatozoides doados, assim como a implantação de óvulos fecundados em úteros substitutos. Desse modo, a partir dessa técnica, a relação sexual entre um homem e uma mulher não é mais necessária para gerar uma criança – e, nos termos colocados por Schneider, para formar uma “família”. Por isso, como afirma Strathern, estas mulheres que procuravam as clínicas de fertilidade para gerar um filho sem nunca ter tido uma relação sexual não apenas representavam uma ameaça à paternidade como também expunham o fato de que a ameaça tem sua origem na própria tecnologia.

“Surge, portanto, a questão sobre quem é a recipiente adequada para a maternidade assistida”. (STRATHERN, 1995, p. 306). E nesse sentido, a antropóloga afirma que a medicina parece funcionar (idealmente) como facilitadora da natureza, executando com outros meios o seu papel:

Contanto que substâncias ou pessoas possam ser identificadas como ocupando o lugar de ou substituindo outras substâncias ou pessoas (naturais) persiste o modelo indígena de procriação. Assim, o esperma doado substitui o esperma defeituoso, ou a mãe substituta age no lugar da mãe pretendida. Além disso, a própria intervenção tecnológica pode ser encarada como substituta do intercurso sexual. (idem, p. 307).

É interessante observar que a antropóloga narra um desconforto por parte dos médicos que se viam nesse papel de implantar um embrião em uma mulher

virgem. Isto era devido a uma suposta função paterna que eles se sentiam desempenhando ao “produzir” um filho: “Uma das preocupações que perturbaram os clínicos londrinos, e que foi expressa nesta Síndrome, foi o papel quase sexual em que eles se viam colocados.” (idem, p. 323). Pareceria inconcebível que uma criança pudesse nascer sem um pai, tanto que uma razão pela qual o simpósio estava sendo realizado era debater sobre a legislação. Ao final, a legislação já vigente foi reforçada, ela não se referia à adequação de pais, mas chamava a atenção para as necessidades das/os filhas/os: “Não se prestarão serviços de tratamentos a uma mulher a menos que se tenha levado em conta o bem-estar de qualquer filho que possa nascer em consequência desse tratamento (inclusive a **necessidade da criança de ter um pai**).” (idem, p. 310, grifos da autora). Ressaltava-se, então, que o bem-estar de filhas/os passava pela necessidade de ter um pai, mas a questão é que sempre há a possibilidade de uma criança ser “sem pai”, seja por abandono, morte ou outra razão. O que é curioso é que a ausência da paternidade enquanto um ato deliberado de homens não é vista com a mesma estranheza do que mães que desejam essa ausência:

(...) os pais podem na verdade abandonar os filhos desde o nascimento sem serem vistos como monstros desnaturados ou ameaças ao sistema social. Todos os tipo de dano podem ser tidos como feitos ao filho (...) mas **ele** é simplesmente relapso em seus deveres. Os atos dos homens não encarados como perversos. (idem, p. 312) (grifos da autora).

Portanto, Strathern levanta a questão: se é culturalmente concebível que o homem tenha o desejo ter uma relação sexual mas não o filho que dela resulta, por que não é concebível que uma mulher possa desejar uma/um filha/o mas não a relação sexual que geralmente a/o gera? Com esse questionamento, a antropóloga sugere que a “necessidade de pai” não pode ser entendida apenas relacionada às necessidades da criança. A recusa dessas mulheres em ter relações sexuais pode apontar para uma questão mais ampla: primeiramente, a disparidade de gênero é evidente, pois parece que “é culturalmente aceitável o pai afirmar ou negar a necessidade da criança de ter um pai. Pareceria inaceitável a mãe tirar esse exercício de opção do homem.” (idem, p. 313). Depois, há uma outra questão, se o problema era o fato de a mulher não querer ter relações sexuais com qualquer homem (ou mesmo outra mulher – como alguns comentários apontavam<sup>66</sup>), parece

<sup>66</sup> A antropóloga afirma, baseada nas opiniões da população e de especialistas, que “Em último recurso, (...) **qualquer** relação - do mesmo sexo ou transexo - serve para transmitir essa mensagem.”

que o ato sexual tem uma centralidade no parentesco euro-americano, assim como apontou Schneider (2016). A relação sexual não é simplesmente a “técnica” pela qual a procriação ocorre, se assim fosse, tal discussão não teria sentido. A autora conclui disso que:

No contexto do círculo familiar, considera-se a relação sexual entre os pais como o fundamento do amor conjugal, no qual se baseia o amor familiar. **O sexo é assim o símbolo da naturalidade** do relacionamento do par conjugal do qual o filho é encarado como um resultado igualmente natural. (STRATHERN, 1995, p. 313, grifos meus)

Logo, o que está em questão é o simbolismo do ato sexual, ele representa o compromisso que o casal assume e aponta para um ideal. Isso é relevante, pois tudo indica que “os ideais têm de ser protegidos para se manter o sistema social” (idem, p. 314) Planejar um filho sem pai é uma ameaça ao ideal, pois nega a necessidade de relacionamentos. As mulheres, então, são colocadas no centro dessa premissa:

Em suma, as mulheres são as guardiãs do ideal. São elas que têm de mostrar que a procriação é um fato natural, estabelecer a possibilidade de sua criança ter um pai, e, dispendo-se ao intercurso sexual, mostrar que os filhos nascem necessariamente de relacionamentos. (idem, pp. 314, 315).

Portanto, através da exposição da controvérsia em torno da “síndrome do nascimento virgem”, podemos pensar em que medida as tecnologias reprodutivas podem alterar, ou já estão alterando, o modelo tradicional de família e em que medida elas possibilitam novas formas de parentalidade.

A segunda polêmica, que também provoca um deslocamento na concepção tradicional de família, é abordada pela filósofa Judith Butler e refere-se ao debate ocorrido na França, em fins da década de 1990, a respeito do reconhecimento legal de uniões entre homossexuais. O Pacto Civil de Solidariedade (PACS), aprovado na França em 1999, assegurou laços legais entre pessoas do mesmo sexo, mas não permitia adoção ou custódia por estes casais. A autora analisa argumentos prós e contras essas uniões, assim como discute as implicações teóricas e políticas quando se assume uma posição no debate, seja a favor, seja contra. O argumento central do texto “O parentesco é sempre tido como heterossexual?” (2003) é que tomar um lado nesse debate, aceitando os termos nos quais ele foi enquadrado,

---

(STRATHERN, 1995, p. 315) Assim, não há uma equivalência plena entre uniões heterossexuais e homossexuais, mas *qualquer* união seria preferível à recusa de relacionamento.

significaria perder a oportunidade de crítica ao reducionismo que ele leva. Butler sugere que este não foi de fato um debate, mas uma polêmica, amplamente divulgada, com intuito de gerar medo na população.

Primeiramente é importante pontuar que a filósofa ressalta que são inegáveis as perdas e o sofrimento que o não reconhecimento legal de uniões homossexuais significa. Elas representam danos para o bem-estar emocional e psicológico, passando pela materialidade da vida em comum:

Isso significa que ao chegar para visitar seu amante no hospital, o acesso lhe é negado. (...) Isso significa que quando seu amante morre, você não pode ser aquele que recebe o corpo. Isso significa que se a criança é deixada com o pai ou a mãe não-biológico/a, esse/essa pode não ser capaz de contrapor-se às reivindicações de parentes biológicos na corte e que se perde a custódia e até mesmo o direito de visita. Isso significa que se pode não ser capaz de prover mutuamente benefícios de atenção à saúde. (BUTLER, 2003, p. 238)

O ponto central não está, portanto, na afirmação ou negação da importância do reconhecimento de uniões homossexuais pelo Estado. A autora provoca uma reflexão sobre o significado não apenas deste reconhecimento, mas também dos termos nos quais o debate foi posto. Em outras palavras, a defesa do casamento gay reforça o papel desta instituição enquanto pressuposto para formação de famílias, assim como tende a conceber a sexualidade como limitada ao casamento. Este é o reducionismo que autora rebate: a concepção de parentesco como sinônimo de família e a mensuração da sexualidade com relação ao casamento. Ou seja, a concepção de parentesco presa à família significa que apenas formas reconhecíveis de família podem ser qualificadas como relações de parentesco. Esse ponto de vista se conecta a generalidades que pressupõem que a sexualidade deve ser submetida a relações reprodutivas e que um laço jurídico como o casamento é o que assegura o status de família.

Dessa forma, o casal homossexual estaria apenas “interpretando” papéis que já foram pré-definidos pela cultura heteronormativa. Pedir o reconhecimento do Estado, portanto, significa aceitar os termos de normalização definidos pelo Estado. “Dessa maneira, o desejo por reconhecimento universal é um desejo de se tornar universal.” (idem, p. 234). O que está em jogo é o risco de não romper com os pressupostos patrilineares do parentesco.

O debate sobre casamento gay se dá nessa lógica, pois reduz-se quase imediatamente à questão sobre se o casamento deve ser legitimamente

ampliado a homossexuais, e isso significa que o campo sexual é circunscrito de tal modo que a sexualidade é pensada em termos de casamento e o casamento é pensado em termos de aquisição de legitimidade (idem, pp. 226, 227).

Isso equivale a pensar que uma relação só é legítima se houver casamento. Mas a sexualidade não é reduzida ao casamento, por isso, a filósofa questiona: “o apelo ao Estado assinala o fim de uma cultura sexual radical?” (idem, p. 225) Além disso, é fato que a legitimidade pretendida por casais homossexuais pressupõe a criação de zonas de ilegitimidade:

No caso de casamento gay ou de alianças legais de filiação, vemos como diversas práticas sexuais e relacionamentos, que ultrapassam a esfera da santificante lei, tornam-se ilegíveis, ou pior, insustentáveis, e como novas hierarquias emergem no discurso público. (idem, p. 227)

Pode-se dizer, então, que as possibilidades não se esgotam entre legítimo e ilegítimo, sempre há o inimaginável, aquele que nunca foi pensado nesses termos. Criam-se distintas formas de ilegitimidade, pois há aquela relação que pode ser elegível no futuro - estável, que se casaria se fosse possível – mas haverá aquela que nunca será elegível, não pode ser traduzida em legitimidade – pois funciona fora dos termos de aliança do casamento. A necessidade em tomar um lado do debate gera, portanto, um impasse:

Podemos ver aqui o campo do dilema: de um lado, viver sem normas de reconhecimento provoca sofrimento significativo e formas de “desempoderamento” que frustram as próprias distinções entre as consequências psíquicas, culturais e materiais. De outro, a demanda por reconhecimento, que é uma demanda política muito poderosa, pode levar a novas e odiosas formas de hierarquia social, a uma renúncia apressada do campo sexual, e a novas maneiras de apoiar e ampliar o poder do Estado, se não se institui um desafio crítico às próprias normas de reconhecimento fornecidas e exigidas pela legitimação do Estado. (idem, pp. 239, 240).

A política demanda um posicionamento, mas este não pode excluir a possibilidade de reflexão crítica. As questões colocadas pela autora incitam essa prática: “como pensar a política a partir de um local de não representatividade?”, mas ao mesmo tempo, “como se pensar a política sem considerar esses lugares de não-representatividade?” (idem, p. 228).

Portanto, as reflexões propostas por Butler provocam um deslocamento na ideia (ou ideal) de família. O argumento mais comum utilizado pelos franceses que posicionavam-se contra o pacto de solidariedade civil era fundado no pressuposto

de que o parentesco gay é tanto não-natural como um risco à cultura, pois a heterossexualidade seria a base “natural” do parentesco. Nas palavras da autora:

Acima e contra essa heterossexualidade geradora de vida no alicerce da cultura está o espectro do parentesco homossexual, uma prática que não somente se afasta da natureza e da cultura, mas se centra na fabricação perigosa e artificial do humano e é retratado como um tipo de violência ou destruição. (idem, p. 244)

A resposta que a filósofa formula é que o próprio casamento é fundado em uma base heterossexual fictícia e que o parentesco não é redutível a este ideal de família. Ao questionar a necessidade de que a família precisa ser legitimada pelo Estado, Butler está abrindo o parentesco para outras possibilidades - que de fato sempre existiram na realidade. Nesse sentido a autora sugere uma reflexão sobre o que se define como parentesco:

Se entendermos parentesco como um conjunto de práticas que estabelece relações de vários tipos que negociam a reprodução da vida e as demandas da morte, então as práticas de parentesco são aquelas que emergem para dirigir as formas fundamentais da dependência humana, que podem incluir o nascimento, a criação das crianças, as relações de dependência e de apoio emocional, os vínculos de gerações, a doença, o falecimento e a morte (para citar algumas). (idem, p. 221)

Desse modo, o que é “ser parente” está muito além da relação biogenética. Os laços que são construídos, negociados e renegociados no cotidiano da vida familiar muitas vezes acabam por se sobrepôr às relações de sangue.

Podemos pensar, portanto, que os argumentos em defesa da família tradicional, “*composta por um homem e uma mulher*” (BRASIL, 2015a), são um esforço para recuperar uma “natureza”, que desde muito já está desacreditada. As tecnologias reprodutivas e parentesco homossexual são apenas dois exemplos que têm a capacidade de expor os limites da “família natural”. Essa é uma tentativa de voltar a um passado – no qual apenas esta família reinava, com homens e mulheres romanticamente desempenhando seus papéis em equilíbrio, sustentando uma sociedade harmônica – o que de fato nunca existiu. Primeiro porque sempre existiram outras formas de família e, segundo, porque a família nuclear, por seu caráter normativo, se constituiu enquanto um lugar que é gerador de violência<sup>67</sup>.

---

<sup>67</sup> É impossível contabilizar os casos de violência doméstica contra crianças, adolescentes e mulheres, pois além da violência acontecer, muitas vezes, de maneira subjetiva, ela nem sempre é denunciada. Apenas para que se tenha uma noção, em 2017 foram registrados 221.238 casos de violência doméstica contra a mulher (enquadrados na Lei Maria da Penha), uma média de 606 casos por dia, segundo dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Dados disponíveis em:

Em síntese, as reflexões propostas pelos três teóricos expostos, Schneider, Strathern e Butler, apontam que, na cultura ocidental moderna, a relação sexual é a base do casamento, o casamento é a base da família e a família, por sua vez, é considerada base da sociedade ou da cultura. Por isso, relações sexuais fora da norma heterossexual, monogâmica, procriativa, representam um risco para a sociedade, assim como as tecnologias reprodutivas, se forem utilizadas a favor dessas relações (ou de não relações, como afirmou Strathern). O argumento de que a “ideologia de gênero” vai gerar a destruição da família e como consequência, da sociedade, será o próximo tema abordado.

### **3.2 – O pânico moral: a destruição das famílias e as crianças como alvo ou “as escolas como laboratório para desconstrução da nossa família”**

A ideia de destruição e de desconstrução é uma constante no discurso sobre a “ideologia de gênero”. Quando defenderam a retirada da palavra “gênero” do PEE do Paraná, o deputado Paranhos (PSC) e o deputado Gilson de Souza (PSC) argumentaram:

*“Estão desviando o foco, travando uma grande luta no Brasil todo desviando o foco, porque querem destruir as famílias. Evidentemente que não vamos permitir isso.” (BRASIL, 2015b).*

*“À medida que vem um projeto que apresenta um novo padrão de família, uma ideologia de gênero desconstruindo aquilo que por milhares de anos foi construído, a questão da família, então entendemos que o projeto, da forma como chegou aqui na Casa, era inconstitucional.” (BRASIL, 2015a).*

Existem muitas semelhanças entre os discursos deste contexto e de outros períodos na história. A antropóloga norte americana Gayle Rubin (2017) sistematizou uma série dessas semelhanças, relatando o desenvolvimento de conflitos ligados a “valores sexuais” ou “condutas eróticas”. Em seu ensaio “Pensando o sexo: notas para uma teoria radical da política da sexualidade”, publicado pela primeira vez em 1984, a autora desenvolve o conceito de *pânico moral*, ao pensar as similaridades entre esses diversos contextos históricos. Relacionado com crises políticas e econômicas, os *pânicos morais* “são o ‘momento

político' do sexo, durante o qual atitudes difusas são canalizadas na forma de ação política e, a partir disso, de transformação social" (RUBIN, 2017, p. 109, grifos da autora). Nesses momentos de *pânico*, também chamados pela autora de "guerras do sexo", cria-se uma "histeria erótica" e nisso o medo circula devido à iminente catástrofe que se anuncia através da atividade sexual de determinados grupos.

Durante um pânico moral, esses medos são projetados sobre uma população ou atividade sexual desfavorecida. A mídia fica indignada, o público vira uma multidão furiosa, a polícia é acionada e o Estado promulga novas leis e regulamentos. Após passar o furor, alguns grupos eróticos inocentes terão sido dizimados, e o Estado terá ampliado seu poder para novas áreas do comportamento erótico. (ibidem)

Um exemplo utilizado pela antropóloga é o pânico gerado em torno de "vícios" sexuais no Século XIX na Inglaterra e nos Estados Unidos. O combate à masturbação entre as/os jovens, por exemplo, foi uma "guerra" encampada nesse período. Acreditava-se que a masturbação levaria à loucura ou prejudicaria o crescimento de crianças e adolescentes. Por isso, mães/pais amarravam suas/seus filhos enquanto dormiam para evitar que se tocassem, assim como médicos amputavam ou queimavam o clitóris de meninas que se masturbavam. Tais práticas, há muito tempo abandonadas, continuam repercutindo de alguma forma, seja na educação, na prática médica ou na legislação. Isso porque, como afirma Rubin, passa o "furor" do período de pânico, mas ficam as consequências. Em outras palavras, os efeitos deixados após um processo de *pânico moral* ecoam em gerações futuras.

O Brasil teve como gatilho o programa *Escola sem homofobia*, de 2011, para o desencadeamento de um desses momentos de *pânico moral*. Maria Rita de Assis César e André Duarte (2017) analisaram o contexto brasileiro apresentando um histórico, desde os anos 2000, dos avanços de políticas públicas que visavam a combater o preconceito e a violência relacionada ao sexo e ao gênero. Dentre essas conquistas, estava o programa *Brasil sem homofobia*, de 2004, e o *Escola sem homofobia*, de 2011. Este último foi alvo de grande polêmica ao ser acusado de fazer "propaganda" LGBT e ficou conhecido pejorativamente como "kit gay". Para César e Duarte, esse fato marca o início do processo de pânico moral no Brasil: "Se pensarmos nos termos de uma genealogia do nosso recente pânico moral, ele se iniciou com as polêmicas em torno ao 'kit gay' e prosseguiu com a introdução no debate nacional da noção de 'ideologia de gênero'." (CÉSAR; DUARTE, 2017, p.



148). César e Duarte constataam o paralelo entre as análises de Rubin e a campanha contra a “ideologia de gênero” no Brasil e em outros países, afirmando que “se nos EUA e na França a máxima proteção se concentra na criança, no Brasil a família nuclear é o centro da preocupação.” (idem, p. 150).

A “batalha” contra a pauta de gênero se expandiu consideravelmente a partir das discussões dos Planos de Educação<sup>68</sup>, mas os argumentos utilizados seguiram uma linha similar àqueles que criticavam o programa *Escola sem homofobia*. Esse programa desenvolveu o “Caderno Escola sem Homofobia”<sup>69</sup>, que continha explicações teóricas e práticas para o desenvolvimento do programa. Junto com o caderno havia um *kit* de ferramentas pedagógicas com sugestões de materiais para serem utilizados na formação e/ou prática docente. Mesmo após o programa ter sido suspenso em 2011, pela então presidenta Dilma Rousseff, em diferentes momentos, políticos utilizaram livros que supostamente fariam parte deste material para “provar” que o MEC estaria implementando a “ideologia de gênero” nas escolas. Essa estratégia, que alimentou o *pânico moral* em torno do tema, também foi utilizada pelo deputado Gilson de Souza (PSC). Nas suas palavras:

*“Sr. Presidente, mas tenho aqui em minhas mãos um material que mostra, de forma muito clara, qual o objetivo disso. Parece tão inofensivo, mas quero mostrar à família paranaense esse material que tenho em minhas mãos. O tema do livro é: ‘Mãe, como eu nasci?’ E aqui mostra, nas escolas nossas, ensinando crianças a manipularem os seus órgãos genitais para poder atingir o prazer. Aqui mostra também, Sr. Presidente, meninos manipulando os seus órgãos genitais... (...) Família paranaense, ensinando os adolescentes a fazerem sexo. Isso não é uma política contra a discriminação. Vemos outro livro: ‘Aparelho sexual e companhia. Guia inusitado para crianças descoladas’. Isso ensina para as nossas crianças nas escolas expondo órgãos genitais e ensinando a fazer sexo. O livro é ‘Porta Aberta’, onde mostra um quebra-cabeça, mostrando outro padrão de família. Cartilha ‘Menina Esperta’. Tudo isso do Governo Federal, mostrando meninas descoladas, promovendo o lesbianismo nas escolas, campanha do Ministério da Saúde ensinando a usar cachimbo para o crack e ensinando a fazer sexo seguro, homem com homem. É isso que os nossos filhos estão recebendo nas escolas. (...) Esse é o material, prestem atenção, a inofensiva ideologia de gênero diz assim, este material, organizado por Lilian Rossi, do Ministério da Saúde, diz o seguinte: ‘Uma educação diferenciada poderá fazer desabrochar em todo menino o seu lado feminino e em toda a menina o seu lado masculino, afinal as crianças nascem para serem felizes’. Família paranaense, será que isso é luta pela*

<sup>68</sup> O artigo “Ideologia de gênero: do pânico à lei” (2019, no prelo), de Jasmine Moreira, debate sobre o “auge” de buscas sobre esse termo nas mídias sociais. A partir de 2015 (e nos anos subsequentes) há um aumento considerável no número de buscas pela expressão “ideologia de gênero” na plataforma de pesquisa Google. Da mesma forma, aumentaram as postagens no Facebook da página do MESP e do MBL.

<sup>69</sup> Disponível em: <<http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2015/11/kit-gay-escola-sem-homofobia-mec1.pdf>> Acesso em 01/02/2019

*discriminação, ou é promoção ao homossexualismo?”* (BRASIL, 2015b).

Cada um destes livros envolve polêmicas diferentes<sup>70</sup>, que serão apresentadas sucintamente com intuito de expor a repetição de argumentos que fomentam o *pânico moral* relacionado às escolas. O livro “Mamãe, como eu nasci?”, lançado em 1988 pela editora Moderna, é um sucesso de público e crítica<sup>71</sup>, foi escrito por Marcos Ribeiro, autor premiado pela Academia Brasileira de Letras e considerado referência nacional no tema da educação sexual infanto-juvenil. O livro foi recolhido das escolas municipais de Recife em 2010 após críticas similares feitas por pais, professoras/es e até mesmo na Câmara Municipal desta cidade<sup>72</sup>.

O livro “Aparelho sexual e companhia: guia inusitado para crianças descoladas” também foi objeto de discussões. A publicação, destinada a crianças de 11 a 15 anos, é assinada pela francesa Hélène Bruller e pelo suíço Philippe Chappuis, publicado em 2001 e lançado no Brasil em 2007, pela Companhia das Letras. Ainda na campanha para Presidente da República, o então candidato Jair Bolsonaro levou este livro para uma entrevista que concedeu ao Jornal Nacional, programa televisivo da emissora Rede Globo. Em 2011, quando ainda era deputado federal, o mesmo fez um vídeo (que voltou a ser compartilhado durante sua campanha) no qual ele afirmava que a publicação era parte do “kit gay” (o programa *Escola sem homofobia*) e teria sido distribuído em escolas públicas. A declaração foi constatada como inverídica após o MEC comprovar que comprou 28 exemplares para bibliotecas públicas, não para escolas públicas<sup>73</sup>.

“Porta Aberta” é o nome de uma coleção de livros didáticos da editora FTD, destinados à primeira etapa do ensino fundamental. Não se dispõe de maiores informações sobre essa publicação, mas existe uma “denúncia” feita por uma mãe no site do MESP (anexo 4), sobre a forma com que o tema “educação sexual” é abordado no livro do 5º ano desta coleção. O material intitulado “Menina esperta vive melhor” foi produzido pela prefeitura de Porto Velho em 2009 e também foi alvo

---

<sup>70</sup> Não me deterei em analisar as publicações, mas em expor as polêmicas nas quais elas foram envolvidas.

<sup>71</sup> Apresentação do livro no site da editora Moderna:

<<http://modernaliteratura.com.br/infantismarcosribeiro/pdf/historico2.pdf>> acesso em 22/01/2019.

<sup>72</sup> <<https://oglobo.globo.com/sociedade/educacao/recife-retira-livro-sobre-educacao-sexual-de-escolas-3017765>> acesso em 22/01/2019.

<sup>73</sup> <[https://brasil.elpais.com/brasil/2018/08/31/politica/1535670243\\_981377.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/08/31/politica/1535670243_981377.html)> acesso em 22/01/2019.

de críticas<sup>74</sup>. Esse é um dos livros que a psicóloga cristã Marisa Lobo acusa de estar divulgando a “*ideologia gayzista*” nas escolas (LOBO, 2017b). A princípio a frase “*ensinando a usar cachimbo para o crack*”, proferida pelo deputado Gilson de Souza (PSC), parece não fazer sentido, mas possivelmente o deputado está se referindo à uma cartilha produzida pelo SUS, que estava disponível em Unidades Básicas de Saúde (UBS), destinada a usuários de drogas. Sobre isso, Marisa Lobo escreve:

*“Outra cartilha foi produzida pelo SUS: ela também chegou às mãos de crianças da mesma idade. Em vez de ensiná-las a nunca experimentarem drogas, a cartilha ensina como usá-las. Segundo ela um usuário deve passar manteiga de cacau nos lábios antes de usar crack para não ressecar os lábios. Deve também usar canudo de plástico para cheirar cocaína, pois canudos de papel têm bactérias. E se for comprar ecstasy, não pode comprar de qualquer traficante. Dá para acreditar nisso?”* (LOBO, 2017b, s/n, grifos da autora).

Assim como quando disse “*ensinando a fazer sexo seguro, homem com homem*”, o deputado Gilson de Souza (PSC) pode estar se referindo a outra cartilha produzida pelo Ministério da Saúde destinada ao público adulto masculino, chamada “De homem para homem”. Essa referência também foi feita por Marisa Lobo em seu livro “*Famílias em Perigo*” (LOBO, 2017b). Pode-se perceber que nem todas as publicações citadas pelo deputado tinham “crianças” como seu público alvo, algumas eram destinadas a adultos, adolescentes e à formação de professores. Mas, para além dos equívocos sobre o público alvo, a questão central é a produção de uma junção narrativa que se utilizou de uma série de referências diferentes (a que grande parte da população não tem acesso para analisar e opinar) e que unidas, iria se tornar a “prova” de que a “ideologia de gênero” não só existiria, mas também estaria sendo implementada nas escolas. Então o deputado conclui:

*“(...) é que eu postei que o Governo Federal tem um material vasto para implantar ideologia de gênero, e foi dito que isso era uma piada, que isso não existe. Piada é subestimar a inteligência desse povo que ama a família e que respeita os valores cristãos. Existe, sim, um material vasto para implantar a ideologia de gênero, que entendemos que é um lixo para a família brasileira e para a família paranaense!”* (BRASIL, 2015b).

A fala do deputado expressa a ideia de que existe um plano por trás da palavra “gênero”, que seria implementar uma “ideologia” cujo objetivo é “criação” de

---

<sup>74</sup> Uma análise técnica desse material foi feita a pedido do Ministério Público Federal por Fernando Seffner, professor do Programa de Pós-Graduação em Educação UFRGS. Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/pfdc/informacao-e-comunicacao/eventos-1/direitos-sexuais-e-reprodutivos/audiencia-publica-avaliacao-programas-federais-respeito-diversidade-sexual-nas-escolas/apresentacoes/pareceres/parecer-prof-fernando-seffner>> acesso em 22/01/2019.

uma sociedade “sem gênero” (como exposto no Capítulo 1). Nesse ponto, a conspiração da “ideologia de gênero” se conecta com a chamada “doutrinação marxista”, que estaria disseminando ideais comunistas nas escolas. A ligação entre as duas está na crença de que a implementação do comunismo ocorreria somente quando todas as pessoas se tornassem iguais e isso só poderia acontecer com a eliminação das diferenças de gênero. (SCALA, 2010).

Essa junção de inimigos, a “ideologia de gênero” e a “doutrinação marxista”, não é uma exclusividade do Brasil. Rubin já afirmava que “a relação que a ideologia de direita estabelece entre o sexo fora da família, o comunismo e a fraqueza política não é novidade” (RUBIN, 2015, p. 74). É interessante observar as semelhanças entre o contexto analisado neste trabalho e alguns exemplos utilizados pela antropóloga. Um deles cita os ataques que militantes da extrema direita fizeram ao Conselho de Educação e Informação Sexual dos Estados Unidos (SIECUS) no fim da década de 1960. Livros e panfletos foram lançados com objetivo de atacar o órgão, acusando-o de “armar um complô comunista para destruir a família e enfraquecer o ânimo nacional” (idem, p. 74). Também nesse contexto a UNESCO foi alvo<sup>75</sup>, recebendo acusações de estar em conluio com o SIECUS para ações como “promover a aceitação de relações sexuais anormais” ou “degradar os padrões morais absolutos”, dentre outras.

No contexto brasileiro em que se desenvolveu o pânico moral relacionado à “ideologia de gênero” observa-se a mesma relação, quando se analisa, por exemplo, o papel que esses pânicos morais exerceram no *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff<sup>76</sup> e na eleição do atual presidente Jair Bolsonaro<sup>77</sup>. Além disso, Richard Miskolci e Maximiliano Campana (2017) afirmam que a luta contra a “ideologia de gênero” na América Latina, além de ser uma forma de resistência contra os avanços nas conquistas de direitos sexuais e reprodutivos, pode ter relação tanto com a ascensão de governos de esquerda quanto governo de mulheres (de partidos de

---

<sup>75</sup> Utilizo a palavra “também” pois a UNESCO é uma agência da ONU, é responsável pelas ações relacionadas à educação. Como já citado no Capítulo 2, as referências conservadoras citam que a ONU supostamente seria também responsável pela implementação da “ideologia de gênero”.

<sup>76</sup> Na votação do *impeachment* foi notável a quantidade de vezes que as palavras “deus” e “família” foram citadas. Ver <[https://brasil.elpais.com/brasil/2016/04/18/politica/1460935957\\_433496.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2016/04/18/politica/1460935957_433496.html)> acesso em 23/01/2019.

<sup>77</sup> A expressão “combater a ideologia de gênero” foi amplamente citada antes e depois das eleições em outubro de 2018. Cito apenas um exemplo, em entrevista à Rede Gospel de Televisão, o então candidato afirmou que “se eu for presidente, ideologia de gênero vai deixar de existir”. Disponível em: <<https://www.gospelprime.com.br/jair-bolsonaro-presidente-ideologia-de-genero-nao>>

esquerda ou não) à Presidência da República. Os pesquisadores sugerem que “pânicos morais alimentados por atores políticos – religiosos ou não – podem ter sido ampliados pela presença de mulheres na Presidência” (MISKOLCI; CAMPANA, 2017, p. 742). No Brasil, em 2015, o cargo da Presidência da República era ocupado por uma mulher, Dilma Rousseff, de um partido de esquerda, o Partido dos Trabalhadores (PT). A conexão entre o PT e a suposta implementação da “ideologia de gênero” é sugerida “sutilmente”, como na fala já citada do deputado Gilson de Souza (PSC), “*tudo isso do Governo Federal*”, ou de maneira mais explícita, como na fala do deputado Felipe Francischini (SD):

*“(...) porque tem Partido de Esquerda - e aqui não me cabe dizer qual é - que é um que está no Poder hoje, que tenta, a todo custo, destruir as instituições do nosso país, e toda vez que tem discussão de uma questão de família brasileira, eles não querem discutir, como foi visto aqui agora. O PT não quer discutir quando a questão envolve a família brasileira, porque o projeto de poder deles envolve o fim das instituições e também a desnaturação da família.”* (BRASIL, 2015a).

Diante de tantas afirmações potencialmente geradoras de medo e apreensão, poucos foram as/os deputadas/os que tentaram fazer o movimento contrário, ou seja, tranquilizar o público presente na sessão que aprovou o PEE do Paraná. O deputado Professor Lemos (PT) afirmou:

*“o material da Secretaria de Estado da Educação é um material bom, um material que jamais trouxe algum prejuízo para os nossos estudantes. Quero tranquilizar a família paranaense. Aliás, todas as famílias paranaenses que fiquem tranquilas.”* (BRASIL, 2015b).

Preocupação também do deputado Luiz Claudio Romanelli (PMDB),

*“quero dizer que na educação pública do Paraná em nenhuma escola, em nenhuma universidade estadual em algum momento, foi feito qualquer coisa parecida com a aplicação de ideologia de gênero.”* (BRASIL, 2015b).

Apesar de o mesmo deputado expressar sua falta de conhecimento sobre o assunto, ele aceita a explicação dada por seus colegas e defende a retirada da palavra “gênero” do PEE do Paraná:

*“A nossa escola é uma escola pública de qualidade e os professores e professoras que a integram são pais de família, são pessoas que conhecem o processo pedagógico e que sabem muito bem que quem dá orientação sexual, quem trata da questão da educação é a família. (...) Não podemos aceitar que se possa, a pretexto de se discutir uma... Confesso a vocês todos, às Sras. e Srs. Parlamentares e a todos os nossos visitantes, por Deus, até duas semanas atrás nunca havia antes ouvido falar na tal de*

*ideologia de gênero - confesso a minha ignorância - que me pareceu completamente absurda.*" (BRASIL, 2015b).

Portanto, a escola está no centro da polêmica sobre a "ideologia de gênero". O pânico moral disseminado com o anúncio de destruição da família e da sociedade está conectado com a educação, na medida em que se acredita que é através da escola que o Estado pode interferir na família e que tal "ideologia" pode ser implementada. Ao tornar-se um local a ser protegido, devido à sua influência na formação das crianças e adolescentes, a escola tem um papel fundamental nessas discussões. A relação entre o *pânico moral*, as crianças e a educação é expressa na fala da Deputada Cantora Mara Lima (PSDB):

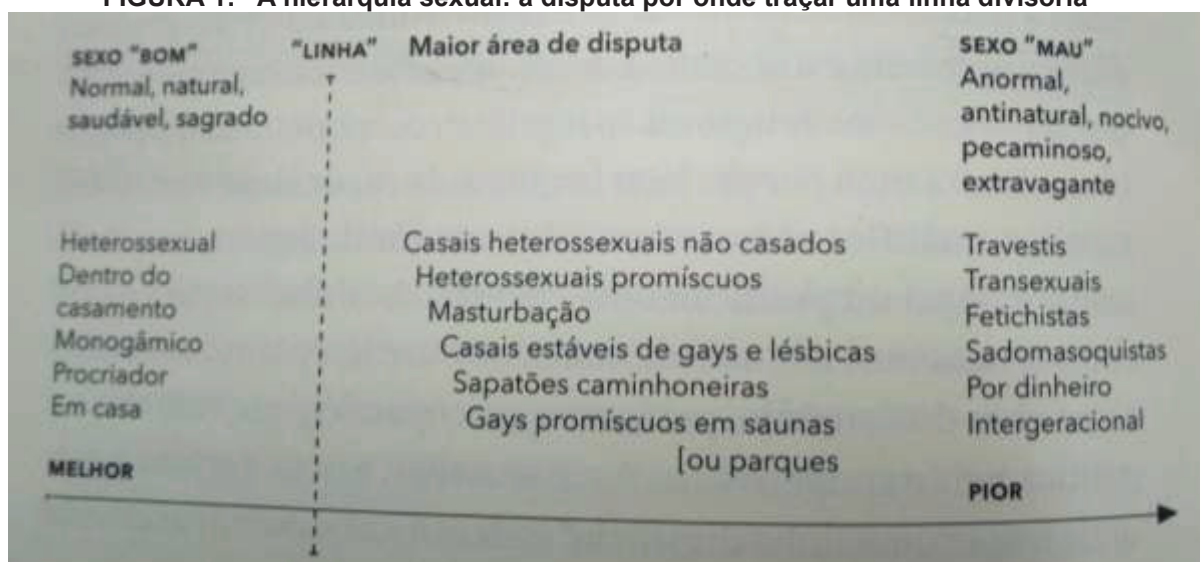
*"Existe uma desconstrução, uma desconstrução! É isso que querem, Deputado Rusch, não quero isso para as futuras gerações. O direito de escolher a sua sexualidade na fase adulta é de cada um, cada um faz o que quer! Agora, querer que os meus filhos, os meus netos, a nossa família participe com seis, sete anos de idade de algo assim, já é demais! Deixem-nos fora disso! (...) Existe um provérbio na Bíblia Sagrada, 22:06 que diz: "Instrui o menino no caminho em que deve andar e até quando ele envelhecer não se desviará dele". Usar as escolas como laboratório para desconstrução da nossa família, usando os nobres professores para dar uma matéria dessa, é pedir demais para nós. Não à ideologia de gênero!"* (BRASIL, 2015b).

O tom da deputada, ao pedir "*deixe-nos fora disso!*" ou ao exclamar "*usando nossos nobres professores para dar uma matéria dessa*" indica a sua repulsa quanto à pauta de gênero e mostra seu posicionamento contra as demandas por direitos da população LGBT. Apesar do esforço para parecer "tolerante", "*o direito de escolher a sua sexualidade na fase adulta é de cada um, cada um faz o que quer!*", essa tolerância acaba quando estas questões adentram a sua família. Em oposição à educação cristã, representada como o "*caminho que deve andar*", estão as diversas experiências representadas pela palavra "gênero", indicando desvio, pecado, erro, perigo. A escola é potencialmente o local onde crianças e adolescentes podem se deparar com tais influências "perigosas", que poderiam "desviá-las" do caminho para elas traçado dentro da ideologia religiosa cristã. Esse apelo às crianças é um aspecto fundamental no acionamento do pânico moral. Rubin (2017, p.70) afirma que "ao longo de mais de um século, nenhuma tática para incitar a histeria erótica tem se mostrado mais eficiente que o apelo à proteção das crianças."

Nesse sentido, este caminho "certo", dentro dos princípios religiosos cristãos, refere-se, com relação à sexualidade, à experiência heterossexual monogâmica, dentro do casamento, visando à procriação. Essa oposição conecta-se a alguns

pontos também levantados por Rubin na sua reflexão sobre os pânicos morais. O primeiro deles é que a antropóloga aponta o peso que a “negatividade sexual” tem na *formação ideológica*<sup>78</sup> do pensamento sexual. Ou seja, “as sociedades ocidentais geralmente consideram o sexo uma força perigosa, destrutiva, negativa” e acrescenta que “praticamente todos os comportamentos eróticos são considerados maus a menos que se estabeleça uma razão específica para isentá-los. As desculpas mais aceitáveis são o casamento, a reprodução e o amor.” (idem, pp. 81, 82). Essa negatividade se relaciona com outra *formação ideológica*, a “valoração hierárquica dos atos sexuais”, que consiste na classificação destes em uma hierarquia. Rubin sistematiza essa classificação em uma figura:

**FIGURA 1: “A hierarquia sexual: a disputa por onde traçar uma linha divisória”**



Fonte: RUBIN, 2015, p. 86.

Pelo gráfico da autora, em linhas gerais, no lado “bom” estão apenas os casais heterossexuais casados que procriam. Na fronteira da linha da “respeitabilidade”, estão heterossexuais não casados e heterossexuais promíscuos. “O sexo solitário flutua de forma ambígua” (idem, p. 83), pois ainda há um estigma sobre a masturbação, principalmente na ideia de que esta é uma “substituta inferior” às relações entre casais. Logo abaixo, casais estáveis de gays e lésbicas, seguidos

<sup>78</sup> Rubin explora as “formações ideológicas” do pensamento sexual com o objetivo de apontar aspectos persistentes que têm dificultado o desenvolvimento de uma “teoria radical do sexo”. São eles o essencialismo sexual, a negatividade sexual, a falácia da escala mal posicionada, a valoração hierárquica dos atos sexuais, a teoria do dominó de risco sexual e a ausência de um conceito de variação sexual benigna. Alguns desses pontos serão abordados durante o texto.

por gays e lésbicas promíscuos<sup>79</sup>. As “classes sexuais” que figuram a parte mais inferior da pirâmide são travestis, transexuais, fetichistas, sadomasoquistas, profissionais do sexo e “a mais baixa de todas, aquela cujo erotismo transgride as fronteiras geracionais.” (idem, p. 83) O antropólogo Sérgio Carrara (2015) observa que esse sistema de estratificação sexual proposto por Rubin em meados dos anos de 1980 não é uma “fotografia” que mostra um sistema “congelado”, mas sim um processo dinâmico de “mobilidade sexual”. Mais dinâmico do que este esquema pode transparecer. Rubin afirma que “disputas em torno das definições, avaliações, arranjos, privilégios e custos do comportamento sexual ocorrem continuamente” (RUBIN, 2017, p. 104). Carrara evidencia essa mobilidade ao citar que o reconhecimento jurídico de relações homoafetivas em diversos países ocidentais, por exemplo, pode ter gerado um deslocamento da “linha” em diferentes contextos. No entanto, o antropólogo observa algumas permanências, como da camada mais inferior da pirâmide, as relações entre diferentes gerações. (CARRARA, 2015).

De qualquer forma, é importante ressaltar que os que estão no topo dessa pirâmide “são recompensados com o reconhecimento de saúde mental, respeitabilidade, legalidade” (RUBIN, 2017, p. 83). Conseqüentemente, os que estão situados na parte mais baixa da pirâmide estão constantemente disputando esses status, seja para conquistar direitos ou mantê-los. A “linha” parece ser a divisão entre a ordem e o caos. O medo de que essa linha se desfça e algo “desprezável” passe para o outro lado configura-se em um aspecto do *pânico moral*, é a “teoria do domínio de risco sexual”. O deslocamento da “linha” pode gerar a desordem, o caos, e neste caso, a destruição da sociedade. Nas suas palavras: “A cultura popular é permeada pela ideia de que a variedade erótica é perigosa, doentia, depravada, e uma ameaça a tudo que existe, desde crianças pequenas até a segurança nacional.” (RUBIN, 2017, p. 84 e 85).

Nas narrativas sobre a “ideologia de gênero”, portanto, as crianças necessitam ser “protegidas” e a família tem um papel fundamental nessa tarefa. Como afirma a deputada Cantora Mara Lima (PSDB), *“instrui o menino no caminho em que deve andar e até quando ele envelhecer não se desviará dele”*. Pode-se

---

<sup>79</sup> Na figura aparece o termo “sapatões caminhoneiras”, no original o termo usado pela autora é “lesbians in the bar” e no texto também aparece o termo “bar dykes”. Dykes é um termo pejorativo para referir-se à lésbicas “masculinas”, por isso a tradução como “sapatão caminhoneira”. Mas a palavra “bar” sugere uma referência à lésbicas que frequentam bares exclusivos para elas, geralmente relacionados, na cultura americana, com promiscuidade. Seria o equivalente a “sauna gay” para homens, que a autora coloca logo abaixo, no sistema de estratificação sexual.



problematizar o papel que a família tem na imposição e na manutenção da norma heterossexual monogâmica. De maneira geral, não é esperado que a família acolha a diversidade sexual e erótica, pelo contrário, as famílias reagem tentando “reformular” aqueles que não se ajustam à esta norma, seja aplicando castigos e em muitos casos, expulsando seus membros sexualmente desviantes. Rubin cita como as migrações por motivos sexuais nos EUA criaram territórios lésbicos e gays bem estabelecidos em cidades como Nova York, Chicago, São Francisco e Los Angeles desde a década de 1950. “Qualquer amostra aleatória de homossexuais, profissionais do sexo e outros pervertidos podem trazer histórias tristes e cruéis de rejeição e maus-tratos por parte de famílias horrorizadas.” (RUBIN, 2017, p. E) <sup>80</sup>.

É possível refletir sobre outros pontos a partir da afirmação da deputada de que a escola é potencialmente transformável em um “*laboratório para desconstrução da nossa família*”. O primeiro é acerca das/os profissionais que nela trabalham. Rubin destaca que as/os profissionais ligados à docência são especialmente monitorados quanto à sua conduta moral e/ou sexual.

“Quanto maior a influência de uma pessoa sobre a geração seguinte, menos liberdade lhe é permitida em relação à comportamento e opinião. O poder coercitivo da lei assegura a transmissão dos valores sexuais conservadores por meio desses tipos de controle sobre a parentalidade e a prática docente.” (RUBIN, 2015, p.99).

A antropóloga provoca uma reflexão sobre como a lei pode atuar sobre esses profissionais. A relação com o contexto analisado neste trabalho mostra-se pertinente não apenas por causa da “cruzada” para a retirada da palavra “gênero” do PEE do Paraná, mas também pela relação dessa discussão com as propostas do Movimento Escola Sem Partido. Como já exposto, o anexo 2 mostra o cartaz que seria fixado em todas as salas de aula caso o projeto de lei fosse aprovado. Intitulado “Deveres do Professor”, o cartaz mostra-se bastante regulatório com relação à atividade docente. O projeto de lei ficou conhecido como “lei da mordaza” e educadores criticaram a fomentação de uma “cultura da vigilância” nas escolas,

---

<sup>80</sup> Essa realidade parece não ser diferente no Brasil atual. Por exemplo, dados divulgados pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) da Prefeitura de São Paulo mostram que a exclusão familiar é um importante fator que leva a população LGBT à situação de rua. <<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/04/fator-de-exclusao-da-populacao-lgbt-e-familia-diz-censo.html>> Acesso em 13/09/2018.

justamente pelo seu caráter proibitivo, que interfere na liberdade de cátedra das/os docentes<sup>81</sup>.

Outro questionamento possível é sobre o papel da escola como um todo na formação de crianças e jovens que passam boa parte de suas vidas nesses espaços. Essa instituição também cumpre seu papel no processo de silenciamento da diversidade sexual e de gênero. A socióloga Berenice Bento critica essa inabilidade: “a escola, que se apresenta como uma instituição incapaz de lidar com a diferença e a pluralidade, funciona como uma das principais instituições guardiãs das normas de gênero e produtora da heterossexualidade.” (BENTO, 2011, p. 555). Além disso, a autora ressalta a violência que pessoas trans sofrem diariamente nas escolas, “as reiteraões que produzem os gêneros e a heterossexualidade são marcadas por um terrorismo contínuo. Há um heteroterrorismo a cada enunciado que incentiva ou inibe comportamentos, a cada insulto ou piada homofóbica.” (idem, p. 552).

A socióloga afirma que existem vários mecanismos que atuam no sentido de reforçar o *heteroterrorismo*. As “verdades” sobre o gênero são repetidas de diversas formas e por diversas instituições, incluindo a escola. Brinquedo “de menina”, cor “de menino”, “coisa de bicha”, são assertivas que as crianças ouvem em casa, na escola, na rua, e tantos outros espaços.

Uma criança que recebe de presente bonequinhas para cuidar, dar de mamar, fogõezinhos e panelinhas onde predomina a cor rosa está sendo preparada para o gênero feminino (passiva, cuidadosa, bondosa). (...) Ou então, se essa criança ganha revólveres, carros, bolas e outros brinquedos que estimulam a competição e exigem esforços mentais e corporais está em curso o trabalho de fabricação do corpo público. Os brinquedos continuam o trabalho do/a médico/a que proferiu as palavras mágicas: produzem o feminino e o masculino. Funcionam como próteses identitárias. (idem, p. 551).

No entanto, o fracasso dessa unidade desejada é exposto por corpos que “se põem em risco porque desobedeceram às normas de gênero” (idem, p. 551). Isso não acontece sem dores, conflitos, medos. No esforço para manter a fictícia “verdade” do gênero, aquelas/aqueles que a transgridem tornam-se alvos da tentativa de apagamento de suas identidades. A invisibilidade, portanto, também se configura como um aspecto do heteroterrorismo, pois “o outro”, “o estranho”, “o

---

<sup>81</sup><<https://novaescola.org.br/conteudo/13291/influencia-do-escola-sem-partido-cresceu-nas-eleicoes>> acesso em 25/01/2019

abjeto”, aparece no discurso para logo em seguida ser eliminado. (BENTO, 2011) Rubin (2017, p. 98) também chama a atenção para esse silenciamento:

Em vez de reconhecer a sexualidade dos jovens e tentar se ocupar dela com cuidado e responsabilidade, nossa cultura nega e pune o interesse e a atividade erótica de qualquer pessoa com idade de consentimento menor que a permitida localmente. A quantidade de leis dedicadas a proteger os jovens de uma exposição prematura à sexualidade é de tirar o fôlego.

Esse processo de “apagamento” de pessoas LGBT foi reforçado com a exclusão da pauta de gênero do PEE do Paraná. Como já colocado no Capítulo 2, além da palavra gênero, foram retiradas do corpo do texto as expressões “diversidade sexual”, “LGBT” e “sexualidade”. Não há uma proibição explícita com relação ao tema, mas o não reconhecimento da importância em trabalhar questões de gênero nos Planos de Educação significa um retrocesso, na medida em que impossibilita que as muitas questões que envolvem gênero sejam trabalhadas, devido à ausência de metas. Além disso, significa que não há incentivo para a melhora na formação das/os docentes para lidar com a violência de gênero, além de outras possíveis políticas públicas que visam diminuir a desigualdade de gênero.

Apenas para sugerir um ponto para reflexão sobre as perdas que a retirada da pauta de gênero do PEE do Paraná significa, cito novamente a socióloga Berenice Bento, que afirma:

No entanto, não existem indicadores para medir a homofobia de uma sociedade e, quando se fala de escola, tudo aparece sob o manto da invisibilidade da evasão. Na verdade, há um desejo de eliminar e excluir aqueles que “contaminam” o espaço escolar. Há um processo de expulsão, e não de evasão. É importante diferenciar “evasão” de “expulsão”, pois, ao apontar com maior precisão as causas que levam crianças a não frequentarem o espaço escolar, se terá como enfrentar com eficácia os dilemas que constituem o cotidiano escolar, entre eles, a intolerância alimentada pela homofobia. (BENTO, 2011, p. 555).

## Considerações finais

(...) o sexo é sempre político. Mas há também períodos históricos em que as discussões sobre a sexualidade são mais claramente controversas e mais abertamente politizadas. Nesses períodos, o domínio da vida erótica é com efeito renegociado. (RUBIN, 2017, p. 64).

Em linhas gerais, nesta pesquisa, busquei traçar um panorama das narrativas sobre a chamada “ideologia de gênero”, no mundo e no Brasil, convergindo-as com os argumentos utilizados pelas/os deputadas/os na ocasião que defenderam a retirada da pauta de gênero do Plano Estadual de Educação do Paraná. As palavras “destruição” e “desconstrução” apareceram no centro dos significados da “ideologia de gênero”: desconstrução da identidade e/ou do gênero, destruição da família e da sociedade. A ideia de conspiração também se fez fortemente presente nestas narrativas e foi expressa na crença de que existe um “plano” por trás da palavra “gênero”. O “plano” seria eliminar as diferenças entre homens e mulheres, em um imaginário mundo “sem gênero” - a aplicação de tal “ideologia” seria fundamental em uma fase final de implantação do comunismo, onde a igualdade total seria alcançada. A ONU teria um papel de destaque neste “plano”, pois estaria despendendo seus recursos e sua influência na aplicação deste “projeto” de dominação global.

O tema da religião mostrou-se relevante nesta pesquisa na medida em que as/os “defensoras/es” da família nesta ocasião eram membros atuantes em igrejas cristãs - católicas/os ou evangélicas/os. Defendi que os argumentos utilizados pelas/os deputadas/os pretenderam transformar pautas religiosas em pautas sociais

ao acionar principalmente a defesa da legislação para barrar a inserção da pauta de gênero no PEE do Paraná. Também propus uma reflexão sobre o ideal de família defendido pelas/os parlamentares, questionando seu caráter “natural” através da exposição de controvérsias envolvendo as tecnologias reprodutivas e o casamento entre pessoas do mesmo sexo. Por fim, pretendi ressaltar como essas narrativas acionam e alimentam um *pânico moral* em torno da pauta de gênero.

As narrativas sobre gênero que envolveram a aprovação do PEE do Paraná compuseram um capítulo da batalha travada contra a pauta feminista e LGBT no Brasil. O processo de pânico moral anunciado por Rubin apresenta-se cada vez mais nítido no contexto em que estamos vivendo. A “guerra do sexo”, na expressão usada pela antropóloga, foi confirmada no discurso de posse do atual Presidente Jair Bolsonaro, que disse, “vamos unir o povo, valorizar a família, respeitar as religiões e nossa tradição judaico-cristã, combater a ideologia de gênero, conservando nossos valores” (anexo 5). Confirmada também quando, após assumir a posse para o cargo de ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, Damares Alves declarou euforicamente: “é uma nova era no Brasil: menino veste azul e menina veste rosa”<sup>82</sup>.

Ao mesmo tempo em que aumenta o patrulhamento sobre a sexualidade e a condenação à diversidade de identidades de gênero, crescem os ataques às/aos professoras/es que lecionam desde o ensino básico até o superior. As narrativas contra a suposta aplicação da chamada “ideologia de gênero” parecem unir diversos elementos: o preconceito contra a população LGBT, a tentativa de apagamento da diversidade sexual e de gênero e um anti-intelectualismo direcionado à legitimação da violência. A redução do campo dos estudos de gênero a uma “ideologia” é uma forma pela qual esse anti-intelectualismo é expressado. Ignora-se a história de lutas dos movimentos feministas e LGBT, o rigor acadêmico sobre o qual se constrói o campo de estudos, os debates, as divergências, as análises e os questionamentos sobre as análises. Tudo é reduzido à “ideologia de gênero”.

Para concluir, diante dos ataques que professoras/es têm sofrido, seja no Ensino Básico<sup>83</sup> ou nas Universidades<sup>84</sup>, é importante ressaltar a defesa da

---

<sup>82</sup> Reportagem com link para o vídeo: <<https://istoe.com.br/menino-veste-azul-e-menina-veste-rosa-diz-damares-alves-em-video/>> acesso em 24/01/2019.

<sup>83</sup> Um exemplo da ofensiva contra professoras/es do Ensino Básico foi a “blitz” que o vereador Fernando Holiday (DEM-SP), militante do MBL, fez em duas escolas da rede municipal de São Paulo

liberdade de ensinar e de aprender, da autonomia das/os professoras/es no exercício de sua profissão e na realização de pesquisas. Essa luta passa pela contestação de movimentos como o “Escola Sem Partido”, que se configura como um ataque à prática docente. O objetivo desta pesquisa, portanto, foi oferecer uma contribuição para a área dos estudos feministas e de gênero, bem como reforçar a necessidade da inclusão da pauta de gênero nas políticas públicas educacionais. O enfrentamento da violência praticada devido à diversidade sexual e de gênero é fundamental para que as escolas sejam transformadas em espaços mais democráticos.

---

em abril de 2017, justificando que seu objetivo era verificar se professoras/es estariam “doutrinando ideologicamente” suas/seus alunas/os. Ver: <<https://novaescola.org.br/conteudo/4875/saiba-o-que-um-vereador-pode-ou-nao-fazer-numa-escola>> acesso em 25/01/2019.

<sup>84</sup> Apenas para citar alguns exemplos, em 2016, a historiadora Marlene de Fáveri, professora da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), foi processada por uma ex-orientanda, que a acusava de “perseguição ideológica e discriminação religiosa”. A ação foi julgada improcedente em setembro de 2018. Em 2017, três professoras/es da Universidade Federal da Bahia (UFBA) foram ameaçadas/os através de redes sociais por conta das suas pesquisas na área dos estudos de gênero. Na mesma Universidade, houve tentativa de impedir um aluno de defender sua dissertação (também na área de gênero e sexualidade), que teve que solicitar segurança da Universidade. Em 2018, a antropóloga Debora Diniz, que leciona na Universidade de Brasília (UnB), deixou o país após constantes ameaças à sua vida, de seus familiares e alunas/os. A sua militância e as suas pesquisas concentravam-se no tema dos direitos das mulheres e da descriminalização do aborto. Fontes: <<http://dc.clicrbs.com.br/sc/estilo-de-vida/noticia/2018/09/justica-julga-improcedente-acao-de-aluna-contra-professora-da-udesc-10559906.htm>><<https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/professora-da-ufba-que-pesquisa-sobre-genero-e-ameacada-de-morte-conselho-da-universidade-repudia.ghtml>><[https://brasil.elpais.com/brasil/2018/12/15/politica/1544829470\\_991854.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2018/12/15/politica/1544829470_991854.html)> acesso em 27/01/2019

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BENTO, Berenice. **Na escola se aprende que a diferença faz a diferença.** Estudos Feministas, p. 549-559, 2011.

BENTO, Berenice. **As famílias que habitam "a família".** Sociedade e cultura, v. 15, n. 2, 2012.

BRASIL. **Diário Oficial da Assembléia Legislativa do Paraná.** Curitiba, PR, 23 de Junho de 2015a. Disponível em: <<https://www.documentos.dioe.pr.gov.br/dioe>> Acesso em 27/04/2018

BRASIL. **Diário Oficial da Assembléia Legislativa do Paraná.** Curitiba, PR, 25 de Junho de 2015b. Disponível em: <<https://www.documentos.dioe.pr.gov.br/dioe>> Acesso em 27/04/2018

BRASIL. **Decreto n. 8727**, de 28 de abril de 2016. Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, Brasília, DF, abril 2016.

BUTLER, Judith. **Fundamentos contingentes:** o feminismo e a questão do "pós-modernismo. Cadernos Pagu, n. 11, p. 11-42, 1998.

BUTLER, Judith. **O parentesco é sempre tido como heterossexual.** Cadernos pagu, v. 21, n. 2003, p. 45-49, 2003.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero:** feminismo e subversão da identidade. Editora Record, 2003.

CARRARA, Sérgio. **Moralidades, racionalidades e políticas sexuais no Brasil contemporâneo.** Mana, v. 21, n. 2, p. 323-345, 2015.

CARRARA, Sérgio; FRANÇA, Isadora Lins; SIMÕES, Júlio Assis. **Conhecimento e práticas científicas na esfera pública:** antropologia, gênero e sexualidade. Revista de Antropologia, v. 61, n. 1, p. 71-82, 2018.

CASTRO, Roney Polato de. **Diversidades sexuais e de gêneros no Plano Municipal de Educação de Juiz de Fora:** breves apontamentos. Revista Pesquisa e Debate em Educação, v. 6, n. 2, 2017.

CÉSAR, Maria Rita de Assis; DUARTE, André de Macedo. **Governo e pânico moral:** corpo, gênero e diversidade sexual em tempos sombrios. Educar em Revista, v. 33, n. 66, p. 141-155, 2017.

CONFERÊNCIA EPISCOPAL PERUANA. **La ideología de género**: sus peligros y alcances. Lima, Peru, 1998. Disponível em:

<<https://www.aciprensa.com/controversias/genero.htm>> Acesso em 25/03/2018.

CUNHA, Flávia Melo da. **O túnel, o Frota, a ideologia de gênero**. *Ponto Urbe. Revista do núcleo de antropologia urbana da USP*, n. 18, 2016.

DIAS, Maria Berenice. **Família homoafetiva**. Bagoas-Estudos gays: gêneros e sexualidades, v. 2, n. 03, 2009.

FERRARI, Anderson; CASTRO, Roney Polato de. **A “ideologia de gênero” e processos educativos nos discursos religiosos**: efeitos de saber-poder-verdade. In: FERRARI, Anderson; CASTRO, Roney Polato de. (Orgs) *Diversidades sexuais e de gêneros: desafios e potencialidades de um campo de pesquisa e conhecimento*. Campinas, SP: Pontes Editores, 2017. p. 75 - 99.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Tradução Luiz Felipe Baeta Neves. - 8. ed. - Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2017.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: aula inaugural do Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I**: a vontade de saber; tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e JA Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

FOUCAULT, Michel et al. **Verdade e poder**. *Microfísica do poder*, v. 8, p. 1-14, 1979.

GIUMBELLI, Emerson Alessandro. **O que é um ambiente laico?: espaços (inter) religiosos em instituições públicas**. *Cultura y Religión*. Chile. Vol. 7, n. 2, p. 32-47, 2013a.

GIUMBELLI, Emerson Alessandro. **Para estudar a laicidade, procure o religioso**. In: GIUMBELLI, E e BELIVEAU, Veronica. (Orgs.) . *Religión, Cultura y Política en las Sociedades del Siglo XXI*. Buenos Aires: Biblos, 2013b.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico 2010**: famílias e domicílios - resultados da amostra. Rio de Janeiro, p.1 - 203, 2010. Disponível em:

<[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/97/cd\\_2010\\_familias\\_domicilio\\_s\\_amostra.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/97/cd_2010_familias_domicilio_s_amostra.pdf)> Acesso em 11/01/2019.



JUNQUEIRA, Rogério Diniz. **“Ideologia de gênero”**: a gênese de uma categoria política reacionária - ou: A promoção dos direitos humanos se tornou uma “ameaça à família natural”? In: RIBEIRO, Paula Regina Costa; MAGALHÃES, Joanalira Copes. (Org.) Debates contemporâneos sobre Educação para a sexualidade. Rio Grande: Ed. da FURG, 2017. p. 25 - 52.

LISBOA, Carolina Langnor e Sousa. **Novos feminismos**: perspectivas sobre o movimento estudantil feminista na Universidade Federal do Paraná. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2017.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**: Uma perspectiva pós-estruturalista. 12. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

LOBO, Marisa. **Cinco razões para não aceitarmos a IDEOLOGIA DE GÊNERO** / Por Marisa Lobo. 2017a. (10m02s) Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=AhLSaPWXNts>> Acesso em 29/08/2018.

LOBO, Marisa. **Famílias em perigo: O que todos devem saber sobre a ideologia de gênero**. Editora Central Gospel, 2017b.

MIGUEL, Luis Felipe. **Da “doutrinação marxista” à ideologia de gênero** - Escola Sem Partido e as leis da mordça no parlamento brasileiro. Revista Direito e Práxis, v. 7, n. 15, p. 590-621, 2016.

MISKOLCI, Richard; CAMPANA, Maximiliano. **“Ideologia de gênero”**: notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo. Sociedade e Estado, v. 32, n. 3, p. 725-747, 2017.

MONTERO, Paula. **Secularização e espaço público: a reinvenção do pluralismo religioso no Brasil**. Etnográfica. Revista do Centro em Rede de Investigação em Antropologia, v. 13, n. 1), p. 7-16, 2009.

MONTERO, Paula. **Controvérsias religiosas e esfera pública: repensando às religiões como discurso**. Religião e Sociedade, Rio de Janeiro, 32 (1): 167-183, 2012.

MOREIRA, Jasmine. **Janelas fechadas**: o percurso da pauta LGBT no PNE 2014. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2016.

O'LEARY, Dale. **The gender agenda**: redefining equality. Lafayette, LA: Vital Issues Press, 1997.

PARAÍSO, Marlucy Alves. **A ciranda do currículo com gênero, poder e resistência**. Currículo sem fronteiras, v. 16, n. 3, p. 388-415, 2016.

PARANÁ. **Lei nº 18492**, de 24 de Junho de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação do Paraná. Curitiba, 2015.

PENNA, Fernando de Araújo. Programa “Escola sem Partido”: uma ameaça à educação emancipadora. **Narrativas do Rio de Janeiro nas aulas de história**. Rio de Janeiro: Mauad X, p. 43-58, 2016.

PETERS, Michael. **Pós-estruturalismo e filosofia da diferença: uma introdução**. Autêntica, 2000.

PIERUCCI, Antônio Flávio. **Secularização em Max Weber: da contemporânea serventia de voltarmos a acessar aquele velho sentido**. Revista brasileira de ciências sociais, v. 13, n. 37, p. 43-73, 1998.

PINHEIRO, Naira; COELHO, Fernanda Marina Feitosa. **A mobilização católica contra a “ideologia de gênero” nas tramitações do plano nacional de educação brasileiro**. Religare: Revista do Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões da UFPB, v. 13, n. 1, p. 27-48, 2016.

RIBEIRO, Amanda; DE OLIVEIRA PÁTARO, Cristina Satiê; MEZZOMO, Frank Antonio. **Religião e ideologia de gênero no Plano Nacional de Educação (PNE)**. Revista Relegens Thréskeia, v. 5, n. 2, p. 56-70, 2016.

RUBIN, Gayle. **Políticas do sexo**. Ubu Editora LTDA-ME, 2018.

SANTOS, Dayana Brunetto Carlin dos. Docências trans\*: entre a decência e a abjeção. Curitiba, 2017. tese de doutorado.

SCALA, Jorge. **La ideología del género o el género como herramienta de poder**. Rosário: Ediciones Logos Ar, 2010.

SCOTT, Joan. **Gênero, uma categoria útil de análise histórica**.(1995). Educação e realidade, 2009.

SILVA, Amanda da; CÉSAR, Maria Rita de Assis. **A emergência da “ideologia de gênero” no discurso católico**. InterMeio: Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação - UFMS, v. 23, n. 46, 2017.

SILVA, TT da. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

SOUZA, Sandra Duarte de. **Entre o diverso e o controverso: direitos LGBT e atuação de deputados e deputadas federais das bancadas católica e evangélica**. In: In: FERRARI, Anderson; CASTRO, Roney Polato de. (Orgs) Diversidades sexuais e de gêneros: desafios e potencialidades de um campo de pesquisa e conhecimento. Campinas, SP: Pontes Editores, 2017. p. 51 - 73

STRATHERN, Marilyn. **Necessidade de Pais Necessidade de Mães**. Estudos Feministas, v. 3, n. 2, p. 303, 1995.

SUANNES, Adauto. **As uniões homossexuais e a Lei 9.278/96**. COAD. Ed. Especial, 1999.

VARGAS, Myriam Aldana; CAVAGNOLI, Murilo; CATTANI, Daian. **Relações de gênero ou ideologia de gênero? (Im)possibilidades democráticas no debate (a)político sobre o plano municipal de educação de Chapecó (SC)**. Revista Fórum Identidades. v. 22, n. 22, jan./abr., p. 234-250, 2016.

ZAMBRANO, Elizabeth. **Parentalidades" impensáveis"**: pais/mães homossexuais, travestis e transexuais. Horizontes antropológicos, v. 12, n. 26, p. 123-147, 2006.

## Anexo 1

Levantamento Bibliográfico de teses e dissertações utilizando os descritores: “ideologia de gênero”, “gênero”, “LGBT”, “plano de educação”, “PNE”, “PEE” e “PME”, entre 2013 e 2018. Sites pesquisados: <[https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#!/> <\[http://bdtd.ibict.br/vufind/> acesso em 30/01/2019\]\(http://bdtd.ibict.br/vufind/\)](https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#!/)

	Autora/or	Título	Tipo da publicação	Ano
1	ANSBACH, Priscila Barbosa Ribas	Linguagem, políticas educacionais e gênero social: os Planos Nacionais de Educação numa perspectiva dialógica	Dissertação	2016
2	CAVALCANTE, Joel Martins	Análise da “ideologia de gênero” no Plano Municipal de Educação de João Pessoa - PB (2015-2025)	Dissertação	2017
3	COELHO, Fernanda Marina Feitosa	"Menino já nasce menino, menina já nasce menina": fobia religiosa de gênero e suas implicações no debate sobre o Plano Nacional de Educação Brasileiro no período 2012-2014	Dissertação	2017
4	GASPARETE, Carolina Alves Mata	Um estudo sobre escola justa: quando em busca do gênero encontramos o anseio pela democracia	Dissertação	2018
5	MAIA, Marcos Felipe Gonçalves	O discurso midiático da Ideologia de gênero e sua ressonância nos Planos Estadual e Municipais de Educação do Tocantins	Dissertação	2017
6	MAROLA, Paula Pizzirani	Gênero e Plano Nacional de Educação no Brasil: educação para todos?	Dissertação	2018
7	MENDES, Patrícia de Oliveira e Silva Pereira	Compondo a cena de dissenso na retirada dos termos “igualdade de gênero e orientação sexual” do PNE 2014/2024	Tese	2016
8	MENDONÇA, Amanda Andre de	Estado, Religião e Democracia: reflexões a partir dos debates sobre a “ideologia de gênero” no Plano Nacional de Educação	Tese	2017
9	MORENO, Meire Ellen	Feminismos e Antifeminismos na política brasileira: “Ideologia de gênero” no Plano Nacional de Educação 2014	Dissertação	2016
10	MOREIRA, Jasmine	Janelas Fechadas: o percurso da pauta LGBT no PNE 2014	Dissertação	2016
11	NORO, Deisi	Discussões relacionadas a gênero nos planos de educação : o respeito à diversidade nas políticas públicas educacionais	Dissertação	2017
	RAMALHO, Carla	O debate e o impacto da categoria de	Dissertação	2015

12	Chagas	gênero do Plano Nacional de Educação (2011-2020) na Secretaria Estadual de Educação do Rio de Janeiro e na Secretaria Municipal de Educação de Mesquita		
13	ROCHA, Thiago Jose da	A controvérsia sobre a inclusão de gênero e sexualidade nos Planos de educação do Paraná	Dissertação	2018
14	ROSSI, Alexandre Jose	As políticas de diversidade na educação: uma análise dos documentos finais das CONAEs, DCNs e PNE	Tese	2016
15	SILVA, Amanda da	Da "ideologia de gênero" à família heteronormativa: uma análise do Plano Municipal de Educação de Curitiba	Dissertação	2017

## Anexo 2

Cartaz que obrigatoriamente deve ser colado nas salas de aula caso o Projeto de Lei proposto pelo Movimento Escola Sem Partido seja aprovado. Foto: Reprodução.

Fonte: <<https://www.programaescolasempartido.org/>> Acesso em 29/08/2018

# Deveres do professor

- 1** O professor não se aproveitará da audiência cativa dos alunos para promover os seus próprios interesses, opiniões, concepções ou preferências ideológicas, religiosas, morais, políticas e partidárias.
- 2** O Professor não favorecerá nem prejudicará os alunos em razão de suas convicções políticas, ideológicas, morais ou religiosas, ou da falta delas.
- 3** O Professor não fará propaganda político-partidária em sala de aula nem incitará seus alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas.
- 4** Ao tratar de questões políticas, sócio-culturais e econômicas, o professor apresentará aos alunos, de forma justa – isto é, com a mesma profundidade e seriedade –, as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes a respeito.
- 5** O Professor respeitará o direito dos pais a que seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções.
- 6** O Professor não permitirá que os direitos assegurados nos itens anteriores sejam violados pela ação de terceiros, dentro da sala de aula.

[www.programaescolasempartido.org](http://www.programaescolasempartido.org)

### Anexo 3

Petição contra a presença de Butler no Brasil. Foto: Reprodução. Fonte: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-41820744>> Acesso em 29/08/2018.

**CITIZEN GO** Português ▼

[PÁGINA INICIAL](#) [CONHEÇA-NOS](#) [CAMPANHAS](#) [SALA DE IMPRENSA](#) [DOAR](#)

PETIÇÃO DIRIGIDA AO SESC POMPEIA

## CANCELAMENTO DA PALESTRA DE JUDITH BUTLER NO SESC POMPEIA



0 500.000

**332.829**

332.829 pessoas já assinaram esta petição. Ajude-nos a conseguir 500.000 assinaturas.

 By CitizenGO · 26-Out 2017

**ASSINE ESTA PETIÇÃO AGORA!**

Nome \*  Sobrenome \*

Email \*

Brasil ▼ CEP:

**ASSINE**

Ao assinar você aceita os termos de uso da CitizenGO e sua política de privacidade, e aceita receber mensagens de e-mail sobre nossas campanhas. Você pode cancelar seu cadastro na lista a qualquer momento.

---

**Cancelamento da palestra de Judith Butler**

“ Judith Butler não é bem-vinda no Brasil! Nossa nação

## ANEXO 4

**ESCOLA  
SEM  
PARTIDO**

educação sem doutrinação

---

Apresentação
Quem somos
Objetivos
Condições de Uso
Privacidade
FAQ
Fale Conosco

- HOME
- ARTIGOS
- CORPO DE DELITO
- DEFENDA SEU FILHO
- DEPOIMENTOS
- DOCTRINA DA DOCTRINAÇÃO
- DOCTRINAÇÃO PELO MUNDO
- EDUCAÇÃO MORAL
- O PAPEL DO GOVERNO
- LIVROS DIDÁTICOS
- MÍDIA
- MOVIMENTO ESTUDANTIL
- REPRESENTAÇÕES AO MP
- SÍNDROME DE ESTOCOLMO
- UNIVERSIDADES
- VESTIBULAR

---

Tomatadas

O Blog do Diniz

---

De olho no livro didático

Blog do Prof. Orley

---

Não deixe que seu professor faça isso com você.



## Mãe de estudante manifesta insatisfação com abordagem de educação sexual em livro didático

Criado em Quinta, 28 Fevereiro 2013 08:59



Prezada Diretor, Vice-Diretora e equipe da editora,

Gostaria de deixar registrada a minha insatisfação com a escolha do livro didático Porta Aberta Ciências - 5º ano (Editora FTD), autoras: Ângela Gi e Sueli Fanizzi, em especial o capítulo inteiro dedicado ao sistema reprodutor: "O corpo humano: sistema genital, mudanças no corpo e manutenção da saúde".

É interessante notar que os demais sistemas do organismo humano (cardiovascular, esquelético, articular, nervoso, muscular, órgãos dos sentidos e glândulas endócrinas) estão todos reunidos em uma só unidade que vai da página 126 à 140. A Unidade 7, cujos tópicos abordados são "sistema genital masculino e feminino; fecundação; menstruação e doenças sexualmente transmissíveis", além de uma entrevista com psicóloga, tem o mesmo número de páginas.

Ao longo de todo o capítulo, e lembremos que este é um livro para crianças entre 9 e 11 anos, inúmeros pontos chamam a atenção e já começa na primeira página. Ali há quatro figuras principais: um grupo de adolescentes (maiores de 16 anos aparentemente), uma mulher grávida realizando os exames de pré-natal, um ultrassom e, finalmente, OITO camisinhas (coloridas, claro!).

Na página seguinte, o tema é "Sistema genital masculino e feminino" e a PRIMEIRA pergunta, antes que se inicie o texto do assunto, é: "O que você acha importante um casal considerar antes de resolver ter um filho?". Fica a nossa pergunta (embasbacada, óbvio): "O quê? Qual a relação dessa pergunta com o sistema genital masculino e feminino?" Em seguida, o texto começa: "Uma das características dos seres vivos é apresentar um ciclo de vida: eles nascem, crescem, podem se reproduzir e morrem." Engraçado como uma palavra já muda o contexto e tenho certeza que esse "podem se reproduzir" não está relacionado com casais inférteis. Essa minha certeza será logo demonstrada. Sigamos.

Alguns parágrafos adiante, tem-se o seguinte texto: "Essas transformações físicas, que ocorrem lenta no menino como na menina, vêm acompanhadas de transformações emocionais e comportamentais. Nessa fase surge a atração física, geralmente entre os sexos opostos." Novamente só cabe perguntar: "Geralmente???" A última frase do parágrafo é totalmente desnecessária. Qual o objetivo de ela constar no livro a não ser tentar, desde já, "enfiar" na cabeça de crianças de 9, 10 e 11 anos a "normalidade"? Vivam como o "podem se

Pesquisar

Ir

POR UMA LEI CONTRA O ABUSO DA LIBERDADE DE ENSINAR

MODELO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CARTAZ COM OS DEVERES DO PROFESSOR

Dia Nacional de Luta contra a Doutrinação nas Escolas

Deveres do Professor

Flegando o Doutrinador

Planeje sua Denúncia

Conselho aos Pais

Casa COC

O texto completo está disponível em: <<http://www.escolasempartido.org/educacao-moral/384-mae-de-estudante-manifesta-insatisfacao-com-abordagem-de-educacao-sexual-em-livro-didatico>> acesso em 23/01/2019



## ANEXO 5

### **Discurso do Presidente da República, Jair Bolsonaro, durante Cerimônia de Posse no Congresso Nacional**

“Excelentíssimo presidente do Congresso Nacional, senador Eunício Oliveira, senhoras e senhores chefes de Estado, chefes de Governo, vice-chefes de Estado e vice-chefes de Governo, que me honram com suas presenças. Vice-presidente da República Federativa do Brasil, Hamilton Mourão, meu contemporâneo de Academia Militar de Agulhas Negras, Presidente da Câmara dos Deputados, prezado amigo e companheiro, deputado Rodrigo Maia, Ex-presidentes da República Federativa do Brasil, senhor José Sarney, senhor Fernando Collor de Mello, Presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dias Toffoli, senhoras e senhores ministros de Estado e comandantes das Forças aqui presentes, Procuradora-Geral da República, Raquel Dodge, Senhoras e senhores governadores, senhoras e senhores senadores e deputados federais, senhoras e senhores chefes de missões estrangeiras acreditados junto ao governo brasileiro, minha querida esposa Michelle, daqui vizinha Ceilândia, meus filhos e familiares aqui presentes – a conheci aqui na Câmara. Brasileiros e brasileiras, primeiro, quero agradecer a Deus por estar vivo. Que, pelas mãos de profissionais da Santa Casa de Juiz de Fora, operaram um verdadeiro milagre, Obrigado, meu Deus! Com humildade, volto a esta Casa, onde, por 28 anos, me empenhei em servir à nação brasileira, travei grandes embates e acumulei experiências e aprendizados que me deram a oportunidade de crescer e amadurecer. Volto a esta Casa, não mais como deputado, mas como Presidente da República Federativa do Brasil, mandato a mim confiado pela vontade soberana do povo brasileiro. Hoje, aqui estou, fortalecido, emocionado e profundamente agradecido a Deus, pela minha vida, e aos brasileiros, que confiaram a mim a honrosa missão de governar o Brasil, neste período de grandes desafios e, ao mesmo tempo, de enorme esperança. Governar com vocês. Aproveito este momento solene e convoco cada um dos Congressistas para me ajudarem na missão de restaurar e de reerguer nossa Pátria, libertando-a, definitivamente, do jugo da corrupção, da criminalidade, da irresponsabilidade econômica e da submissão ideológica. Temos, diante de nós, uma oportunidade única de reconstruir o nosso País e de resgatar a esperança dos nossos compatriotas. Estou certo de que enfrentaremos enormes desafios, mas, se tivermos a sabedoria de ouvir a voz do povo, alcançaremos êxito em nossos objetivos, e, pelo exemplo e pelo trabalho, levaremos as futuras gerações a nos seguir nesta tarefa gloriosa. Vamos unir o povo, valorizar a família, respeitar as religiões e nossa tradição judaico-cristã, combater a ideologia de gênero, conservando nossos valores. O Brasil voltará a ser um País livre das amarras ideológicas. Pretendo partilhar o poder, de forma progressiva, responsável e consciente, de Brasília para o Brasil; do Poder Central para Estados e Municípios. Minha campanha eleitoral atendeu ao chamado das ruas e forjou o compromisso de colocar o Brasil acima de tudo e Deus acima de todos. Por isso, quando os inimigos da Pátria, da ordem e da liberdade tentaram pôr fim à minha vida, milhões de brasileiros foram às ruas. Uma campanha eleitoral transformou-se em um movimento cívico, cobriu-se de verde e amarelo, tornou-se espontâneo, forte e indestrutível, e nos trouxe até aqui. Nada aconteceria sem o esforço e o engajamento de cada um dos brasileiros que tomaram as ruas para preservar nossa liberdade e democracia. Reafirmo meu compromisso de construir uma sociedade sem discriminação ou divisão. Daqui em diante, nos pautaremos pela vontade soberana daqueles brasileiros: que querem boas escolas, capazes de preparar seus filhos para o mercado de trabalho e não para a militância política; que sonham com a liberdade de ir e vir, sem serem vitimados pelo crime; que desejam conquistar, pelo mérito, bons empregos e sustentar com dignidade suas famílias; que exigem saúde, educação, infraestrutura e saneamento básico, em respeito aos direitos e garantias fundamentais da nossa Constituição. O Pavilhão Nacional nos remete à “Ordem e ao Progresso”. Nenhuma sociedade se desenvolve sem respeitar esses preceitos. O cidadão de bem merece dispor de meios para se defender, respeitando o referendo de 2005, quando optou, nas urnas, pelo direito à legítima defesa. Vamos honrar e valorizar aqueles que sacrificam suas vidas em nome de nossa

segurança e da segurança dos nossos familiares. Contamos com o apoio do Congresso Nacional para dar o respaldo jurídico para os policiais realizarem o seu trabalho. Eles merecem e devem ser respeitados! Nossas Forças Armadas terão as condições necessárias para cumprir sua missão constitucional de defesa da soberania, do território nacional e das instituições democráticas, mantendo suas capacidades dissuasórias para resguardar nossa soberania e proteger nossas fronteiras. Montamos nossa equipe de forma técnica, sem o tradicional viés político que tornou o Estado ineficiente e corrupto. Vamos valorizar o Parlamento, resgatando a legitimidade e a credibilidade do Congresso Nacional. Na economia traremos a marca da confiança, do interesse nacional, do livre mercado e da eficiência. Confiança no cumprimento de que o governo não gastará mais do que arrecada e na garantia de que as regras, os contratos e as propriedades serão respeitados. Realizaremos reformas estruturantes, que serão essenciais para a saúde financeira e sustentabilidade das contas públicas, transformando o cenário econômico e abrindo novas oportunidades. Precisamos criar um círculo virtuoso para a economia que traga a confiança necessária para permitir abrir nossos mercados para o comércio internacional, estimulando a competição, a produtividade e a eficácia, sem o viés ideológico. Nesse processo de recuperação do crescimento, o setor agropecuário seguirá desempenhando um papel decisivo, em perfeita harmonia com a preservação do meio ambiente. Dessa forma, todo setor produtivo terá um aumento da eficiência, com menos regulamentação e burocracia. Esses desafios só serão resolvidos mediante um verdadeiro pacto nacional entre a sociedade e os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, na busca de novos caminhos para um novo Brasil. Uma de minhas prioridades é proteger e revigorar a democracia brasileira, trabalhando arduamente para que ela deixe de ser apenas uma promessa formal e distante e passe a ser um componente substancial e tangível da vida política brasileira, com o respeito ao Estado Democrático. A construção de uma nação mais justa e desenvolvida requer a ruptura com práticas que se mostram nefastas para todos nós, maculando a classe política e atrasando o progresso. A irresponsabilidade nos conduziu à maior crise ética, moral e econômica de nossa história. Hoje começamos um trabalho árduo para que o Brasil inicie um novo capítulo de sua história. Um capítulo no qual o Brasil será visto como um País forte, pujante, confiante e ousado. A política externa retomará o seu papel na defesa da soberania, na construção da grandeza e no fomento ao desenvolvimento do Brasil. Senhoras e senhores Congressistas, Deixo esta casa, rumo ao Palácio do Planalto, com a missão de representar o povo brasileiro. Com a benção de Deus, o apoio da minha família e a força do povo brasileiro, trabalharei incansavelmente para que o Brasil se encontre com o seu destino e se torne a grande nação que todos queremos. Muito obrigado a todos vocês. Brasil acima de tudo! Deus acima de todos!”

Congresso Nacional, 01 de janeiro de 2019

Fonte: <<http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/discursos/2019/discurso-do-presidente-da-republica-jair-bolsonaro-durante-cerimonia-de-posse-no-congresso-nacional>> acesso em 24/01/2019